O ARGOS NATALENSE

O ARGOS NATALENSE: PERIÓDICO POLITICO E SOCIAL. RIO GRANDE DO NORTE: TYPOGRAPHIA NACIONAL, 1851-1852.

ANNO I 07 SET. - 15 DEZ 1851 - NS. 01,03-06,08-14,17.

ANNO II 20 JAN. 1852 - N. 20.

OBSERVAÇÕES:

- O ORIGINAL APRESENTA PÁGINAS MUTILADAS, MANCHADAS E/OU ILEGÍVEIS.

FALTAS:

- N. 02 (SET. 1851),
- N. 07 (OUT. 1851),
- NS. 15-16 (NOV: DEZ. 1851),
- NS. 18-19 (DEZ. 1851 JAN. 1852)

NOTAS:

- CONTÉM EPÍGRAFE
- JORNAL IMPRESSO NO PERNAMBUCO NA TYPOGRAPHIA NACIONAL
- PROCEDÊNCIA DO ORIGINAL: BN(SOR)

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.



La liberté luira sur vous, quand vous aure: dit au sond de votre ame :== Nous voulous ètre libres, quand pour le devenir, vous serez prets à sacrisser tout et à tout soussir.

Lamenais. Parol d'un croyant.

O Jaserary publica-se em dias indeterminados: e subscreva-se à 15000 mensaes na Cidade do Natal em casa de Joaquim Ignacio Percira; na de S. José em casa de Luiz José da Costa Arantes; e na do Assú em casa de Bernardo Ferreira Lins.

ANNO I.)

DOMINGO 7 DE SETEMBRO DE 1831.

(N, A)

O ARGOS NATALENSE.

O perfeito accordo, em que se acha o par-tido liberal do Esto Grande do Norte com a da provincia de Pernambuco e de todo o norte do imperio, na adopção da bandeira da Constituinte, unica, em nosso entender, e no de nossos amigos e alliados, que nas circunstancias momentosas, em querse acha o paiz, nos pode salvar do estado de compressão e aviltamento, em que nos tem collocado a politica saquarema, e l a criminosa tenacidade de um ministerio sem rasão esclarecida, e desenvolvidos pela vontamais tam'infeliz, nos convenceu da necessidade de fazer substiquir o — Jaguarary —pelo--Argos Natalense.—

lhado, pugnando pela realisação dessas idéas sociaes, que hoje geralmente são recebidas, e mossas vozes ás vozes dos nossos amigos e cor-

esclarecido zelo e patriotismo as tem defendido por toda a parte, dando garrote ás velhas crenças, que, não obstante os esforços da tyrannia, mão podem vigorar nesta metade do seculo IXX

Desde muito tempo reconhecemos a necessidade de as provincias, principalmente as do -Norte, onde a mão do despotismo pesa com mais força, se entenderem, se ligarem, se sortissearem em um só pensamento, asim de promoverem por meio dessa liga de interesses reciprocos, fundada na rasão, e na justiça de sua causa, os melhoramentos do paiz; embaraços porém de um alcance muito grande nos tem regra, e sem lei, dominado pelas paixões ruins, privado desse empenho, dessa empreza, digua escravo de seus caprichos, e interesses; o dese-1 de todos os Brasileiros. Mas hoje, que já não jo de concorrer com todos os nossos, recursos, lé possivel accreditar de boa fé na linguagem de com todos os meios possíveis, dictados por uma certos homens, que se dizendo constitucionaes, praticão, quando na administração do paiz, os de dos verdadeiros patriotas, para a queda des- lactos mais reprovados, os despotismos mais inta actualidade podre e corrompida, e para com- I supportaveis, as acções mais picaras e vergopleta regeneração de nossa Patria, tam. bella, Inhosas, somente para se sustentarem no poder, que elles aviltão, e que nos faz apparecer a strangeiro como um povo ignorante e selvagem, que disconhece seus direitos, que O Argos Natalense não exprime porém ou- não preza a propria dignidade; hoje que a lontro pensamento, nem outras idéas differentes ga experiencia de 29 annos nos ha convencido, das que o Jaguarary constantemente tem de-I que nossas instituições estão viciadas, que nossendido, e trasido á arena da discussão. A re- sos direitos vivem constantemente usurpados dacção é a mesma, sua politica permanere no [pelo poder executivo, que absorve em sua sede mesmo terreno; porque o partido liberal do Rio I de mando e de arbitrio todos os outros poderes Grande do Narte não renega seus principios, do Estado, todas as garantias, toda a liberdade não retrocede do caminho honroso, que tem tri- I da nação, fora uma inepcia da nossa parte, una indolencia criminosissima deixar de unir que fallão mui alto em abono da nossa geração, religionarios, para tambem clamarmos alto e que sujeitou-as ao dominio da rasão, e que com "bom som pela necessidade da Constituinte, the-



souro de esperanças, iris de paz, estrella de Idas, estes rios tam maravilhosos, estas monta-

nossa salvação.

Saiba por tanto o imperio, que na pobre, mas sempre patriotica provincia do Rio Grande do Norte, o partido liberal existe chèio de sorça, e de vida, unido em seus membros, unido com as mais provincias do imperio, e em estreito amplexo com suas visinhas do norte.

O lugo, que anima o bravo povo Pernambucano, nos-ha sido constantemento communicado, e não era possivel, que vendo-o hoje na oppressão, e sofirendo todos os martyrios, porque o teem feito passar os homens corrompidos do poder, deixassemos de ajuda-lo em seus trabalhos, de tomar parte em sua dor, e de bradarmos com elle, e com o norte inteiro --CONSTITUINTE, CONSTITUINTE...

Dia 7 de Setembro.

VINTE E NOVE ANNOS são passados depois que, conseguindo salvar o Brasil do estado aviltador de colonia de Portugal, tivemos INTE. o immenso prazer de vermos proclamada a nos-sa independencia, vince e nove annos suo decorridos depois que o despotismo portuguez soi esmagado pelo brioso pôvo do Brasil, que viu no dia 7 de Setembro de 1822 abrir-se um luturo de prosperidades; mas, se lançarmos os olhos para esse passado, comparar-mo-lo com o presente, e prescutar-mos o suturo, o que veremos? Um passado de luta, um presente de dôr, e um futuro de amarguras se não tivermos a coragem precisa para desfazermos as nuvens que nos ameaçam no horisonte.

Oh! quando pensariam nossos avós, os martyres da independencia, que um dia sua obra seria envilecida, destruida e anniquilada pelos inimigos da l'atria? Quando pensariam elles, que novos serros tanto ou mais pesados e ignominiosos do que os que elles quebraram, veriam em tam pouco espaço de tempo agrilhoar aquelles, para quem lhes parecia preparar o go-

so da mais pura liberdade?

E entretanto, hoje mais do que nunca alça o collo o despotismo, e nos ame, a de precipitarnos no abysmo que nos prepár. Hoje a obra de nossos avós jaz destruida, anniquilada e re-

duzida ao ultimo aviltamento.

Sim, neste paiz que se diz nosso, neste paiz que se diz independente, nada ha de Brasileiro, se não o nome; porque ahi o Brasileiro, é o unico estrangeiro em sua patria. Só para elle a mizeria; só para elle o recrutamento; só para elle a lei corta-cabeça; só para elle tudo quanto mais póde ferir a dignidade de homem. Estes ças, o que sem duvida não succederia, se a rua campos tam bellos, estas riquezas tam cobiça- Jestivesse illuminada.

nhas que topam no Céo, não nos pertencem; não. L'udo isso é do estrangeiro, que ousado e insolente pisa o nosso sólo.

E veremos, Brasileiros, com indisferença assim anniquilada a nossa independencia? Veremos os nossos filhos reduzidos á sorte do escravo, e mendigar o pão ao estrangeiro, ao portugucz insolente que lh'o atira á cara, se em vez de pão lh'a não esbofetêa? Não, Brasileiros, foreis indignos do nome que na historia merecemos pela obra da nossa independencia que dest'arte destruiriamos pela raiz.

Hoje o absolutismo estrangeiro está preparado para assassinar a nação, convém pois que em nome da nação e para salvamo-la levantemo-nos todos, unidos e sortalecidos pela mesma bandeira, pelo mesmo pensamento, pelo mesmo sentimento. Esta bandeira não póde ser senão nacional, e symbolo da soberania da Nação; esta bandeira não póde ser outra senão a

CONSTITUINTE.

Assim, Brasileiros, imitemos esses Pernambucanos que teem morrido e sabem sostrer pela salvação da Patria, e entoemos vivas á Soberania da Nação Brasileira, á CONSTITU-

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVIN-CIAL.

Sessiio de 29 de Julho.

(ILLUMINAÇAO DA CAPITAL.)

O Sr. Loyolla obtendo a palavra para offerecer um artigo additivo ao projecto em discussão, disse, que tendo sido designado uma quota de 500D reis para estabelecimento de um cemiterio publico, julgava conveniente que essa quota fosse applicada para a compra dos lampiões.

O orador não desconhece a importancia do cemiterio, mas observa que pela falta de meios não era possível ser levado a effeito, e que em collisão se devia preserir a illuminação publica, asim de evitar, que os malfeitores, savorecidos pela escuridão da noite, se pudessem occultar lugares menos frequentados afim de realisarem

nos seus criminosos projectos.

Referio o facto, ainda ha pouco succedido nesta capital em casa do Sr. João Carlos Wanderley, praticado as 8 horas da noite, quando individuos, a quem não pode dar outro nome que o de assassinos, valendo-se das trevas, em uma das ruas mais publicas desta cidade, e á face das authoridades quebraram-lhe as vidra-Notou, que segundo se

diz geralmente, esse cemiterio nada mais havia ser que um curral, para nelle se lançarem os cadaveres; e tendo de ser cercado de madeira, consorme o plano do Exm. presidente, e sóra da capital, tinha por certo que as madeiras seriam em breve consumidas pelo povo, ficando os corpos expostos aos animaes camivoros.

O Sr. Moreira Brandão, pedindo a palavra contra o artigo additivo do Sr. Loyolla, observou que não enchergava razão alguma para que sosse elle approvado. Disse que, se é util a illuminação da capttal, não menos, ou ainda mais util é um cemiterio: se a primeira é conveniente para a segurança publica, o segundo o é tambem para a salubridade, e que assim por amor de uma idéa boa, não se deve condemnar outra igualmente boa, ou até preserivel.

O orador reconhece que a illuminação de uma cidade é um meio de evitar muitos crimes, é um denunciante, que tem os criminosos, que sõem aproveitar-se das trevas para põrem em pratica seus sinistros pensamentos, e em apoio desta asserção citou as palavras de um escriptor francez. La ville plus sure est la plus éclairée —principio tão exacto no sentido moral como no material, porém, se isto é verdade, por outro lado os cemiterios ainda trazem maiores bens.

O costume de sepultarem-se os carlaveres nas igrejas é o mais pernicioso possivel; trazendo de ordinario muitas molestias, augmenta a mortalidade,—males que ainda se sazem mais sensiveis quando as enfermidades epidemicas, ou contagiosas flagellam a população, como, ha pouco, succedeu nesta e outras provincias.

Accrescentou, que, se é exacto que o plano do Exm. presidente é fazer o cemiterio, como diz o Sr. Loyolla, o orador não pode ter certeza disso, e se por causa dos abusos na execução se devesse condemnar uma idéa boa, então não se poderia legislar: se o presidente não cumprir o seu dever, haverá o direito de o accusar: depois do que concluio o orador, dizendo que não vinha preparado para a discussão, pois não podia prever, que por occasião de se tratar deste projecto se trouxesse a questão de cemiterios, porém que, não obstante, não quiz deixar de occupar por alguns momentos a attenção da caza.

Sessão do dia 31 de Julho.

A commissão especial, a que soi presente a indicação, pedindo que esta assembléa se dirija á S. M. o imperador, impetrando ao mesmo augusto senhor a graça de uma amnistia plena e geral para os compromettidos na rebellião de Pernambuco, considerando attentamente a ma-

nosso paiz, e de todas as nações, que não são os meios violentos, que tazem extinguir as grandes revoluções, e que pelo contrario sem uma amnistia geral, é possivel abater, mas não extirpar o espirito revolucionario, entende, que somente esse acto magnanimo, e imminentemente politico da parte do poder moderador, reclamado pela quasi unanimidade dos Brasileiros poderá dar á provincia de Pernambuco, e quiçá ao Brasil inteiro, aquella paz, tranquillidade e união indispensaveis para a sua prosperidade; o que jamais nunca se poderá conseguir, em quanto, gosando uns de todos os commodos da sociedade, os outros, entre os quaes se achão muitos cidadãos distinctos, supportarem as amarguras do exilio, ou rigor das prisões; e apoiada em taes fundamentos é de

PARECER

Que esta assembléa por meio de uma representação, manisestando á S. M. I. os sentimenmentos, que animão a maioria d'esta provincia, supplique ao mesmo augusto senhor a graça de uma amnistia geral para os compromettidos na rebellião de Pernambuco na forma de indicação, para o que a mesma commissão offerece o seguinte projecto de

REPRESENTAÇÃO.

SENHOR. — A assembléa legislativa provincial do Rio Grande do Norte, penetradada do mais vivo sentimento e decidido interesse pela sorte dos seus irmãos da provincia de Pernambuco, e lemitrophes, que do anno de 1848 a 1849, julgando-se feridos em seus direitos, empunhárão as armas contra o governo, e sendo finalmente destroçados e vencidos, hoje, ou supportão os incommodos e privações do exilio, ou gemem sob o peso de rigorosast prisões, com o maior respeito e acatamento devidos á augusta pessoa de V. M. I., em quem a mesma assembléa se ulana de encontrar um coração magnauimo e paternal, acompanhando as vozes da maioria dos Brasileiros, e orgão fiel da quasi unanimidade desta provincia, supplica a V. M. l. a graça de uma amnistia plena e geral para os compromettidos n'aquella rebellião, ainda os que se acharem condemnados pelos tribunaes.

Na verdade, imperial senhor, esta asssembléa convencida de que no paternal coração de V. M. I. se nutrem os mesmos sentimentos, que animão a maioria dos Brasileiros, não duvida assirmar, que a amnistia não é só um reclamo do coração, mas uma medida imminentemente politica, a unica salvadora na actualidade, o unico remedio efficaz para a conciliação dos Pernambucanos, e dos povos de todas provincias teria da indicação, e vendo pelo exemplo do Ido imperio, e finalmente a condição unica, e

indispensavel á união, que é necessaria para a sistentação do throno, e consolidação e aperfeigoamento do systema, que felizmente nos rege.

Com a amnistia geral voltarão para a communhão da Familia Brasileire tantos cidadãos distinctos, cujos serviços podem ser muito uteis á Patria, apagar-se-hão os odios, que dividem a população, e a terra, que nos vio nascer, gosará das enchentes de prosperidades, que por dilatatados annos todo o paiz deseja á augusta pessoa de V. M. I.

Sala das commissões, 31 de julho de 1851. —José Moreira Brandão Castello-Branco. — Francisco Xavier Pereira de Brito.—José Henrique d'Oliveira.

Apresentando a commissão o parecer supra, foi posto a votos e approvado unanimamente, assim como o projecto de representação por ella offerecido.

O Sr. Loyolla requereu, que se nomeasse uma commissão para levar á S. M. a representação, fundamentando o seu requerimento na razão de ser esse o mejo mais prompto e seguro; pois sendo feita a remessa por intermedio do governo, receiava muito que ella não chegasse ao seu destino, pois que o seu objecto não hade agradar aos homens, que se acham na direcção dos negocios do paiz.

Approvado o requerimento, correu o escrutinio, e foram nomeados os senhores senadores Alencar, D. Manoel, Alves-Branco, c os senhores deputados Sousa Franco e Moraes Sarmento.

Appresentando o resultado da indicação, de que trata o parecer acima transcripto, enchemo-nos de regosijo pela prova, que deu a assembléa provincial dos nobres sentimentos, que a animam em favor dos nossos amigos e correligionarios de Pernambuco, que no desterro, ou nas prisões soffrem os duros effeitos da infernal politica da compressão.

De todas as partes se ergueu um grito de compaixão, e de sympathia em favor dos opprimidos; e quanto mais pertinaz é o governo em perseguir, mais terreno ganham os perseguidos,

O governo cerra os os olhos para não ver a sua obra nefanda: o governo foge de ouvir o clamor do povo, e a opinião publica que o condemna: o governo não attende senão á ambigão, que o domina; mas um dia a razão triumpahará; e aquelles, que hoje supportam tantas privações e martyrios, cheios de gloria sahiráo dos tumulos, onde em vida os sepultaram ou voltarão do exilio aos braços da Patria, que os aguarda.

A luz da verdade illumine o espirito do monarcha, e lhe mostre taes quaes são os homens que o redeiam.

ASSASSINATOS.

Ainda é de bem recente data o barbaro assassinato do nosso sempre chorado amigo José Ignacio de Albuquerque Maranhão, que no engenho Estivas acabou desgraçadamente a vida entre os punhaes dos sicarios, os quaes, em vez de serem perseguidos pela policia, não obstante sahirem de publico e serem conhecidos, não tiveram a mais leve penitencia, e hoje ahi andam livremente hombro a hombro com as authoridades policiaes! Ainda, ha pouco (16 de junho p. p.) foi assassinado em uma das ruas da villa de Goianninha Bernardino Freire, cuja morte com muito fundamento se attribue ao delegado do termo. Em o sen n. 11 já o Jaguarary relatou o horroroso homicidio, que os espoletas de Miguel Eduardo puzeram em pratica no cemiterio da Gamelleira. Ainda são de bein recente data igualmente os dous assassinatos perpetrados no mesmo dia e hora no lugar do— Poço-limpo, do municipio de S. Gonçalo. Celebre é a administração do Sr. Cunha, além de outros motivos, pela frequencia dos assassinios, dons desses attentados acabam de ter lugar no districto de Curraes-Novos, que ainda mais vem ennegrecer a historia do seu governo: Uma das victimas, depois de presa pelo subdelegado, soi barbaramente morta pelas guardas, que a conduziam, sem que ella fizesse a menor acção: a outra apanhada de surpreza pelos algozes, arrastraram-na á uma matta, onde lhe deram a morte e sepultura. Em data de 5 de agosto nos escrevem daquelle lugar, referindo o exposto, e accrescentando, que, havia oito dias desapparecera d'ali outro individuo, que tinha algumas intrigas, e dizia-se geralmente que tambem fora assassinado.

Assim se reproduzem esses factos naquelle districto, e entretanto nem uma providencia tomão as authoridades para detcobrimento e captura dos criminosos.

Quando os malvados contam com o apoio da authoridade, os crimes não podem deixar de ser frequentes; nada ha que os embarace na carreira do crime, porque não ouvem a voz da consciencia, nem temem a execração publica: bem o disse um escriptor portuguez:—Onde menos se temem os castigos, brotam com mais fertilidade os atrevimentos.

Quando factos desta ordem se succedem com tanto escandalo e frequencia, o Sr. Cunha, fingindo-se alheio ao que vai pela provincia, ou manhosamente procurando encobrir os traços
mais escuros do horroroso quadro da sua administração, nem
de leve trata da falta de segurança individual, nem faz menção
desses tristes acontecimentos em a sua falla appresentada á assembléa provincial: são talvez para elle cousas pequeninas e
de pouco momento; mas não seremos nós que deixemes passar em escuro essa pagina ensanguentada da historia de seu
governo, e para complemento do descredito seu, e do gabinete,
que o nomeou, brevemente publicaremos a relação dos assassinatos perpetrados durante a sua estupida e caprichosa administração.

IMPRESSONA TYP. NACIONAL: - POR J. L. A.

Periodice politico e social do Rio Grande do Dorte.

La liberté luira sur vous, quand vous aurez dit au fond de votre ame :-- Nous voulous être libres, quand pour le devenir, vous serez prets à sacrifier tout et à tout souffrir.

Lamenais. Parol d'un croyant.

A Liberdade brilhará sobre vós, quando disserdes do intimo de vossa alma=Queremos ser livres, e quando para o conseguirdes, estiverdes dispostos la tudo soffrer a tudo sacrificar.

ANNO I...)

SABBADO 15 DE SETEMBRO DE 1851.

N. 5.

21.2.19

O ARGUS NATULUSE.

Estado da provincia.

Não póde ser mais triste e assustador o estado desta infeliz Provincia, que achando-se to, e caprichoso, vae de precipicio em precipicio aprofundando-se em um pelago de desgracas! O cidadão pacifico não póde achar garantia na antoridade que protege o crime, e acoita os criminosos; não tem confiança nas leis, que só existem escriptas no papel, e na pratica não passão de hum phantasma illusorio e sem significação; não tem segurança, não tem direitos; porque direitos onde não ha lei, segurança onde o crime he protegido pela autoridade, são cousas tão inconcebiveis como a quadratura do circulo, ou a mortalidade do espirito.

Hum delegado de policia he accusado de perseguidor, de perverso, de assassino; o presidente da provincia diz que o deve conservar, porque do mesmo modo que, sendo elle accusado de perverso, o ministerio o conserva, deve elle tambem conservar os perversos nas posiçoens osticiaes: outro de seus agentes policiaes soffre iguaes accusaçõens, elle diz que não ha pessoas de quem lance mão para os cargos, como teve o arrojo de affirmar em seu relatorio á assembléa provincial, insultando assimá tantas pessoas mais dignas do que elle de occupar qualquer emprego. Sim, o presidente sustenta os malvados, e insiste em não demitti-los porque he mister espolètas para a epoca das elciçoens; elle não descobre pessoas dignas para os cargos, porque a facção em enjos braços se lançou le huma mesquinha minoria da provincia, que não tem entre si pesssas capazes de os desempenhar; mas não porque na provincia não haja quem os possa occupar.

1 Nesta capital, hum Loló cerca disserentes cazas sem pretexto, lasca portas a machado, dá ordens de prisão a pessoas respeitaveis e sem crime: no Assú, hum miseravel Luiz Autonio recruta sem regra a quem lhe he desaffecto, e vareja casas á noite: em Taipú, o desasisado João Soares, com as suas proprias mãos espanca cidadãos pacificos: em Arez, Manoel entregne aus excessos de hum presidente inep- i Pessoa prende os pobres indios, que lhe não querem trabalhar gratuitamente: em Papari, o abominavel Trindade sorja processos por crimes imaginarios, como louco insulta e opprime os cidadãos pacificos, e manda pôr piquetes nas estradas para prender eleitores em dia de eleiçoens: em Villa-Flor, hum desgraçado homunculo de nome Anacleto impoem tributos ao povo, acolhe em sua caza assassinos, e recebe peitas para despronunciar criminosos: em. Touros, o nunca assás decantado Miguel Eduardo faz reviver o barbaro systema das torturas, provoca em suas cazas cidadãos pacificos,vale-se da autoridade para pôr em pratica os mais crueis assassinios: em Gaianinha, huma nullidade chamada Manoel André persegue os mais distinctos cidadãos do lugar, que foragidos vivem ausentes do seio de suas familias, acompanha-se com assassinos e desertores cerca a igreja matriz para prender os eleitores reunidos no collegio eleitoral, fórça mulheres honestas para saciar seu brutal appetite: — e o Presidente da Provincia, sciente de todos estes factos nefandos e horrorosos, conserva taes homens nos empregos de policia! He esse mesmo Presidente que, sobrecarregando os cofres provinciaes com aposentadorias arbitrarias, sem algum pretexto ou utilidade publica, confessa no seu relatorio, que a lei das aposentadorias he muito onerosa aos cofres publicos: he esse mesmo presidente, que, por mero espirito de vingança, soccorre-se aos factos mais simplices e innocentes para mandar responsabelisar a empregados habeis e honestos, por ferimes fantasticos, que qualifica de inaudi-

tos —: he esse mesmo presidente, que, para satisfazer as paixões de-huma-pandilha que o domina, e para inutilisar a expressão da urna eleitoral, suspende com o maior escandalo a Camara apuradora por hum crime, de que a muito se achava livre, para que a apuração tosse seita por individuos ad hoc, por suplentes de hum e dous votos! — he esse mesmo presidente, que, tendo hum official de 1. linha commandante do destacamento esbanjado a quantia de 400 \$\partial 000 rs. dos dinheiros destinados para pagamento das praças de pret sob sen commando, em vêz de o mandar responder á conselho de guerra, na fórma das leis militares, passa-lhe a mão pela cabêça e o censerva no serviço, achando-se o mesmo official processado por crime de tentativa de morte: he esse mesmo presidente, que, em vez de occupar-se dos interesses da provincia, occupa-se ao contrario de fazer palitos, bonecras, e mointros de vento, e entrega os negocios da administração á lum secretario estupido, e á huma pandilha desgraçada, caprichosa, e immoral. Que estado de horror e de maldição! — e infelizmente tudo he exacto, e a provincia inteira o ha testemunhado!

O promotor publico da capital, homem sem sé, sem a menor dose de consciencia, e quasi analsabeto, denuncia deste e d'aquelle, consorme lhe determinão os seus guias, sem os quaes não poderia dar hum passo; e he este o homem que na promotoria publica substituio o hourado, e inteligente Dr. José Henrique d'O: liveira! O Inspector da Thesouraria provincial demitte administradores probos e honrados, e nomeia em seu lugar individuos manchados dos mais negros labéos, não vae quasi nunca á repartição, e nem sabe do que nella se passa. O chefe de policia, que he o melhor de todos os funccionarios publicos da facção, não tem praticado actos injustos, mas nas difficuldades retira-se e dá lugar a que Loló, sob a figura do obeso e analfabeto Gonçalo Francisco, faça o que quizer, e parecendo reprovar os desmandos dos delegados de policia, não se anima entretanto a tomar huma providencia para refrealos. Os juizes de direito das comarcas do Assú e Maioridade procedem como podem proceder hum estupido furioso, e hum maluco e desacisado. A chamada camara municipal dos vereadores de 2 e 3 votos, a mesma que na eleição de hum deputado á assembléa geral expidio diploma ao Octaviano, que só tere quatorze votos, repellindo o Sr. Wanderley, que obteve quasi toda a votação da Provincia, na apuração da eleição dos membros da assembléa provincial apenas collocou na linha dos supplentes aos que, não obstante os excessos de policia, forão com grande maioria eleitos deputados.

Eis o quadro desanimador do actual estado desta inseliz Provincia! — vivemos sem lei; a

immoralidade he o principal destinctivo da autoridade! — nenhum direito do povo he respeitado! — tudo conduz á hum abismo, e o inalvem de cima! — a constituição não vive mais; o governo geral desenvolve o systema de compressão; e o presidente da provincia não pode deixar de dar provas de que he delegado do gabinete de 29 de setembro de 1848!

A actualidade he pessima: necessitamos de huma reforma, e reforma radical nas leis, e nos costumes; e a CONSTITUINTE e só a CONSTITUINTE he a aurora, que nos promette hum dia feliz: todos a desejão, todos a reclamão, e ella não poderá estar longe de vir remedear a grande necessidade que todo o paiz sente.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVIN-CIAL.

Sessao de 2 de Agosto de 1851.

(Continuação do numero antecedente)

2.ª Discussão do projecto de lei que augmenta os ordenados dos empregados da thesouraria provincial, e de outros da secretaria da presidencia.

O Sr. Carvalho, obtendo a palavra declarou que votava contra os augmentos de ordenados pela falta de meios para se satisfazerem tantas dispezas. Disse o orador que reconhecia a pequenhez dos ordenados desses empregados; que desejava mesmo que elles fossem mais bem pagos em attenção aos seus serviços; que os ordenados dos empregados da thesouraria provincial erão por certo muito inferiores em relação aos de outras thesourarias, mas que todavia negava seu voto ao projecto, attenta a pobreza do cofre provincial.

Passando o orador a combater o artigo additivo da apozentadoria do inspector o Sr. Loyola, disse que, não obstante ser amigo deste Sr., tinha de votar contra esse artigo. Ponderou á casa que, estando o Sr. Loyola já aposentado no lugar de inspector por um acto do governo, era um contra-cesso uma anomalia partir este segundo acto da assembléa. Expenden algumas razões para sustentar o direito do presidente na aposentadoria por elle dada, a qual conciderava de conformidade com a lei, sendo por conseguinte inopportuna esta emanada da parte da assemblea. Com protesto de boa sé de sua parte, concluio o orador por mostrar os seus desejos de marchar-se em harmonia com o administrador da provincia. (Trocarão-se muitos apartes por occasião do discurso do nobre membro, e alguns Srs. deputados pedirão a palavra.)

O Sr. Vasconcellos, depois de mostrar com

ordenados dos empregados da thesonraria provincial, e secretaria do governo, á que se oppunha o Sr. Carvalho, passon a sustentar o artigo additivo por elle osferecido a cerca da aposentadoria do Sr. Loyola. Repellindo a idéa de contra-senso da assembléa neste caso da aposentadoria, convidon ao Sr. Carvalho a pensar no que disse, trazendo-lhe a lembrança o poder legislativo da assembléa.

O Sr. Loyola disse que, tendo-se sempre pronunciado contra augmentos de dispezas, hoje, advertido pela experiencia, estava em opimião contraria a esse seu pensamento, maxime reconhecendo elle a justiça do augmento dos ordenados dos empregados de que se trata, que liindo desta razão de justiça reflectio o orador, | Carvalho. No meio de manisestação de assenque em balde se promove a economia dos di-stimento da maioria de seus nobres collegas á nheiros da provincia porque alguns presidentes, pondo de parte este dever, sazem a sua rontade, mon: Ah! senhores, sendo como todos sabem, augmentos de dispezas, desperdiços &c. como lesses empregados honrados, probos, que servem acontece com o actual administrador da provincia, a quem passou a censurar por seus actos arbitrarios, e de seus agentes policiaes, levando o orador sua censura a tal ponto de qualificar o mesmo presidente de inepto, e supinamente ignorante, como bem o disse o Sr. D. Manoel, e até de declarar que o reconhecia por perverso (Apoiados de diversos lados, e não apoiados dos Srs. Pereira de Brito, e Carvalho: crusarão-se os apartes.)

O orador, depois de fallar sobre outros objectos, trazendo factos com os quaes procurou provar a perversidade do presidente da provincia, como bem sosse o procedimento, que qualisicou de infame, da chamada camara municipal da capital a cerca da apuração dos membros da assembléa provincial para a legislatura futura, procedimento que declarou ser resultado de planos sanccionados pela presidencia contra o voto livre da maioria da provincia, passou ao caso da aposentadoria. Mostrando-se o nobre membro reservado a cerca da discussão do artigo additivo, que trata de sua aposentadoria por acto especial da assembléa, não pôde deixar de estigmatisar a que lhe foi dada pelo presidente da provincia. Disse que esse acto do governo era dispotico, arbitrario, filho do despeito e da vingança, havendo nelle uma outra razão secundaria, e era a accommodação de um afilhado. Acrescentou o orador que sendo esta aposentadoria fundada na lei novissima, era de notar que S. Exc. fallando nella em seu relatorio, se callasse sobre o motivo porque a dava, isto é, se a dava por impossibilidade phisica, ou moral, como dispōem a mesma lei.

Em ultimo lugar manifestou o orador que não desejava entrarpara á thesouraria á servir debai-

alguns lundamentos a justiça do augmento dos I va desta genuina asserção de immoralidade o facto publico de serem as varandas do palacio occupadas em uma tarde de procissão da Senhora d'Apresentação por pessoas de costumes reprovados. (Repetidos apoiados e não apoiados, trocúrão-se diversos apartes sobre este assumpto.)

O Sr. Moreira Brandão.—(movimento de attenção). Com a costumada franqueza que lhe é propria, por meio de um brilhante discurso, em que se virão reluzir suas idéas patrioticas, sua philantropia, sem se apartar das regras da economia, o orador mostrou e provou com evidencia a necessidade e justiça dos augmentos dos ordenados dos empregados da thezouraria provincial, e secretaria da presidencia, combatenpor tanto votava por esses augmentos. Abstra- do destramente o pensamento contrario do Sr. seus principios e concluzões, o orador exclabem, como o proprio presidente o declarou em seu relatorio, carregados de numerosa familia, em que circunstancias senão veem com tão diminutos ordenados, quaes os que actualmente percebem? Triste, certamente. Poderáō elles com insignificantes ordenados manter sem difficuldades suas dignidades, e alimentar suas honradas samilias? Por certo que não. Que tratos não sosfrem seus corações vendo a cara esposa, os filhos, esses sagrados penhores, até privados do necessario! (Estrondosos apoiados: muito bem! muito bem!)

O orador passon depois a tratar sobre o cazo da aposentadoria do Sr. Loyolla. Combatendo com toda o sorça de sua dialectica a idéa de ; contra-senso, e anomalia emittida pelo Sr. Carvalho na aposentadoria que a assembléa trata de dar ao mesmo Sr. Loyolla no lugar de inspector da thesouraria provincial, sustentou a legalidade deste acto, e o direito da assembléa: desenvolveu e explicou a legislação provincial em vigor a tal respeito, e provou om ella que o acto da presidencia é illegal, arbitrario e despeitoso, e não legal como inculcára o Sr. Carvalho, e que quando fosse (caso negado) esse acto do presidente conforme as leis, ainda assim não podia proceder, ou produzir seus esseitos sem approvação da assembléa, a qual, como julgava o orador, não estava adstricta a subscrever este e outros que taes arbitrios do presidente da provincia. (Muitos apoiados.)

O orador (voltando-se para o Sr. Carvalho) noton, que tendo o presidente fundado o acto de sua áposentadoria dada ao Sr. Loyolla na lei n. 206 de 3 de julho de 1848—, a qual era o unico principio invocado pelo Sr. Carvalho para apresentar cômo legal esse arbitrario procexo da inflacacia de um presidente, que, além de [der do presidente da provincia, o mesmo Sr. inepto, he de mais immoral; trazendo para pro- l Carvalho se não tinha lembrado destas pala-

vras que estão escritas na referida lei—impossibilidade physica, ou moral, como todos sabem. (Numerosos apoiados). O orador (levantando a voz) declarou, que um acto destes não podia l partir senão da ignorancia e perversidade do presidente da provincia. (Estrondosos apoiados. O orador é interrompido por diversos apartes, que partem de differentes lados. O Sr. presidente reclamou a attenção).

O orador entrou em graves censuras contra o presidente da provincia, e para provar a sua perversidade desceu aos factos practicados, e bem publicos, por seus agentes policiaes Ljecto e a impugnar a opinião do Sr. Carvalho não só nesta capital, como em outros muitos pontos da provincia, factos que bem revelão - pela sua impunidade, connivencia da parte do delegado do gabinete de 29 de setembro, cujo pensamento de compressão e exterminio tem sido fielmente desenvolvido e posto em acção pelo Sr. Cunha, contra os Liberaes Sulistas,

para os quaes não ha garantias. Referio o orador com particularidade o modo infame por que foi de novo suspensa a camara municipal da capital, e substituida por outra a geito e gosto de S. Exc. para fazer a apuração dos membros da assembléa provincial para a seguinte legislatura, apuração que com a maior protervia, e escandalo das leis deu em resultado a exclusão de todos os Sulistas, que obtiverão a maioria de votos da provincia, tanto assim, que sendo elle orador o primeiro votado com grande maioria, achava-se collocado, segundo era fama, por essa infame apuração no lugar de segundo supplente, entretanto que os sectarios de S. Ex., em insignificante minoria de votos, achavão-se designados membros da assembléa provincial para a seguinte legislatura. Ao tocar a este ponto, o orador disse com força, que a maioria da provincia reconhecia a nullidade dessa designação, e a incompetencia desses improvisados deputados de S. Exc., que elle bem como muitos de seus collegas actuaes erão os verdadeiros eleitos por essa grande maioria, contra a qual S. Exc. não pôde chegar a seus fins, apezar dos meios subversivos empregados por sens corrompidos agentes, senão por esse ignobil proceder da chamada camara apuradora. Particularisou tambem o orador as violencias do delegado de Goianninha, sem se esquecer não só da vexação, e coacção em que foram postos os eleitores daquella villa, na eleição ultima, em cuja occasião fora cercada a Matriz, corridos eleitores, prezos outros, &c.; mas tão bem o horroroso facto acontecido em Nova Cruz. O presidente, Srs., (diz o orador com força e vehemencia) é sabedor de tudo quanto ha passado, os eleitores de Goianninha lhe representárão contra aquella policia, o proprio delegado Manoel André declarou publicamente na occasião dessa eleição de Goi- L

annimha que obtava de conformidade com as instrucções do presidente da provincia, outros opprimidos tem feito chegar ao conhecimento de S. Exc. suas oppressões, e as malversações de seus agentes policiaes, e o que tem feito? Nada. Conserva tudo no mesmo estado. Não será isto, Srs., connivencia do administrador da provincia! (Signaes de approvação, estrontrondosos apoiados. O orador declara estar encommodado, senta-se, e recebe os cumprimentos de seus collegas.)

OSr. Almeida limitou-se a sustentar o prosobre a aposentadoria do Sr. Loyolla dada por S. Exc.

O Sr. Carvalho, que havia pedido a palavra no correr da discussão, sendo-lhe concedidadeclarou, que por estar incommodado não podia agora fallar, reservando-se para a terceira discussão.

O Sr. Percira de Brito pronunciou-se em favor dos augmentos de ordenados. Tomando a defeza de S. Exc., o orador expendeu suas razões neste sentido, declarando primeiramente que defenderá a S. Exc. como seu amigo e não como seu correligionario que o não era. Orou por algum tempo trazendo a discussão não só os negocios da Maioridade, cujos acontecimentos attribuiu a dous homens somente, que resistirão sempre aos pedidos de amigos para se conterem, como tambem a occurrencia entre o delegado de policia, e os eleitores de Goianninha referida pelo nobre membro o Sr. Brandão, occurrencia, que sendo relatada de um modo a S. Exc. pelos eleitores fora de outro communicada por esse delegado. O orador declarou que tendo oavido uma voz no calor da discussão, que tratando de pandilha ao partido dominante, cujos membros nesta capital cercavão a S. Ex., dava a entender que o mesmo presidente era governado por essa mesma pandilha, cumpria-lhe dizer mais em abono de S. Exc. que o presidente da provincia é perverso, por que tinha consentido reunirem-se os Srs. deputados para esta sessão, resistindo aos pedidos e exigencias dessa mesma pandilha que o cerca. (partem de disserentes lugares estas vozes. -Oh! Oh! Oh!....defendeu o presidenie e chamou pandilha aos queo cercão!-sussurro na casa: trocão-se apartes: o orador não quiz mais continuar).

(Continúa.)

PERNAMBUCO:

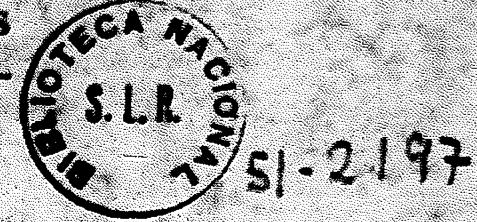
Typ. Nacional.—1851.

Periodico politico e social do Rio Grande do. Aorte.

La liberté luira sur vous, quand vous aurez dit au sond de votre ame :=-Nous voulous ètre libres, quand pour le devenir, vous serez prets à sacrisser tout et à tout soussirir.

Limenais. Parol d'un croyant.

A Liberdade brilhará sobre ros, quando disserdes do intimo de vossa alma-Queremos Zeci ser livres, e quando para o conseguirdes, estiver- é des dispostos a tudo soffrer a tudo sacrificar.



ANNO I.)

QUARTA-FEIRA 47 DE SETEMBRO DE 1851.

O ARGOS NATALENSE.

ACTUALIDADE.

dade desapparecerão; e os repetidos roubos, os sos olhos!!....

em sua consciencia, se conta por seguro nesta forjar os ferros da escravidão, impõe tributos

inseliz actualidade! Quem poderá dizer hoje entre nôs.—Sou innocente, e por isso não temo processos, não temo prisões; tenho a justiça para proteger-me! Quem poderá ter um azylo no seu proprio domicilio? Quem sinalmente não está subjeito aos excessos de uma E' para desanimar o quadro melancolico, que policia desregrada, aos atrevimentos de um goofferece o paiz aos olhos imparciaes do Brasi-liverno caprichoso, aos attentados dos facinoras leiro que ama a sua patria! Para qualquer la- l'apoiados pela authoridade, ás sunestas consedo que lancemos as vistas, se nos antolha um quencias finalmente desta politica abominavel, medonho precipicio! A corrupção, partindo l que hoje predomina na malfadada terra de Sandos primeiros funcionarios publicos, se tem dif- la Cruz! E aonde iremos parar!! Quem não fundido pela população: a lei ja não passa de | vê o abysmo debaixo de nossos pés! Quem palavras escriptas sem pezo e sem significação: | não se horrorisa do nosso futuro, da sorte que a representação nacional falseada pela extorsão [nos ameaça? Aonde iremos parar?!..... do voto, em vez de ser uma columna dos interes- | O governo cégo e caprichoso procura sustentarses da nação, é antes um degrán do elevado as- | se a custa da propria dignidade, e ainda que pasento do ministerio: a independencia nacional | ra isso seja necessaria a ruina total do imperio! morreu com a constituição; e o Brasil, curvado | Mas o povo não dorme; mil Argos espreitão o sob o jugo estrangeiro, é o seudo de meia du- governo, e medem as suas acções : e será imzia de sanguesugas sem convicções e sem im- possivel que a actualidade por muito tempo se portancia: o poder legislativo não pode existir, | sustente contra a opinião publica, que a conuma vez salseada a representação nacional; o demna. E' a força material que reage sobre a poder judiciario depende inteiramente do exe-lopinião, é a opinião que pugna pelos seus dicutivo, que absorve todos os de mais e está aci- reitos, que procura reconquistar os seus foros: ma da lei: a segurança individual e de proprie- lé o governo que como uma sombra do passado | poe embaraços a marcha do progresso: é o assassinatos, provão a nossa asserção: os pri- povo que caminha com o seculo, e não pode vilegios estão restabelecidos, e os empregos se | curvar-se á força bruta, contra as suas convicnegão ao merecimento, liberalisão-se aos adu- | ções; é a luta emfim entre a tyrannia e a liladores: o esbanjamento dos dinheiros publi- berdade. O governo quer sustentar-se e por cos é o mais escandaloso: o cidadão brasileiro conseguinte quer a conservação da actualidade, vive subjeito á chibata, redusido a condição de mas a nação que conhece o triste estado do escravo; o Brasil emum está dividido em dons Inosso paiz, não pode querer a continuação descampos, dos proscriptos e proscriptores, segun-les cáhos, e pugna pelas reformas, pelos melhodo a expressão do nobre senador por esta pro-framentos, pela Constituinte emfim; e as suas vincia o Sr. D. Manoel d'Assiz Mascarenhas, lidéas mais cedo, on mais tarde devem trium-E qual será o coração verdadeiramente brasilei- phar; porque bem o disse o grande Lamenais. ro, que não estremeça na presença das scenas \—L'ex perience prouve que, dans la lutte entre horriveis que a cada passo se osserecem aos nos- deux sorces, l'une materielle, l'autre morale, celli-ci, à la longue, triomphe toujours.--E na ver-Qual será o cidadão que achando-se livre dade, em quanto que o governo occupado em

ao pensamento, decreta leis de sangue, e pro-Ique a combatem, e dará uma prova ao mundo cura cada vez mais fortificar os élos d'essa de que o Brazil tambem é uma porção da Amegrande cadeia, com que pretende subjugar a frica, e Deos queira que a coroa não se deixe nação inteira, em quanto orgulhoso com o tri-labysmar no precipicio, para onde a arrastrão umpho apparente, parece não temer os raios da los seus falsos e perigosos amigos. indignação publica, por outro lado com uma celeridade espantosa vão os opprimidos ganhando terreno, e o povo brasileiro, principalmente nas provincias do Norte, se liga em um só pen- LASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINsamento,—as reformas—a reorganisação social—a Constituinte: e essa palavra, com uma faisca electrica, lavra por entre a população, ganha tedos os corações, e se apossa de todas intelligencias. E quem será capaz de sazer desapparecer esse pensamento grandioso, que hoje é a idéa capital de um partido sorte, e a idéa dominante em todo o Norte do imperio.

O ministro da justica, assustado com o pronunciamento das provincias, salla de uma pro-se o nobre membro o Sr, Pereira de Brito para paganda! E qual é essa propaganda? Ella I desender o Exm. presidente da provincia, não parte do governo; é a acção da authoridade produzio uma só razão ou argumento, que atacontra a nação; e a nação, que não pode ver casse as arguições que lhe forão feitas. Penesmagar a sua liberdade, e menosprezar os seus | sou o orador, que o seu nobre collega para dedireitos, reage necessariamente contra a sorça sender ao presidente ao menos tocasse nos prindo despotismo. Uma provincia opprimida solta | cipaes pontos da accusação, porém nada disso. um grito de dor, e esse grito acha écho entre lez, e por isso o crador tem pouco a accrescenas suas irmāas, que tambem curvadas sob o pezo da oppressão, não podem como cordeiros curvar-se ao jugo ignominioso, que nos querem lançar os oppressores. E aqui não nos podemos furtar á tentação de citar os seguintes versos de um poeta Bahiano—

Se o Brasil já tão alto se posera. No meio das Nações do mundo inteiro, Se o Brasil ja zombou do captiveiro, Seu collo jugo infame não tolera.—

L' na verdade, quando a oppressão mais pesa sobre os povos, mais os povos se exaltão e aonde uma bala faz, surgir soldados!

os abate, parecem humilhados, mas terrivel crenças geradas do sangue dos herões Pernam- | to bem.) bucanos, hãode emsim triumphar: e a Consti- | A disscussão sicou addiada a requerimento do tuinte coberta de gloria abysmará os monstros J.Sr. Carlos.

CIAL.

Conclusão das

Sessões dos dias 5 e 6 de agosto.

O Sr. Mereira Brandão obtendo novamente a palavra, disse que bem podia deixar de ainda occupar a attenção da casa, porque levantandotar. Nada disse o Sr. Brito de positivo sobre os negocios da maioridade, e somente, sallando em uma linguagem dubia, desse a entender que o procedimento de dons homens, que nem nomeou, dera lugar aos arbitrios e violencias da parte do governo (Apoiados). O Sr. Pereira de Brito não ha tal. (Vozes isto é logico.)

Quanto a Goianninha tendo o presidente participação de todas as occurrencias, não dêo providencia alguna, nem se quer procurou ave-

riguar os factos.

Finalmente referindo-se a ultima asserção do Sr. Pereira de Brito, declaron que as suas palavras involvião uma injuria feita á-casa, e depois mais alto failão em prol dos sens direitos. De de fazer algumas reflexões a resprito, concluie nada valem os carceres, de nada valem os fer-| dizendo, que nenhum dos seus collegas tiuha ros da tyrannia, e até do proprio sangue das la fraqueza que suppõe o nobre membro. Dizer victimas, parece que nascem e renascem heróes | que accusamos de perverso ao presidente, acpara vinga-lo: e a proposito, seja-nos permitti-| crescentou o orador, porque consentio que nos do applicar ao Brasil o que outr'ora dizia Cha-Treunissemos nesta casa, é dizer que fallamos teaubriand, fallando da França.—Bello paiz, porque não apanhamos, e se soffressemos estal riamos calados. Sem duvida que o Sr. Pereira Muitas vezes, é verdade, os tyrannos conse-l de Brito não penson no que disse. En pela guem subjugar os povos; e no sossimento que minha parte, Sr. Presidente (e no mesmo caso estão todos mens honrados collegas,) entendo sempre é a explosão; e a victoria tem de cas que o homem brioso não se ossusta com as perber finalmente aos que pugnão pela razão e pe-| seguições e violencias (Apoiados) | Faça o gola liberdade, porque bem o disse Franklin.-O | verno o que quizer, empregue toda a sorte de amor da liberdade torna os homens indomaveis | violencias e nada me fará sahir de meu posto de e os povos invenciveis: e neste torrão america- honra. Hei de com a mesma coragem e indeno, onde a tyrannia ja não tem podido medrar, [pendençia pugnar pelos interesses de minha debalde tentará a força contra a opinião, e as provincia, e sustentar a minha dignidade (Mui-

Tendo-se lido em sessão do dia 11 de setembro uma representação da Camara Municipal da Cidade do Assú, soi remettida á commissão de constituição de poderes, aqual em o dia 11 apresentou sobre ella o seguinte parecer.

Foi apresentado à Commissão de Consttuição e l'oderes a representação da camara municipal da cidade do Assú, por meio da qual a mesma camara, tomando em consideração os abusos praticados na apuração geral da eleição dos membros desta assembléa, á que procedeo a camara municipal desta cidade no dia vinte e cinco de maio ultimo, pede providencias contra que, repellindo os legitimos eleitos da provincia, expedio iniquos diplomas a individuos, que apenas tiverão uma imperceptivel votação em alguns collegios; e examinando a commissão accuradamente a anthentica da acta da apuração, que tambem lhe soi presente, notou que a dita apuração sobre revelar o mais criminoso proposito de satisfazer a mesquinhos interesses, achase recheada de vicios taes, que não póde ter vigor em sace da lei: Primeiro-Por ter nella, sunccionado como presidente da camara Joaquim Alves de Carvalho Borba, o qual havendo pedido, e obtido escusa do cargo de Vereador em sessão de 3 do dezembro de 1849, como consta da acta da mesma sessão, que a camara tem presente, não podia mais como tal funccionar, conforme já havia sido declarado no parecer da commissão de constituição, e poderes da camara dos Srs. deputados em sessão de 19 de maio d'este anno por occasião da verificação dos poderes do deputado eleito-por esta provinà mesma assembléa.

Segundo-Pelo abuso, com que foram chamados para a acta da apuração os vereadores supplentes Joaquim Romão Seabra de Mello com treze votos, Joaquim Francisco de Paula Rego com sete, e Joaquim Gomes da Silva com dous, havendo desoito votados sobre o primeiro, vinte e um sobre o segundo, e quarenta e um solire o terceiro, os quaes, contra a expressa disposção do artigo 28 da lei do 1º de ontubro de 1828, deixarão de ser convocados, existindo para maior escandalo, muitos d'elles nesta capital, como tudo se evidencia da copia authentica da acta da apuração da eleição dos vereadores, que soi presente á mesma commisção: Terceiro-Porque, determinando o artigo 85 da lei de 19 de agosto de 1846, que as camaras para o acto da aparação geral convidem por editaes os cidadãos para assistirem a esse solemne acto, assimo não cumprio a camara apuradora, e tanto que além dos seus membros, somente se achão assignados na acta como presentes á essa clandestina reunião dons I dade é indubitavelmente illigitima a acta da e-

Sessao do dia 11 de Setembro de 1851. Jindividuos, que figurão assignados, Thomaz Cardoso de Almeida, e Jeronimo Cabral Raposo da Camara: Quarto-Porque, devendo a camara remetter uma copia authentica da acta da apuração a esta ássembléa, comforme o disposto no final do artigo terceiro da lei provincial do 1° de ontubro de 1838, deixoude o fazer, não obstante marcar a lei os prazos, em. que semelhantes remesas devem ser feitas, no que ainda se revella maior proposito, considerando-se a recusa, ou demora que tem havido da parte da presidencia em satisfazer a exigencia desta assembléa, que em data de 27 do mez proximamente findo pedira com urgencia o cumprimento do disposto do art. 3.º da citada lei provincial, sem que até hoje sosse satiso inqualificavel procedimento d'esta corporação, leita dita exigencia: Quinto-finalmente pelo modo arbitrario, illegal, e inaudito, porque sorão arredados da opuração os legitimas vereadores da camara municipal desta cidade, os quaes, tendo sido absolvidos pelo juiz de direito da comarca de um supposto crime de responsabilidade em abril de 1850, e havendo entrado novamente no exercio das funcções de seus cargos, de que tinhão sido suspensos por acto do governo, forão novamente julgados suspensos em abril do corrente anno, em virtude da appellação do promotor publico, quando pela absolvição tendo cessado os esseitos da pronuncia (artigo 174 do codigo do processo) e entrado alguns no exercicio de seus lugares por ordem da presidencia, não podia a dita appellação ter esseito suspensivo, como terminantemente dispõem os arts. S4 da lei de 3 de dezempro de 1811, e 459 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, nao devendo além disso esquecer as artimanhas e vergonhosos estratagemas, que se empregarão para esse lim, sendo mister, que o escrivão subtrahisse aos autos a certidão d'intimação da sentença d'absolvição, e se pusesse em pratica outros manejos reprovados, de que não ha exemplo em nenhuma outra provincia do imperio, e nem talvez em algum paiz, que se preze de civilisado. — Além das referidas irregularidades, que tornão a apuração essencialmente nulla, entende a commissão que não deve deixar em silencio a circumstancia de ter servido na camara apuradora o secretario da mesma Manoel Ferreira Nobre Junior, que já foi condemnado por sentença da Relação á não servir emprego publico. — Demais lançando-se uma vista, ainda ligeira sobre as actas, que forão apuradas, nota a commissão as mais palpaveis inconsequencias, a injustificavel parcialidade, e conhecida mal fé da parte da camara apuradora, que despresando as actas verdadeirasnão tere durida de sanccionar os torpes manejos, e patentes falsidades, de que soem lançaz mão as facções para confundir a expressão das urnas, e inutilisar o voto do cidadão. Em ver

leição do collegio eleitoral da cidade do Assú, cões devião ter sido presentes á esta assembléa, que se diz presidido por Mathias Antonio de Oliveira Cabral, a qual sora apurada pela relerida camara contra as mais terminantes decisões do governo imperial, por quanto, figurando nella como presidente interino João Maria Julio Chaves, nota a commissão que, tendo sido esse individuo colector das rendas geraes, acceitando e exercendo este emprego, toi por tal motivo, em sessão de 10 de severeiro d'este anno, escuzo do cargo de juiz de paz, pela respectiva camara municipal de conformidade com os avisos n. 52 de 5 março de 1847 e 146 de 6 de outubro do mesmo ano; e posto que depois disso houvesse obtido demissão do lugar de collector, não podia rehaver o de juiz de paz, como, além das dicisões do governo, soi a respeito do imperio, c no mais que dispõe a lei do 1.º de mesmo individuo confirmado pelo já citado parecer da commissão de constituição e poderes da camara dos senhores deputados. Além disto occorre contra essa eleição, o que se vê da supracitada representação da camara municipal da cidade do Assú, que do archivo da mesma não cónsta, que houvesse outra alguma, além da que soi presidida pelo reverendo Felis Alves de Souza, e installada sob a presidencia interina do juiz de paz Gonçalo Lins Wanderley, quando devêra ter sido recolhido ao archivo da mesma camara o livro das ectas da eleição segundo o disposto no artigo 79 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, circumstancia esta, que dá bem a conhecer a clandestinidade d'essa acta, que a camara apuradora julgou dever preserira da legitima eleição pelo sacto de não se ter reunido o collegio no edeficio para esse sim destinado em virtude das arbitrariedades, e violencia da policia que tomando a chave da porta que dá ingresso ao mesmo edificio, inhibio a reunião dos eleitores n'aquelle logar, não sendo concebivel, q' rompessem similhante obstaculo, e que actos tão indignos os impedissem de dar os seus votos. A' cerca da eleição de Goianninha não pode a commissão deixar de observar que á vista da justificação, que tambem lhe soi presente, na qual figurão como testemunhas pessoas qualificadas, e que merecem a maior fé, é sem duvida que só houve uma eleição, a que foi presidida por Antonio Moreira Cardoso Castello Branco, sendo ficticia a que se diz presidida por Antonio de Albuquerque Maranhão, não podendo merecer pêso algum os subterfugios de que se valêo a camara apuradora para julgar não existente a elcição, somente porque ella asirma que o juiz de paz mais votado do districto da matriz, Francisco Herculano Barbalho, que a presidio interinamente, andava occulto ao tempo, em que ella tere lugar, quando o contrario se vê da justificação mencionada. Depois disso observa a commissão, que as authenticas d'essas duplicatas, consideradas & legitimas pela camara apuradora, as quaes na j forma do art. 84 da lei regulamentar das elei- [

até agora o não forão, e somente chegarão ao conhecimento d'essa camara, assim como a duplicata da cidade da Imperatriz presidida por Belarmino d'Almeida Cavalcante, sendo outro sim notavel a pertinacia da camara apuradora, que chegou ao excesso d'estygmatisar a decisão da camara dos senholes deputados, julgando legitima uma eleição primaria, que já soi julgada nulla pela assembléa geral. Baseada em todos estes sun damentos, e mais considerando a commissão, que pelo art. 11 § 9 do acto addicional é esta assembléa encumbida de velar na guarda da constituição, e das leis, ponderando ignalmente nas attribuições, que lhe pertencem, segundo o art. 179 § 30 da constituição do outubro de 1828 nos arts. 58 e 73, disposições, á vista das quaes é incontestavel o direito, que tem esta assembléa de tomar conhecimento de abusos taes, quaes os que fição referidos, é a commissão de — Parecer— Que se declare nulla a apuração, á q' procedeo a camara muicipal desta cidade em o já reserido dia 25 de maio ultimo, sendo designado o dia 30 de novembro do corrente anno para de novo se prodeder a apuração, devendo a camara tomar em separado os votos constantes da acta da clandestina eleição do collegio eleitoral da cidade do Assú, que se diz presidida por Mathias Antonio de Oliveira Cabral, e da do collegio da villa de Goianninha, na qual figura como presidente Antonio de Albuquerque Maranhão, e apurar os das legitimas eleições dos preditos collegios; a do primeiro, que soi presidida pelo reverendo Felis Alves de Souza, e do segundo por Antonio Moreira Cordeiro Castello Branco, guardando todas as farmalidades, que prescreve a lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e tendo em vista o mais que se acha ponderado neste parecer, que será remettido á camara apuradora; mandando igualmente esta assembléa responsabilisar os vereadores, que sunccionarão na apuração pelos abusos, commettidos no exercicio dos seus cargos.—Salla das commissões 11 de setembro de 1851.—Manoel Lins Caldas.— Victor José de Castro Barroca.--João Ignacio Loyolla Barros.

Lido o parecer, foi approvado.

(Continua.)

PERNAMBUCO:

Impresso na Typographia NACIONAL.

多獨學多數學為對為對為對為對為對為對於

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

La liberté luira sur vous, quand vous aurez dit au fond de votre ame :== Nous voulous être libres, quand pour le devenir, vous serez prets à sacrifier tout et à tout soussirir.

Lamenais. Parol d'un croyant.

A Liberdade brilhará sobre vos, quando disserdes do intimo de vossa alma-Queremos ser livres, e quando para o conseguirdes, estiver-des dispostos a tudo soffrer a tudo sacrificar.

ANNO I.)

SABBADO 20 DE SETEMBRO DE 1851.



O ARGOS NATALENSE.

O Relatorio do Presidente da Provincia.

Nem tão falto de sidefidade, nem tão despido de importancia em todas as suas partes, nos l pouco bom senso, e tamanha inexperiencia dos da provincia o Dr. José Joaquim da Cunha!

da escola militar da côrte, merece por sem duvida ser apreciada, e tida como modelo de relatorios, pela sua estranha originalidade, e pelas modernas especialidades que encerra, a par de uma esterilidade inconcebivel, de um estilo, que se não pecca contra a linguagem fraldosa, e roçagante dos sciólos, é a concisão demasiada dos ignorantes, sendo de mais acompanhadas da auseucia absoluta de todo o sentimento de respeito e amor à verdade acerca de alguns factos por S. Exc. considerados nesse relatorio, do qual julgamos dever-nos occupar por alguns instantes.

No preambulo, proemio, on prefacio, como lhe queiramos chamar, desta mathematica e curiovissima producção, cheia de variedade, de gosto e saber administrativo, occupa-se S. Ex. de nos dur luminosos conhecimentos da geographia e topographia da provincia, demoran-

ra, em discrever principalmente a parte phísica da provincia, para nos dar a conhecer o que talvez ignorassemos; como por exemplo:--que a provincia é dividida em comarcas, termos e municipios que a sua superficie é de duas mil l legoas quadradas—que a população excede de 160:000 almas—que o terreno é argiloso, alagadiço, e pedregoso-que tem cómoros de aréarecordamos de haverlido jamais um só dos mui-l que ao norte da barra existe uma pedra chatos relatorios que hemos tido debaixo dos olhos, I mada cabeça do negro—que ha uma fortaleza e que possa attestar tanta incurialidade, tão que defende a barra-que o páu-brasil é o da melhor qualidade-que o chá e o casté dão-se negocios da administração, como o que no i bem na provincia-que temos salinas no Assu, dia da abertura da sessão da assembléa provin-le havemos sal sem trabalho--que tem a provincial foi-lhe apresentado pelo actual presidente leia muitos portos—que os habitantes occupãokse em geral na pesca, na agricultura, e na crea-Esta peça, que na verdade pouca honra faz, Jeão de gado—que alguns também se empregão para não dizer nenhuma, ao delegado do gabi- no trato de abélhas indigenas—que os producnete de 29 de setembro, e muito menos ao lente [tos de mais importancia são o páo-brasil, o alda cadeira do segundo anno de mathematicas | godão, o assucar, e o gado-e finalmento lembra a conveniencia de se plantar na provincia, Támaras, e Bambú!

Depois desta pomposissima e bem cabida introducção, depois desta luminosa e scientifica discripção, promette-nos S. Exc. dar conta Mo que occorrera na provincia durante sua omnosa administração; e desempenha esta promessá pela seguinte, e singular maneira:-" reunirãose as camaras de que se compoem a assembléa geral a 10 de agosto de 1850-foi declarata successora ao dirono a princeza imperial a nhora D. Izabel—o imperio está em paz con todo o mundo—a paz interna reina em todas de provincias—a lei da guarda nacional toi promulgada-o throno imperial é o penhor da fejicidade da nação.,,

Eis na verdade um engenhoso systema de expôr os factos occorridos em uma provincia! E como poderia certamento delles matar S. Exe., do-se, quanto lhe permittirão suas forças, e as sem depositar ao mesmo tempo nas mãos da asinformações que lhe ministrárão os mais abalisa-l sembléa provincial o seu verdadeiro corpo de dos geographos, e o diccionario topographico f delicto, o termómetro por que tinha de ser avado Sr. senador Jose Saturnino da Costa l'erei-l'hada a sua administração i l. Se a verdade e-

a sinceridade predominassem no coração de S. I não partirão immediatamente do gabinete dos dos Rio-grandenses; os factos mais execraveis das as administrações! serião levados ao conhecimento do publico, e então se poderia melhor avaliar até que gráo tem sido levada a nossa longanimidade! Só de o considerar se nos opprime o coração, se horrorisa e indigna o nosso espirito!!!

Na parte relativa a tranquillidade e segurança publica mostrou S. Exc. até a evidencia, que nem sempre a verdade se pode occultar; e apezar dos calculos e esforços que empregou para sofismar, a deixou com tudo claramente revelar a triste posição em que a sua inepta, imbecil e desvairada administração nos tem collocado; consessando, sem talvez o querer, que os assassinatos correm em longa escalla na provincia—que as authoridades por elle mesmo nomeadas ou não tem a precisa força moral, ou são as primeiras a proteger os criminosos, assassinos e bandidos—que a impunidade se ostenta em toda a provincia-e confessa finalmente, que, entre a facção nortista, a que se ligou, não encontra pessoas habilitadas para occupar os lugares de policia!

Esta confissão de S. Exc. é na verdade a maior apotheose que elle podia fazer ao partido liberal da provincia, que certo não pode ter o moralidade da facção a quem S. Exc. se ligou, a quem sustenta, e protege, auxiliando por este modo a perpetração dos assassinatos, a protecção dada aos criminosos, a impunidade de tantos attentados, e contribuindo conseguintemente para o abatimento e miseria a que tem sido redusida esta desventurada provincia, dig-

na sem duvida de muito melhor sorte!

Faltou ainda á S. Exc. nesta parte a confissão de outros muitos tactos, que, pelo remarcavel escandalo e cynismo com que soram praticados, poz S. Exc. todo o cuidado em tê-los em esquecimento no seu memoravel relatorio, taes como:—as violencias feitas ao voto livre do eleitor rio-grandense—o sacto inqualificavel de serem arrancados pelos esbirros da policia de Goianninha da meza do collegio os eleitores que ahi se achavão reunidos, e depois encerrade serem un immundo calabouço—ou de serem Le Assú varejadas algumas casas de cidadãos respeitaveis, por motivos eleitoraes, e sem alguma formalidade legal—o da interceptação de certas particulares—o da suspensão e processo de toda a camara municipal, e ainda mesmo de alguns supplentes, que se suspeitava poderião ter parte na apuração da eleição tanto de deputado geral, como provinciaes-o do arrombamento á machado da porta da casa do presidente da camara, para lhe serem roubadas as legitimas authenticas da eleição-e finalmente

Exc., por certo que nessa occasião todo o paiz palitos, não são por certo desconhecidos na ouveria com espanto, e possuido de justa indig-| provincia, e constituem, por assim dizer, o fornação, a hedionda historia dos padecimentos mal corpo de delicto da mais miseravel de to-

Confessa entretanto S. Exc., que a mor parte dos crimes commettidos tem sido contra as pessoas, e admira-se de que o quadro dos crimes perpetrados contra a propriedade não seja muito maior. Em um e outro caso achamos razão em S. Exc., e cremos que a este respeito foi tocado o seu coração pela aguilhão da consciencia. Na verdade, a mor parte dos crimes commettidos, durante a administração de S. Ex. tem sido contra a existeucia de cidadãos prestimosos, de honrados e pacificos pais de familia, cuja sorte toi inteiramente posta a disposição de vis sicarios, de homens truculentos a quem S. Exc. julgou acertado confiar a authoridade policial em disserentes pontos da provincia, com excepção somente de um ou outro lugar, onde não encontrou S. Exc. um só individuo da sacção nortista, a quem podesse encarregar da mesma missão, de que forão em outros encarregados.

Admira-se, e com razão, S. Exc. de que o quadro dos crimes commettidos contra a propriedade não comprehenda muito maior numero; mas a razão é obvia. Como podia avultar o numero destes, se as proprias authoridades policiaes, por S. Exc. nomeadas e conservadas, são as primeiras a proteger taes crimes e seus authores, quando não são cumplices?! Eis porque S. Exc. se não attreveu a dar a razão disto, porque então se constituiria algoz de si mesmo; e bem natural é que o quizesse e procurasse e-E aqui cabe o bem conhecido aneximnem todas as verdades se dizem-muito principalmente quando ellas tem de prejudicar aquelles que as proferem.

A não ser a parte relativa si tranquillidade e segurança publica da provincia, outra não descobrimos no relatorio, de que nos devamos occupar, porque tudo o mais que elle encerra são esterilidades, e descuidos proprios de quem tem abandonado a sorte dos povos que tão immeritamente lhe soi confiada, para se occupar constantemente de fabricar palitos, moinhos de vento espingardinhas de páu, e bandejas de papel.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVIN-CIAL.

(Continuação do numero antecedente)

As commissões de justiça e fasenda, examinando attentamente a materia do artigo additilegitimas authenticas da eleição—e finalmente vo, que lhe foi presente, assignado pelo Sr. de-outros mnitos factos de igual natureza, que se putado Vasconcellos, aposentando a João Ig-

nacio de Loyolla Barros no lugar de inspector) fundamentos d'essa aposentadoria, como se vi da thesouraria provincial com o ordenado de l 800\$000 em attenção aos bons serviços, por elle prestados no excercicio do seu emprego. não podendo convir na idéa do mesmo artigo passão expôr as razões em que se baseão. Não ha duvida, que o inspector João Ignacio de Loyolla Barros prestou relevantes serviços á bem da fasenda provincial; não ha davida que servio sempre sem nota, ou erro de officio, e no desempeulio de scus deveres mostrou ao mesmo tempo a maior integridade, e reconhecida intelligencia, mas entendem as commissões, que não só não é isto bastante, para que em face da lei seja aposentado um empregado qualquer, l mas tambem o que dispõe o artigo additivo excede as attribuições desta assembléa, attacando de frente as leis, que regulão a aposentadoria dos empregados provinciaes. Tanto pela lei n. 12 de 31 de outubro de 1838, como pela de 27 de outubro de 1843 n. 101, nenhum empregado pode ser aposentado com um ordenado arbitrario, mas sim com o ordenado correspondente aos annos de serviço, que lionver prestado, além de que o presidente é o poder competente para conceder taes aposentadorias, posto que dependão da approvação desta assembléa, mas não pode este acto partir della, por que é uma attribuição do poder executivo. Depois disto ainda observão as commissões, que para ser aposentado um empregado a vista das leis já citadas é mister, que, além dos bons serviços, haja de sua parte impossibilidade phisica, ou moral de continuar no exercicio de seu lugar; mas quando no caso presente não se dá tal impossibilidade, e ao contrario o empregado, que se trata de aposentar está no caso de continuar a servir no sen emprego, onde muito póde ser util, concorrendo para a boa arrecadação das rendas provinciaes; quando de sua parte não ha impossibilidade alguma, que o inhiba de bem cumprir as funcções do seu emprego, não euchergão as commissões motivo plansivel para tal aposentadoria, a qual só póde trazer males a provincia, sobrecarregando o cofre sem utilidade publica, e quiçá com prejuizo de suas rendas. Não podendo por tanto as commissões acquiescer a idéa do artigo supradito pelas razões, que já ficão ponderadas, entendem igualmente, que injusta, e illegal foi a portaria do Exm, presidente da provincia, que aposentou o referido Inspector João Ignacio de Loyolla Barros, porque, segundo a lei já citada de 3 de Julho de 1849 n. 206, ém a qual se baseou a mesma portaria, não podia ter lugar semelhante aposentadoria, por se não dar á respeito daquelle empregado impossibilidade phisica, ou moral de continuar no exercicio do seu emprego, condicção exigida pelo art. 1.º da mesma lei. E na verdade, não tendo sido declarado]

do documento junto, sob n. 1, que tambem en tre outros; foi presente as commissões, concluindo-se antes delle, que um tal acto soment teve por base o mero arbitrio, e nenham moti vo legal, que o possa justificar, notão as commissões, que em vista dos irrefragaveis documentos, que lhe forão offerecidos, e attentamente considerados, prova-se com evidencia, que o mencionado inspector não só tem prestado os melhores serviços na sua repartição, como que dos mesmos se conhece, que não tem impossibilidade algunia de exercer o seu lugar. Servindo este empregado, la quasi 20 annos sem nota desfavoravel, e sem interrupção (documento n. 2) pois não obstante ter sido demittido em severeiro de 1838 do lugar, que então occupava de 1.º official da contadoria da thesouraria provincial, em virtude de um processo caprichoso, soi pela presidencia restituido ao seu lugar pela illegalidade daquella demissão, á qual não procederão as formalidades legaes, e por ter o mesmo empregado mostrado a sua innocencia com o resultado do processo, como tudo consta do documento n. 3; e além disto țendo deixado a sua repartição em um estado na verdade lisongeiro em relação ás proporções da provincia, ficando em favor da fazenda um saldo de 18:699/111 reis (documentos n. 4 e 5) por este modo ficou provado, que a inspectoria da thesouraria provincial não se mostrou damnosa aos interesses da mesma, mas antes pelo contrario; ese he assim, e se nada consta que possa inhibir o inspector Loyolla Barros de bem cumprir as funcções de seu lugar, se não se dão as condicções da lei, para que seja elle aposeutado, competindo á esta assembléa dar, ou negar a sua approvação a quaesquer a posentadorias, como determina o art. 3.º da lei n. 101 de 27 de outubro de 1843, são as commissões de

PARECER.

Que seja regeitado o artigo additivo do Sr. Vasconcellos, que aposenta o inspector da thesouraria provincial João Ignacio de Loyolla Barros com o ordenado annual de 800\$000, e que, sendo igualmente negada a approvação desta assembléa á portaria do Exm. presidente da provincia, que aposentou o mesmo inspector, volte este ao seu emprego, percebendo por inteiro o respectivo ordenado, durante o tempo, em que por motivos independentes de sua vontade, deixon de exercer a dito emprego; sicando sem esteito qualquer nomeação, ou titulo vitalicio a outrem concedido em seu lugar. Salla das commissões em 11 de setembro de 1851. --José Moreira Brandão Castello Branco.__ Manoel Lins Caldas.--Victor José de Castro Barroca.-José Henriques de Oliveira.-Bento Gervazio Freire de Revorêdo.-Approvado em na portaria da presidencia quaes os motivos, e Isesssão de 11 de setembro de 1851.

RIO GRANDE DO NORTE.

As noticias que recebemos desta provincia sao sempre destavoraveis ao socego e tranquillidade de seus habitantes, e não ha vapor que nos não traga noticia de novos assassinatos, de novos escandalos e violencias do homem dos

palitos.

A assembléa provincial continuava em sens trabalhos, no correr dos quaes hia ella tornando bem patentes os seitos ominosos do presidente da provincia, negando a sua approvação a algumas aposentadorias caprichosas e nimiamente injustas, que pelo presidente havião sido dadas com grave prejuizo dos cofres da provincia, mandando reverter a estes a quantia de 500\$000 rs. que o mesmo presidente, á titulo de construcção de um cemiterio, havia mandado entregar á uma camara intrusa, que elle lá arranjou para a apuração de eleições, quando tal cemiterio nunca se sez, nem era possivel que se fizesse com 500\$000 rs.

Entretanto era sabido que esses 500\$000 rs. haviao servido para serem distribuidos como gratificação pelos mimosos vercadores, em consequencia de se terem prestado a fazer apurações clandestinas. São sempre os mesmos em toda a parte! Mas parece que a assembléa tem desfeito alguns dos calculos mathematicos do Cunha. Louvores lhe sejão dados por isso! Na sessão de 12 do corrente approvou a mesma assembléa um voto de adhesão e de reconhecimento que dirige ao honrado Sr. D Manoel senador por aquella provincia, em testemunho do apreço em que são tidos os relevantes serviços prestados pelo illustre senador da opposição em defesa da causa sagrada da liberdade. Por essa occasião proferiu o Sr. deputado Wanderley o segninte discurso digno delle, e assaz honorso ao illustre senador de quem se occupou

Sessão da assembléa legistativa provincial em 12 de setembro de 1851.

Discurso proferido pelo Sr. deputado Joad CARLOS WANDERLEY.

O Sr. Wanderley:-Sr. presidente, entre os diversos sentimentos que sublimão o nosso espirito, alguns existem, que parece haverem sido, de preferencia a outros, busilados, por assim me exprimir, pela propria Mão do Creador. E' certamente um destes o sentimento de gratidão, o qual por si só demonstra a grandeza e sublimidade das obras da creação.

Honrando-me, pois, Sr. presidente, de possuir em gráo elevado este sentimento, e predominando elle em meu coração, não posso deixar -de obedecer aos impulsos nesta occasião, em que •

Lé-se no Echo Pernambucano o seguinte: — > não só esta provincia, mas todo o paiz acaba de testemunhar os relevantissimos serviços, que lhe ha prestado no senado brasileiro o honrado senador por esta provincia o Exm. Sr. D. Manoel, (apoiados geraes!) pugnando com firmeza, e denodo na sustentação, e defezados nossos direitos, e conseguintemente das instituições livres do paiz, contra as quaes não tem cessado de conspirar o gabinete de 29 de setembro de 1848.

Muitos Srs. deputados: - E' verdade.

O Sr. Wanderley: -- Taes serviços, Sr. presidente, não podem jámais escapar á lembrança de todas os brasileiros, que de coração amão a liberdade de sua patria, e que almejão a ventura e prosperidade della.

· Vozes numerosas: — Apoiado!

O Sr. Wanderley: - Se em geral isso assim é, isto assim deve ser, quão sobejo não é a rasão, que nos assiste, que assiste toda a provincia, que representamos, de assignalar por um solemne testemunho, por um voto expressivo o reconhecimento dos serviços prestados, particularmente esta provincia, pelo nobre e honrado senador, á quem me refiro!

Os Srs. Fagundes, Loyolla, Almeida e Cal-

das: - Apoiado!

(Continua.)

COMMUNICADO.

Perguntas ao porteiro da thesouraria geral.

Tendo no dia 1.º do corrente (setembro) o porteiro da thesouraria geral Manoel Onofre d'Andrade, seito um pedido de 22 vellas de espermacete para illuminação da mesma thesouraria, do dia anniversario da nossa un uppuadapuj qual não foi a minha sorpeza de ver na noite do referido dia somente oito luzes que, aperes soarão (9) nove horas, desapparecerão!! Fergunta-se ao nosso amavel porteiro o que fez das quatorze (14) vellas que sobrarão, e se por ventura destinou-as para o cemiterio que se vai lazer?

Respondendo á essa, temos outra pergunta a fazer-lhe, que não he de mais importancia, e se reduz no seguinte: Todos os mezes Smc. pede I duas resmas de papel de pezo, duas ditas de almaço fino, e uma de almaço grosso, e só apresenta á thesouraria uma resma de papel de pezo, e uma dita de almaço fino e uma de almaço grosso, quer-se saber o que he da resma de pezo e da resma de almaço fino! Smc. não sabe que o publico está com os olhos abertos e não lhe póde perdoar essas gentilezas! Continue meu caro porteiro, porém veja que um dia não sopre vento do sul e que Smc, seja obrigado a naufragar na praia da justica.

O Relogio da Thesouraria.

Impresso na Typographia NACIONAL.

Periodico politico e social do Rio Grande do Agrte.

La liberté luira sur vous, quand vous aurez libres, quand pour le devenir, vous serez prets à sacrisser tout et à tout soussir.

Lamenais. Parol d'un croyant.

A Liberdade brilhará sobre vós, quando dit au fond de votre àme :-Nous voulous ètre | disserdes do intimo de vossa alma-Queremos ser livres, e quando para o conseguirdes, estiver-des dispostos a tudo soffrer a tudo sacrificar.

ANNO I.

QUARTA-FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 1851.

O ARGOS NATALENSE.

A suspenção da Camara da capital.

poder burlar na apuração geral, não só a elei, publico. ção de deputado geral, mas tambem a del Moralisem os homens sensatos este facto! deputados provinciaes, sazendo pelo meio mais indigno e reprovavel reviver um processo, l ha muito, findo, e de que havia sido absolvida a mesma camara! A provincia não ignora este! Diz Bento Gervazio Freire de Revorêdo, sacto escandaloso; mas o paiz talvez não tenha sque se lhe saz preciso, que o escrivão Rocha delle conhecimento, e é por isso que deste objecto li lhe passe por certidão ao pé deste a sentença nos occupamos agora, para de uma vez con- proferida á favor do supplicante no processo de provincia para o conseguir, e para realisar seus intentos.

Havia a camara sido processada em 1850 por um supposto crime de responsabilidade, isto é, para ser arredada de fazer a apuração da eleição de senador, a que por aquelle mesmo , tempo se havia procedido na provincia; mas, sendo absolvido desse supposto crime, pelo juiz de direito da comarca, sorão os autos recolhidos ao cartorio do escrivão Rocha, e este tuzendo aos pronunciados a intimação da sentença, della deu certidões a alguns dos vereadores absolvidos, que lh'as requererão.

Não obstante isto, o que faz esse mesmo esautos a certidão da intimação, e um analphabeto promotor, ad hoc nomeado, interpõe apconsiderar suspensos todos os vereadores da ca-f necessarias, intimando este ao Dr. promotor

mara, que por nenhum modo convinha interviessem nessas escandalosas e irritas apurações, que se fizerão das duas eleições, a que nos referimos. Para prova de quanto acabamos de dizer, aqui damos ao conhecimento do publico uma das certidões passadas pelo mesmo escri-Completon o presidente da provincia o Dr. vão Rocha sobre a absolvição dos vereadores, José Joaquim da Cunha, a sua obra nefanda de la qual serve igualmente de revellar a criminalisuspender a camara municipal da capital para I dade desse indigno e corrompido funcionario

Certidão, a que se resere o artigo supra.

vencer ao publico da maneira, por que soi posta responsabilidade organisado contra osupplicanem pratica a suspensão da camara, e dos ma- l te como vereador da camara municipal desta nejos ignobeis, que empregou o presidente da cidade, para o que P. á V. S., Illm. Sr. Dr. juiz de direito interino se sirva mandar passar a certidão requerida. E. R. M.—Despacho.—Passe, -Cidade do Natal 22 de abril de 1850. Brito. Certidão.-Antonio Philadelpho da Rocha, escrivão vitalicio do crime, e civel n'esta cidade do Natal, tabellião publico de notas no termo da mesma cidade, escrivão privativo do jury, e das execuções criminaes no circulo della, capital da provincia do Rio Grande do Norte &c.-Certifico ser o theor sentença pedida pelo supplicante por certidão a segunts.— Vistos estes autos crimes &c. Absólvo aos vereadores da camara municipal desta cidade, Matthias Carlos de Vasconcellos Monteiro, Dr. Joacrivão por ordem do presidente da provincia, quim Antão de Sena, Francisco Carrilho do como elle coufessa de plano! Desentranha dos JRego Barros, Bento Gervazio Freire do Revorêdo, José Quintiliano da Silva, e João Luiz Pereira do crime de responsabilidade, por que pellação da sentença do juiz de direito para a foram pronunciados, e accusados, visto as prorelação do districto, fazendo destarte reviver vas existentes nos autos. O escrivão de baixa um processo ja findo, e somente para o fim de l na culpa dos mesmos, faça as communicações

publico da comarca, pagando a municipalidade as custas. Cidade do Natal 23 de março de 1850.—Francisco Xavier Pereira de Brito. E mais nada continha dita sentença, que aqui passei por certidão do proprio. Natal 22 d'abril de 1850. Escrevi, e assignei.-Em sé da verdade. O escrivão do crime Antonio Philadelpho da Rocha.

RIO GRANDE DO NORTE.

(Continuação do numero antecedente)

O Sr. Wanderley:—Que rasão haverá, para que deixemos de manifestar toda a nossa gratidão ao honrado parlamentar, que, affrontando as iras, e o furor do poder ministerial denodada e corajosamente se apresentou em defeza dos nossos direitos, e da provincia, que tão dignamente concorreu, para que occupasse elle o merecido lugar, em que o collocou a escolha da corôa! Sim, Sr. presidente, creio, que não haverá dentro desta caza um só dos meus dignos collegas, que deixe de unir os seus aos meus sentimentos nesta parte.

Vozes numerosas:—Apoiado!

O Sr. Wanderley:-..., que não haverá mesmo fóra della, e em toda a provincia um só Rio-grandense, digno deste nome, que deixe de prestar com summo prazer sua acquiescencia á uma solemne manifestação dos nossos votos de reconhecimento egratidão ao illustre se-_ nador da provincia, (apoiados!) pelo emprego de seus constantes esforços, de sua dedicação em sustentação, e defeza das liberdades publicas, e em particular dos direitos dos habitantes desta provincia, condemnados desde agosto do anno passado a soffrer os desvaneios de uma do cidadão brasileiro.

Os Srs. Fagundes, Loyolla, Vasconcellos e

outros: -- Apoiado!

OSr. Wanderley:-....de uma admidia (não digo bem), nas trevas de 29 de setembro de 1848, dessa política desastrada, a homem, quer na qualidade de empregado publido Lecise em 2 de severeiro de 1849, e a quem que uso convem, que passem desapercebidas se deve a perda da mais illustre das victimas. Anteriormente à fatal nomeação do actual hole deployatios.

Muitos Sis, deputados...Apoiado!

bro procura a ruina total do paiz, rasgando uma a uma as paginas do nosso codigo constitucional, quando nas margeus do Prata nos empeuha, sem necessidade, em uma luta, que terá de custar não pouco sangue brasileiro, o esgotamento dos cofres publicos, quando procura armar-se da faculdade de descarregar o aviltante castigo da chibata sobre a briosa guarda nacional do imperio, sobre cidadãos livres, quando no senado brasileiro se arroja, para cumulo da vergonha que já saz pezar sobre o paiz, a apresentar um monstruoso projecto estabelecendo commissões militares para o julgamento de paizanos, é assim, digo eu, é nesta occasião momentosa, que a voz eloquente e generosa do benemerito senador por esta provincia alli-se deixa ouvir em savor dos direitos da humanidade, em savor da liberdade, e de todos os brasileiros, que com ella não procura esse ministerio já opprimir, se não fazer desapparecer da scena politica do nosso paiz, deste abençoada solo, sómente creado para nelle vegetar e florecer a orvore da liberdade! (apiados geraes!)

Tenho pois, Sr. presidente, como me soi possivel, fundamentado a indicação, que vou mandar á mesa, tendo a mais grata esperança, e a fé mais robusta de que ella merecerá não só a acquiescencia de todos os meus dignos collegas, se-

não também de toda a provincia.

Vozes numerosas: — Muito bem! muito bem!

CORRESPONDENCIA.

10 de Agosto de 1851.

Sr. Redactor - Estando persuadido, que a publicação dos sactos criminosos póde contriadministração talvez sem igual na historia das I buir muito para a correção dos individuos que administrações della, de uma administração, los praticão, porque fôra preciso extranhar, e que temestado constantemente longe de acatar | desconhecer o pudor, para não corar aquelle o menor respeito ás leis, aos direitos, e garantias | que vê expostos á censura publica os defeitos de sua vida, quisera merecer-lhe o obsequio de dar en as columnas de seu acreditado periodico publicidade aos delictos, que vou mencionar, commettidos pelo actual subdelegado da villa nistração, enifim, que entre nós é a fiel expres- | de Touros, Miguel Eduardo Freire, de quem são, e o perfeito modelo dessa politica omino- alguma cousa se ha dito em relação á sua consa, que ergueu no paiz seu hediondo collo no ducta criminosa, como subdelegado de policia; porém resta ainda muito á dizer desse mesmo quen deve ao paiz todo o sangue, que com tan- co, quer na de simples particular, porque por ta professio soi derramado das ruas da cidade sua má estrella abunda em maldades horriveis,

pernambucanas, e de tantas outras, que ainda subdelegado do infeliz municipio dos Touros, ja esse homem com o seu mui dedicado amigo e correligionario João Antunes da Costa havião OSr. Wanderley:--E' assim, Sr. presiden- votado odio mortal aos sulistas mais influentes te, 1919, quando o ministerio de 29 de setem-Idoreferido municipio pela derrota, que soffrea

de agost ode 1849, cujo triumpho augmentando o numero dos que o partido liberal n'esta pro vincia tem conseguido sempre, fez arredar á tal extremo as paixões rancorosas daquelles dons sicarios, que em a noite de 24 de dezembro d'aquelle mesmo anno, achando-se na villa dos Touros o capitão João da Silveira Borges, e andando á passear sem companhia, sahiu-lhe ao encontro um dos executores das atrocidades d'aquelles monstros, c atirando-lhe uma punhalada, com que varou-lhe o braço esquerdo, repetiu-lhe outrá mais em altura do estomago, que, a ter sido derigida com mão certeira, teria cortado o fio da vida ao inerme capitão Silveira Borges, que selizmente n'essa occasião que, esquecendo os beneficios, que ha oito annos, a casa de sua māi tem recebido da prestabilidade do capitão Silveira Borges, e de que elle mesmo ha participado, gloria-se da pretenção de roubar-lhe a existencia, estando tão sirme n'essa resolução que encontrando-o em janeiro do corrente anno no sitio denominado Tabúa, e reconhecendo, que era elle, levou ao rosto o bacamarte, de que se não separa, e pondo-se em attitude de disparar, assim o teria seito se ao mesmo tempo não lubrigassem os companheiros do Silveira, os quaes, encubertos em uma volta de caminho, vinhão já muito proximos: este apparecimento inesperado, produzindo-o desanimo, sez com que o perfido, dando provas de sua covardia, e como espavorido, deitasse á correr em procura da casa de um seu amigo, e o capitão Silveira Borges tratou somente de conter os seus companheiros, para que de nenhum modo o offendessem.

E notorio, que os dois amigos, e correligiomarios, já mencionados, reunidos a Severino Gomes da Silva, e a João Francisco Caixo (sendo os dous ultimos moradores na Piaia da Caissara) planejarão, e levarão a esseito o assassinato de Manoel Gomes Falheiros, subdelega-, do então na referida Praia, e poucos dias depois do sacrificio da innocente victima, apparecendo alli o torbulento Mignel Ednardo, e convocando gente do mesmo jaez, derigem insultos á familias honestas d'aquelle lugar, quiz levar á palmatoria algumas pessoas, quiz incendiar casas, e aos comboieiros, que por alli transitávão n'essa occasião com cargas de aguaardente, ou mantimentos, soffrião aprehensão nos generos, que conduzião, e lhes herão tomados violentamente, se de boa vontade não se submettião á tão escandalosa arbitrariedade.

A 8 de dezembro do anno proximo passado em pleno dia, e no interior da villa dos Touros, mandarão os dous amigos, e correligionarios por mandado do capitão João da Silveira Borpelos cabras alli bem conhecidos pelo apellido ges, emprestando assim ao capitão Silveira in-

n'este ponto o partido do norte na eleição de 51 de Mapinguinhos, assassinar o cidadão José do Rego Leite, que se não fora a coragem, de que he dotado, teria succumbido aos-desapiedados golpes com que o atacarão; escapou; porém maltratado, e não satisfeito com isto o actual subdelegado dos Touros, tem continuado a persegui-lo com tropas, hindo elle mesmo em algumas com o fim de assassinar esse pai de samilia, cuja casa até soi cercada no dia, em que dentro d'ella, ainda insepulto se achava o cadaver de seu pai, que havia salecido, achando-se ao mesmo tempo com dores para dar á luz, a esposa do perseguido, e esta coincidencia, e triste quadro, que seria capaz de sensibilisar o coração indomito de uma fera, não foi capaz de commover o do subdelegado do infeliz mudeixou de ser victima do punhal assassino de Inicipio dos Touros, o qual julgando savoravel o aquelles facinoras, sendo notavel ainda mais insejo para n'esse dia de luto perseguir o objecpor sua ingratidão o scelerado Miguel Eduardo, lo de seu odio, por suppo-lo em casa, foi darlhe husca, e selizmente não o encontrou. Tão desabrida vexação dá idéa de um grande crime; porém o crime do cidadão Rego Leite, pelo qual tanto ha sossiido, achando-se hoje separado de sua familia, para salvar a vida, he pertencer ao partido do sul, he ser firme em sua crensa politica. Por motivo semilhante, e so por isso Manoel Dias de Moraes, homem pacilico, e pai de pesada familia, soi preso, e remettido para a capital, e se não houvesse tido a felicidade de ser despronunciado o processo, que se lhe sorjou com o sim de o criminar, ainda hoje gemeria esse innocente sob a oppressão da policia-dos Touros.

> A Antonio João, pobre homem, morador no Coêlho, criminoso somente por ser sulista, foi uma tropa, que o subdelegado teve a honra de acompanhar, e porque fosse vista pelo pobre homem, e este, para salvar-se, se puzesse em luga, despararão-lhe tres tiros, e o proprio sub-

delegado foi um dos atiradores.

E desgraçado o homem, que se familiarisa com o crime, porque em tal caso não ha perversidade que elle não pratique com todo o sangue frio. Unido o subdelegado dos Touros ao marinheiro Jacinto Lopes inventarão calumnias, de que se servirão, para prender Manoel Francisco, pardo casado, pai de muitos filhos, e vaqueiro do gado do mesmo marinheiro; e declarando que o remettião para capital, mandarãono fusilar pelos soldados, que o escoltavão, sem que da parte do paciente se desse a menor resistencia. Igual sorte coube a outro pobre homem de nome Felis do Amor Divino, morador em Itapaçaroça, casado, e pai de numerosa familia, o qualtendo hido a Touros com o fim de conduzir para a quelle lugar de seu domicilio, uma mulher de seu conhecimento, foi preso de ordem do subdelegado, que gratuitamente atribuio ao preso o designio de o ter hido offender

dos seus adherentes assassinos, e malfasejos, ponsaveis, e a desgraça é somente para o hopois que esta é a gente, que o cerca, e a quem mem probo, para o cidadão pacifico. elle se associa para ser coadjuvado nas acções criminosas, que não cessa de praticar, como seja a da prisão do pobre homem de Itapaçaroça, que depois de torturado, foi remettido para a Gamileira, açogue de carue humana do Sr. Miguel Eduardo, para ser fuzilado n'esse lugar, em que soi igualmente o inseliz Manoel Francisco, e para escarneo da humanidade, depois de sacrificada a victima, ficou o seu cadaver sobre a terra, exposto á os cães, e aos urubús, e passa por certo, que o subdelegado com sua propria mão, fora quem o matou. Oh maldade! Ob horror!

O subdelegado dos Tonros, que só sahe render cultos á perversidade, não hesitou em acollier publicamente na casa de sua residencia naquella villa o bem conhecido Francisco de Assis Bizerra, que proximamente alli appareceu, acompanhado por quatro guardas costas, bem munidos de respectabilissimos bacamartes, e punhaes, os quaes á par de seu amo, e do mesmissimo subdelegado, que provavelmente tomaria a esquerda do seu Heróe, correrão a villa a passo brando, e com aquella tranquillidade, e segurança, de que só os réos de altos crimes gozão hoje em a nossa provincia! Francisco de Assis Bizerra, que na povoação da praia da Caissara, termo da villa dos Touros, assassinou de publico o inseliz Manoel Gomes Falheiros, é o mesmo que, depois de passear ufano, e de hombro a hombro com o subdelegado as ruas da mesma villa, dirigiu-se com os seus guardas ao theatro do seu crime, á povoação da Caissára, e alli recebendo selicitações do Sr. Joaquim José Maciel subdelegado da dita povoação, e dos consocios do seu crime, conservou-se impavido todo o tempo, que lhe conveiu, esperando que se reunisse o jurados em Touros, para receber a absolvição promettida pelos seus alliados, que na persuação de vir o Dr. Passos Baptista, acompanhado de Loló, presidir ao jury, reputavão coisa mui trivial, e da menor intidade o livramento do Assis, bem conhecido por seus horrorosos crimes; porém falharão os dados com l a certeza de não ser o Dr. Passos, e sim o Dr. 🤏 Brito o presidente do jury, sicando adiado esse livramento, pelo qual os actuaes dominadores dos Touros tomão o mais vivo enteresse, para occasião opportuna, e n'esta firmissima esperança retirou-se d'alli por emquanto o assassino do infeliz Falheiros. Não é crivel, que estes lactos praticados com tanta notoriedade, sejão occultos ao administrador da provincia, e un governo, que dá a sua acquiescencia aos actos de uma autoridade, que assim procede, apoia a desordem, e dá força aos perversos, para perpetrarem toda a qualidade de crimes, porque garantidos pelos empregados da policia, zom. Impresso na Typographia NACIONAL.

tensões, que são proprias d'elle subdelegado, e poão das leis, perante as quaes devião ser res-

Admira como um homem com taes qualidades, e além disso máu filho, máu esposo, máu pai, calloteiro desde seus principios, dado a todos os vicios, sem possuir de seu um real, mereceu que o Sr. Dr. Cunha, presidente d'esta provincia, o nomeasse subdelegado da villa dos Touros, e o conserve ainda n'esse emprego; isto em verdade faz revoltar o bom senso, porque, devendo entender-se que o sim de qualquer governo é manter a ordem, e a paz, não sei como conciliar esta idéa com as nomeações feitas pelo Sr. presidente, dos delegados, e subdelegados de policia, homens pela morparte ralados pelo odio, sedentos de vingança, e inimigos declarados de tudo, quanto é houesto, decente, e justo. Paro aqui, Sr. Redactor, porque, para esclarecimento do publico sobre a conducta criminosa do subdelegado dos Touros, e para correção do mesmo, senão estiver obstinado, é quanto basta por agora, e dando Vni. publicidade á esta mal redigida, porém veridica exposição, obrigará muito ao seu assignante, e constante leitor

O Amigo da Verdade.

Relação dos assassinios perpetrados, durante a administração do actual presidente desta provincia, de 1850 á 1851.

S. GONÇALO.

José de Mello, assassinado por José Joaquim de Brito, por alcunha-Mão çuja.

2 Manoel de tal, conhecido por Mandú.

- 3 Antonio, filho de Manoel Machado de Miranda Henriques.
- 4 Um sobrinho de Ponciana de tal, moradora na Perituba.
- 5 José do Socorro, assassinado em 21 de abril do corrente anno por Manoel Felisardo.
- Manoel Pinheiro, morto na mesma occasião pela mesmo iudividuo.

ESTREMOZ.

- 7 Um sujeito, assassinado por um seu cunhado no lugar denominado Ceará.
- TOUROS. O subdelegado Manoel Gomes Falheiros assassinado por Francisco d'Assiz, de accordo com João Caixo, Severino Gomes, e outros por intrigas politicas.

Raimundo Lopes, en janeiro deste anno pelo seu vaqueiro.

(Continúa.)

多為類似的數形為對為此類則因此。

Periodico politico e social do Rio Grande do Aorte,

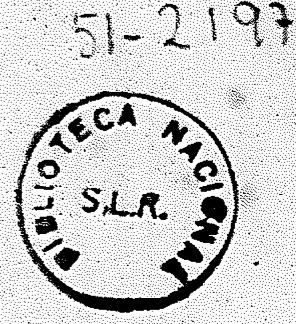
La liberté luira sur vous, quand vous aurez dit au fond de votre àme :=Nous voulous ètre libres, quand pour le devenir, vous serez prets à sacrisser tout et à tout soussrir.

LAMENAIS. Parol d'un croyant.

A Liberdade brilhará sobre vós, quando disserdes do intimo de vossa alma-Queremos ser livres, e quando para o conseguirdes, estiverdes dispostos a tudo soffrer a tudo sacrificar.

ANNO I.)

44 DE OUTUBRO DE 4851.



U ARGOS NATALENSE.

Mais um escandalo proprio da época.

Temos por mais de uma vez inteirado o publico dos factos escandalosos que, não só contra a vida, mas tambem contra a propriedade, se tem dado nesta provincia durante o dominio do actual governo, e com especialidade no tempo da ominosa administração do presidente Cunha, que à muitas outras qualidades, que o caracterisão de pessimo administrador, reune em gráo subido a mais remarcavel ineptidão, e a frouxidão mais culposa a respeito da punição de de toda a sorte de crimes diariamente perpetrados pelos seus agentes policiaes.

Naufragou em dias do mez passado nos baixos de Maracajaú a barca americana—Ruth of Baltimore—carregada com 2600 barricas de farinha de trigo. As estreitas columnas deste jorjavamos, todos os actos de escandalosa defrauproveito da fazenda nacional, por lhe faltar todo o auxilio e coadjuvação da parte destas, e o que mais é, por serem as mesmas authoridades roubo feito ao carregamento da dita barca, e aos direitos nacionaes!

remas nortistas tanto se esbolão por adquerir lattendido, e continúa no mesmo abasivo pro-

um lugar de subdelegado, porque emsim o emprego sempre llies rende, como tem rendido o de promotor publico ao analfabeto Francisco Gomes da Silva, que, nas maiores urgencias da vida, obtendo o lugar por meios baixos e indignos, em menos de 5 mezes de exercicio tem comprado escravos e seito altas gentilezas com o mesquinho ordenado de 500P rs. annuaes!

Estão se aproveitando, e não cessão de deitar agua na vela!

Audar assim!!!....

Illm. Sr. — Em cumprimento á portaria de V. S. de 13 d'este, parte immediatamente á este porto, e tendo hontem chegado as 11 horas da manhāa, foi ter ao subdelegado, exigindo d'este a entrega da farinha de trigo, que se houvesse adquirido de bordo da Barca americana-Ruth of Bultimore-aqui naufragada, e tendo recebido 127 barricas, tractei de provinal não nos dão lugar a descrever, como dese- I denciar para se effeituar o salvamento das de mais, tendo de scientificar á V. S., que o roudação, espoliação, ou como em direito melhor bo tem sido excessivo antes de minha chegada, se possa chamar, que se tem praticado por oc-1 de sorte que consta haver-se carregado uma casian desse naufragio, actos de que são princi-| barcaça com 120 barricas, que se dirigira para paes agentes as authoridades policiaes, que ali os portos do Norte, e informarão-me ter havido tem e conserva o presidente da provincia; mas concenso da parte do referido subdelegado. o publico pode bem ajuizar de tudo pelo que. Tenho de levar ao conhecimento de V. S. as résão os officios abaixo transcriptos do hourado | circunstancias, que passo á expendêr. Achei guarda mór da alfandega Manoel Pedro Alva- aqui um contracto feito pelo capitão da referites, que em vez de ser, como devera, auxiliado | da Barca, e approvado pelo sobredito subdelepela presidencia, e pelas authoridades policiaes, gado com os moradores d'este lugar, e d'outros pelo contrario considera nada poder fazer em visinhos, que vem á ser, dar á estes a metade dos generos salvados, e á titulo d'este furtão outra metade, vendem-na, extravião, tudo isto autorisados pelo dito subdelegado apezar d'en as que mais compromettidas se achão no grande [lite ter dito, e mostrudo, que esse genero não póde assim ser repartido, sem que primeiro pague os direitos á Alfandega pelos meios, que E' para este, e para iguaes fius que os saqua- | dispõe o regulamento á respeito: á nada tem

posto de 7 praças, que não são sufficientes as mais rapidas providencias, como já requisipara vedar o furto, este mesmo se appossou lei a V. S., quero dizer, se me não auxiliar delle o dito subdelegado, negando-me todo o com força necessaria, de não menos de 30 providencia alguma possa dar, e sem força com Itão excessivos e escandelozos fartos, e cumonde me consta haver grande surto occulto. O gulamento, será inutil a minha presença e dos capitão abandonou a embarcação, e seu carregamento; em consequencia do que tratei com pela costa mais de uma legua de distancia. uma barcaça, e jangadas para salvarem, o que l for possivel, pagando por cada barrica 19500 reis, assim mesmo não pude ainda conseguir, por opposição do mesmo subdelegado, e mesmo ser preciso dinheiro, sem o que não é posvista do que peço á V. S. haja de dar as providencias, que julgar acertadas, e com a maior brevidade possivel á fim de evitar o surto, que ainda continúa, ou ordem para me retirar, visto ser desta sorte inutil a minha assistencia, e dos guardas.—Deos Guarde á V. S. Porto de Maracajau 15 de setembro de 1851-Illm. Sr. João Bernardino Nnnes, Inspector da Alsandega da Cidade do Natal-Manoel Pedro Alvares— N. B. Neste momento requisitei ao subdelegado um soldado para levar este officio; negou-me-o dizendo, que não tinha ordem para prestar auxilio ao guarda mór, e por isso vime na precisão de mandar um particular á custa da Nação—Manoel Pedro Alvares.

Illm. Sr.—O estravio dos generos salvados da Barca americana—Ruth of Baltimore—aqui naufragada continúa cada vez mais em maior escala, protegida pelo subdelegado d'este lugar, Antonio Francisco Nobre Camara, chegando a tal escandalo de dar guia aos compradores destacamento tem partilhado do furto, vendendo barricas de sarinha de trigo, e o subdelegado não ignorando este furto, não tem dado signal de reprova-lo! O estado de coacção em que me acho, me priva absolutamente de dar a menor providencia, em razão de não ter a minha disposição força alguma para poder obstar taes estravios, nem a quem aqui requesite. Não se passa noite em que se não condusão por terra, e por mar em canoas, e barcaças grande porção de barricas de farinha de trigo, roubadas até mesmo dos depositos, sem o menor obstaculo; todos os dias se desembarção de 100 a 200 barricas, e logo que chegão a praia, são logo d'alli estraviadas, tudo por ordem do subdelegado, e apenas chegão no armazem do deposito, são a noite desimadas pelo guarda do Calcula-se haver desenbarcado para mais de mil barricas. De duas mil e seis centas de que se compunha o carregamento, apenas se Ora se os nossos reipeitaveis amigos reconhe-achão em depostio 200 pouco mais ou menos, cem e confessão a necessidade de accordo, e

ceder. Um pequeno destacamento apenas com-las quaes sicão a embarcar. Se não houverem auxilio, e pondo-me assim coacto, sem que praças afim de puder repellir, e por termo a a qual possa dar uma busca em algumas casas, prir com os deveres de que me encumbe o regnardas; pois que o desembarque se estende

O dinheiro que requisitei no meu primeiro officio V. S. se empenhará para que me seja remettido, afim de acudir as despesas; pois não deverá vir menos de 2009 100 reis, que é para fazer o descarregamento do modo que já sivel absolutamente se sazer couza alguma: á ponderei á V. S. — Deos Guarde á V. S. Maracajaú 16 de setembro de 1851 — Illm. Sr. João Bernardino Nunes, — Inspector da Alfandega desta Cidade-O gnarda mór-Manoel Pedro Alvares.

Ainda o programma de alguns de mossos amigos da corte.

Já dissemos, e não cessamos de repitir, que respeitamos muito as luzes, as virtudes, e as boas imtenções da nobre commissão opposicionista, que acaba de formular um programma politico, que pretende, seja o de todo o partido liberal do Brasil, programma apresentado em 21 de agosto que extractamos do Correio Mercantil, e publicamos em o n. 206 deste nosso Jornal. Mas com quanto contenha elle muitas das reformas, que mais que muito desejamos todavia na parte essencial, isto é; na sua execontrabandistas, até os mesmos soldados do quibilidade, é de todo defficiente, e não passa de uma bella utopia.

Além disto o programma de um partido politico não quer crear, mas existente enraizado, e dominado de convicções, pelas quaes já tem feito não pequenos sacrificios, não pode deixar de ser o especimen das suas idéas cardeaes, de maneira que o programma deve adaptar-se a estas idéas, e não estas idéas ao programma, reduzidas deste modo a soffrer as torturas do leito de Procurto. O pensamento de uma assembléa constituinte, como unico meio de se effectuarem as reformas inportantissimas, de cuja necessidade ninguem já duvida, é o estandarte de salvação, que levantado em Pernambuco, e cimentado com o patriotico sangue de illustres victimas, tem-se encarnado na grande maioria das provincias do norte já mesmo subdelegado, de sorte que, de dia em [hoje desde o Grão Pará até a heroica Bahia. dia se vai deminuindo o numero de barricas. Em Minas e S. Paulo é enthusiasticamente abraçado e na propria côrte conta muitas e mui valiosas sympathias,

união de todo o partido liberal, o seu program- fra legislativa composta de membros vitalicios? ma, que calla inteiramente os pontos essenciaes da constituinte, e da temporariedade do senado, vem a ser, ainda que involuntariamente um pomo de discordia, uma deflecção no mesmo partido: e este, que tanto tem padecido, e que assás desenganado está de decepções, e que só aspira a realidades, já não póde contestar-se de vās, e sempre illudidas promessas.

Ninguem melhor sabe, que esses nossos amigos, que todo o embaraço ao remedio dos nossos tão graves males vem do senado, aonde se acha acastellada a terrivel oligarchia, que com mão de ferro peza sob a grande maioria dos brasileiros. E é crivel, é apenas imaginavel, que esses homens, que se achão hoje ainda mais sortes com as acquisições recentemente feitas prestem o seu apoio á reformas, que tem de derrocar o castello gothico da sua odiosa oligarchia? O senado é o baluarte, em que se tem acastellado essa sacção liberticida, inimiga jurada dos brasileiros, uma especie da Quarentia de Veneza, o mais tenebroso, e horrivel systema de governo, de que nos saz mensão a historia.

Data essa liga abominavel desde o façanhoso gabinete de 19 de setembro sob a governança do segundo regente, liga que a titulo de consolidar o governo, começou a invadir os poderes do estado, pondo tudo nas mãos do executivo. Assentou essa sacção, que devia dominar sempre, e para isso procurou acastellarse na camara vitalicia: e feito isto, que aspirações póde ter o partido liberal? A experiencia assás o tem desenganado da inefficacia de seus recursos; porque das poucas vezes que per-accidens tem subido ao poder, tal barreira ha encontrado no senado, que se tem visto na necessidade de ritirar-se: pelo contrario logo que lao poder, não ha systema representativo; ha o ministerio compõe-se de sujeitos da facção saquarema, ei-lo plenamente sustentado esse colosso da oligarchia, levantado na camara vitalicia.

E como é possivel effeituar-se reforma alguma importante pelos tramites marcados nessa pobre constituição da qual apenas se conservão as formulas apparentes, quando o executivo de mãos dadas com a oligarchia senatorial tudo impera, tudo manda, e por meio já da corrupção, já do terror vai dando cabo de todas as garantias do systema representativo. A fonte dos nossos males politicos, a origem desse estado de anarchia governamental e de feroz despotismo, em que se acha o Brasil, está na vitaliciedade do senado: nem se diga, que esta é indispensavel no regimen monarchico representativo; porque a Belgica, a Hollanda, e a Suecia tem esta forma de governo, e os seus senadores são temporarios. Em verdade que elemento fixo entre nós representa o senado,

Aonde existio nunca no Brasil essa nobreza

prestigiosa, de longa data, de relevantes serviços, como na maior parte das monarchias da Europa? Acaso um titulo de barão, de visconde, ou marquez, muitas vezes, ou quasi sempre concedidos por meios tortuosos, e a individuos baldos de serviços importantes, faltos de merito real; de baixa, e redicula extração podem jámais constituir a verdadeira, e deslumbrada aristrocacia? Muitos dos nossos senadores sahidos da infima classe, filhos das revoltas, em que se metterão, amestrados nas intrigas, e adulações palacianas, hontem furiosos demagagos, hoje orgulhosos, e fingidos ordeiros, em quanto as cousas lhes vão bem, que classe distinta, prestimosa, e constante representão na sociedade brasileira?

Extrahidos da massa commum do povo, esses homens, logo que tomão assento na camara vitalicia, nenhum caso mais fazem do povo; e só se occupão dos interesses da sua oligarchia. E hade um senado destes concorrer para resormas taes, que lhe arranquem das mãos a empolgada omnipotencia? Um governo tirado do seio da lacção saquarema, sustentado pela camara vitalicia, senhor absoluto do exercito, do thesouro, e do colfre das graças, chama por meio da policia os seus humildes servos, e aduladores para a camara temporaria: e convirá jámais em uma completa reforma do systema eleitoral, tornando directas, e universaes as eleições, sem o que o regimen representativo será sempre uma completa burla?

Este regimen entre nós está inteiramente desvirtuado; porque onde quer que os partidos politicos (diz Madama de Stael), vêem-se tolhidos por uma facção de aspirar legitimamente o mais intoleravel dos despotismos. E não estamos vendo, que todos os desvelos dessa facção estão applicados em perpetuar-se no poder, em acabar com as franquezas, garantias, e liberdades populares, para o que recentemente tem formulado a sua draconica lei de-corta cabeças,—com a qual pretende hir-se descartando de seus mais poisantes adversarios? E possivel, pois, nem sonhar-se, que um senado, d'onde partio essa lei barbara, essa lei de sangue, esse parto do mais sanhudo despotismo, preste-se nunca a reformas, que tornem uma realidade o regimen representativo?

Todas as razões, e a propria esperiencia nos convencem, que sem uma assembléa constituinte os nossos males hirão de mal a peior. A oligarchia proseguirá á redea solta na carreira dos paixões, e do arbitrio, até que a desesperação leve o pacifico povo brasileiro aos abysmos de uma conflagração geral, cujo paradeiro horrivel não é possivel calcular. Só a Conspara que de necessidade tenhamos uma cama-l tituinte, pois nos pode salvar, só nella desco-... brimos o poderoso remedio a tantos, e tão profundos males. Já nos: não deixamos imbahir, de bellas palavras, e assás escarmentados estamos de lisongeiras, mas sémpre illudidas promessas.

Demais, nenhuma pressa temos de subir a um poder corrompido, e inteiramente deturpado, como actualmente se acha, para proseguirmos no mesmo caminho de illusões, e phantasmagorias parlamentares. Tambem proscrevemos todo e qualquer meio violento, que perturbar possa a paz, e a ordem publica. Queremos conquistar por meio das idéas, aspiramos a vencer pela convicção; e esta marcha com quanto detençosa, é sempre a mais firme, a mais segura, a mais proveitosa. Por este honroso e mui licito caminho, já temos ganhado não pouco terreno: o grandioso e benefico pensamento da Constituinte vai-se generalisando com rapidez pasmosa. Logo que tenha calado no animo da maioria do povo brasileiro, * que força, e que direito terá essa facção liberticida, e sanguinaria para obstará soberana vontade nacional? Temos resignação para sofirermos ainda por muito mais tempo. Beneficios tão consideraveis não se alcanção sem grandes sacrificios. Prosigamos como nosso programma; que algum dia seremos livres, e (Da Imprensa.) -felizes.

A LIBERDADE.

Desce dos Céos, ó Candida e mimosa Porção da Divindade, Vem sobre as tuas transparentes. Risonha e graciosa, O' doce liberdade, Dos ferros do mais duro captiveiro, Libertar este povo brasileiro!

Desce dos Céos, ó idolo adorado
Do povo Americano,
Com teus risos, com teus doces encantos
Soccorre ao desgraçado,
Confunde ao vil tyranno:
Que o ferrenho poder do despotismo
Vai levando o Brasil á um feio abysmo.

Desce dos Céos, 6 doce liberdade, Primeiro fundamento. Pedra angular, penhor inestimavel Da humana flicidade. Oh tu que és alimento Necessario ás nações, vem meiga e pura, Vem abrir-nos teus cofres de ventura.

Desce dos Céos, oh bem dos bens resumo,
Sem ti não ha contento:
Ès a mãi da sciencia, e da virtude:
E como o leve fumo,
Que se desfaz ao vento,
Sem liberdade a paz encantadora
É norse vão—é sombra enganadora.

Que valem os bens da terra Sem a doce liberdade? Sem esse dom precioso Que seria a bumanidade? A um povo, que vive escravo, É a vida acerba morte: Nada o póde consolar Na sua misera sorte

Dai-lhe do mundo as riquezas Cercai-o dos bens maiores: Que todos no captiveiro Serão inuteis favores.

Sem biberdade não póde Ser um povo venturoso; Mas somente a liberdade Póde faze-lo ditoso.

Liberdade, o teu nome somente Enche os povos de brio e valor, Tuas fracas nações fortaleces, Tu abates o monstro oppressor.

Onde um povo porti se levanta, Nada póde seu brio abater; Muito embora tyrannos se opponhão, Tu rainha do mundo has de ser!

Sob o golpe do vil despotismo Póde um livre sem vida cahir; Mas o fogo sagrado, que inspiras, Nada póde do mundo extinguir.

Diga-o Roma, e a Grecia e o mundo, Teu poder quanto é quanto val!... Se morreu o ten Nunes Machado O seu nome ficou immortal.

Oh doce liberdade
Pois que és tão preciosa
Vem ser da minha terra desditosa
O anjo tutelar:
Na patria dos Andradas não, não póde
Outro nome reinar.

Le-se no « Argos Parahybano » o seguinte— Recordação historica.—No dia 16 de maio de 1835 foi lido na camara dos deputados o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa decreta:
Art. 1.º O governo do Brasil deixará de ser patrimonio de uma familia.

Art. 2.º O actual imperador, (o Sr. D. Pedro II.) e suas augustas irmães cederão de seu privilegio, e receberão por sua vez subsidio para completar sua educação, e principlarem seu estabelecimento.

Art. 3.º A nação será governada por um chefe eleito de dous em dous annos no dia 7 de setembro, á maioria dos votos dos cidadãos do Brasil »

Este projecto soi apresentado, e sustentado pelo Sr. deputado padre Venancio Henrique de Rezende. (Vide Jornal do Commercio — de 18 de maio de 1835) Já em 1833 o mesmo Sr. Rezende havia apresentado um projecto de banimento contra o ex-imperador, para que no caso de aportar em qualquer praia do Brasil, ser passado pelas armas. Este mesmo Rezende em 1817 tinha sido revolucionario, pelo que loi preso até 1821 : quando foi solto pela amnistia das côrtes de Lisboa. Chegando em Pernambuco entrou no projecto de assassinato do general Luiz do Rego, pelo que foi preso, e deportado Em 1824 soi outra vez revolucionario, pelo que emigrou para o Mexico, e depois annistado. Pois bem, esse homem que em sua vida ha passado por todas essas vicissitudes acaba de oppor-se na camara com todas as forças à idea de una ampistia para es seus infelizes patricios pernambucanos que estão gemendo nas masmorras, ou emigrados em term eximisers!

Impresso na Typographia NACIONAL.

多為戰傷物多數和軍為對為對為對為對。

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

à sacrisser tout et à tout soussir.

Limenais. Parol d'un croyant.

La liberté luira sur vous, quand vous aurez A Liberdade brilhará sobre vós, quando dit au fond de votre àme :-Nous voulous être disserdes do intimo de vossa alma-Queremos libres, quand pour le devenir, vous serez prets | ser livres, e quando para o conseguirdes, estiverdes dispostos a tudo soffrer a tudo sacrificar.

ANNO I.

18 DE OUTUBRO DE 1851.



O ARGOS NATALENSE.

O Directorio do partido liberal do Rio Grande do Norte.

Natal 9 de Setembro de 1851.

Temos o prazer de annunciar aos nossos leitores que neste dia teve lugar o acto da installação do Directorio do partido liberal nesta provincia, o qual ficará patente á vista da seguinte exposição, que extrahimos da nota da mesma installação.

.. Reunindo-se 73 cidadaos, mombros do partido liberal desta provincia, sob a presidencia interina do Dr. José Moreira Brandão Castello-Branco, com toda a publicidade, e, sendo a dita reunião previamente communicada ao chese de policia da provincia, dirigio o presidente a todos os cidadãos presentes uma patriotica allocução, fazendo ver os fins justos e vincia tem creado novas forças, e animado legaes, para que se achavão reunidos, e de- Inão recúa diante das perseguições e excessos monstrando ao mesmo tempo a necessidade de [do poder: só faltava, pois, uma organisação estabelecer-se um Directorio, que possa dar [mais completa, un Directorio, que, tendo o seu impulso e o necessario andamento ao pensamento politico do mesmo partido, e a todos os pontos da provincia; e é isto o que acaba de negocios a elle relativos: em vista do que soi realisar-se, graças ás boas disposições de toexposto pelo presidente interino da reunião dos os nossos correligionarios, e especialmente deliberou-se a creação do Directorio composto laos esforços do nosso amigo, o Sr. Dr. Moreide dez membros, e passou-se a sazer por es-fra Brandão, a quem cabe a gloria da creação crutinio secreto a sua eleição, obtendo para is- I do mesmo. Directorio, do qual muito esperata a maioria de votos os Srs.—João Carlos mos em prol da causa da liberdade. Wanderley, Dr. José Moreira Brandao Castello-Branco, Dr. José Henrique de Oliveira, l Rvd. Luiz da Fonceca Silva, Rvd. Bartholo- [men da Rocha Fagundes, Dr. Victor José de Castro Barroca, João Ignacio de Loyolla Barros, José Lourenço de Almeida, José Ignacio de Brito, e Mathias Carlos de Vascoucellos Monteiro, dos quaes ficou o Directorio com- lidéas emittidas pelo grande partido liberal, em posto. O presidente interino encerrou os tra- cujo nome é elle apresentado, vendo nós ahi ballios com outro discurso analogo.

Na primeira reunião do Directorio procedeu-se a eleição da meza, que ficou tambem composta dos Srs. João Carlos Wanderley, presidente, Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, e padre Luiz da Fonceca Silva, secretarios.

Sabem todos que os partidos nesta provincia, ainda bem ponco tempo, não tinhão eores verdadeiramente politicas, e se podião definir -duas parcialidades divididas por odios e intrigas particulares—, finalmente porém desappareceu este estado, e começárão os partidos a tomar uma posição conveniente e digno do seculo: saliio á luz o Jaguarary, que sempre com soiça e denodo pusaou peios principios, que desende o grande partido liberal, e soi substituido pelo Argas Natalense, que, seguindo os seus passos, acha-se no melhor accordo com o partido liberal nas demais provincias, principalmente as do Norte. Com o apparecimento destes periodicos, o partido liberal nesta procentro na capital, se ramificasse pelos diversos

Tendo chegado ás nossas mãos o programma do partido liberal na côrte, assignado por quatro membros distinctos da opposição, e vendo nós com pasmo e com dorno coração a divergencia, em que está esse programma com as consagrada a vitaliciedade do senado, e con-

demnada a grandiosa idéa da CONSTITU-1 embargo dos esforços e tentativas da tyrannia INTE, da salvadora CONSTITUINTE, em que todos os Brasileiros livres poem a sua esperança, não podemos deixar de tomar parte nessa questão, não podemos deixar de emittir o nosso pensamento, por parte do partido liberal desta provincia.

Se já não vissemos que o Grito Nacional e a Imprensa, rechassando esse programma, altamente protestavão contra elle, não queriamos tomar a iniciativa sobre tal objecto, mas vendo o modo, por que esses dois campeões das liberdades publicas se hão decidido contra esse programma, vendo que não pode elle agradar a quasi unanimidade do partido liberal, e sendo de nossa mais intima convicção que sem uma Constituinte nada jamais poderemos alcançar, e todos os esforços da liberdade irão tuinte? Sim, a CONSTITUINTE, e só a necessariamente encalhar na olygarchia de um CONSTITUINTE. senado vitalicio, qual o que presentemente temos, não podemos em verdade deixar de protestar igualmente contra esse programma, que, lados! Nas fronteiras a guerra inevitavel! No reconhecendo a necessidade de algumas refor-[interior a luta fratricida! No exterior o ludimas, despreza os meios indispensaveis á sua brio do estrangeiro! salvação, e procurando liberalisar as nossas instituições, deixa passar o mais terrivel inimigo da liberdade—Um senado vitalicio!

Respeitamos muito os signatarios do programma, mas como admittiremos nos um senado vitalicio, quando de todos os angulos do imperio ouvimos contra elle um grito unisono?! Um senado vitalicio, quando cada dia presenciamos as suas tentativas contra a causa da li-

berdade, que defendemos ?!

Dizei-nos, Seuhores, qual será o suturo do paiz, qual será o melhoramento, que podeis conseguir subsistindo essa potencia, essa verdadeira olygarchia, que, fechando as portas do [senado a todos os que não partilhão suas idéas, l e por todos os modos creando obices á marcha e o Brasil não é nação independente! do progresso, cada dia accrescenta um elo ál essa cadeia de ferro; com que a tyrannia pretende enlaçar e supplicatar o povo brasileiro? para que appellaes? Para a Providencia? Fazei primeiro o que estiver de vossa parte. Para a discussão! Não ha maior surdo que o que não quer ouvir, e em almas de gêlo difficilmente penetrará a luz da verdade. Para o [tempo? O tempo ja é chegado, não ha mais que esperar: o remedio é unico, e todos deveremos abraça-lo; e, quando unidos procurarmos seriamente o remedio a nossos males, os nossos males desappareceráō; quando sacrificarmos todas as conveniencias por amor da liberdade, havemos de ser livres; porque segando o pensamento de um philosopho—o homem tomado como individuo, ou como nação é sempre o author de sua sorte, e quasi sempre as desgraças, de que se queixa, são o resultado de sua propria inepcia e de sua propria fraqueza,—havemos de ser livres e felizes, sem l

contra a liberdade, pois, servindo-nos da expressão de outro escriptor—na luta eutre duas forças uma material, e ontra moral, esta finalmente triumpha-mas, se não formos francos, se este on aquelle motivo nos detiver, se este ou aquella contemplação nos suspender o passo. sicaremos no maior terreno, o mal continuará, e a nossa fraqueza será a nossa perdição!

Escolhei!....

O primeiro expediente é o mais seguro, e o unico digno de um povo brioso, e de um partido forte: o segundo, sobre ser pernicioso e fatal, é indigno e degradante.

Escolliei ?....

Um senado vitalicio?.....Nunca. A continuação da actualidade? Nunca.—A. Consti-

Contemplemos o quadro melancolico, que nos oslerece o paiz, e o que vemos de todos os

Sem dignidade para a nação, sem descanso para o povo, sem esperança para o suturo, sem punição para os crimes, sem premio para a virtude, sem attenção para a intelligencia, sem liberdade para o pensamento, sem deseza para o innocente, sem protecção para o nacional, sem franquezas para as provincias, sem união para o imperio, aonde iremos, aonde iremos parar? O'Brasil se divide em facções, as provincias são escravas da corte, o estrangeiro monopolisa o commercio e a riqueza, a authoridade aniquila os seus desafectos, a imprensa é sussacada, a intelligencia esquecida, a virtude desprezada, o crime premiado, o paiz não tem suturo, o povo se agita e se perturba,

E tudo nos leve a um abysmo!

D'onde vem o mal? Das leis, e dos costumes. E como reformareis os costumes sem reformar as leis! Voltai-vos para todos os lados, conheceis o mal, applicai a cura.

Quereis a resorma das leis? Mas o senado vitalicio dirá-Não quero. Acabemos, pois,

com a vitaliciedade do senado.

E qual será o remedio?

O appello á soberania nacional, a CONS-ITITUINTE.

Esta palavra resolve todas as duvidas, previne todas as objecções, anima todos os Brasileiros, é o terror dos despotas, e a esperança da Patria,

E' pois, o nosso programma—a CONSTI-

O SECULO E A CONSTITUINTE.

O Seculo, esse distincto campeão que tantos serviços ha prestado á causa da liberdade, e que em verdade saz honra ao jornalismo brasileiro, porque não tem abraçado a bandeira da Constituinte? Porque não tem exprimido francamente a sua opinião sobre essa grandiosa idéa, que, surgindo do sangue dos martyres do heroico Pernambuco, se ha disfundido por todo o Brasil, e hoje é o santelmo de um l partido immenso, da maioria dos brasileiros?

Esta é a questão, que tendo sido tratada entre o Seculo, e a Imprensa, Argos Bahiano e Pernambucano, não pode deixar de excitar-nos o mais vivo interesse. Convencidos, como estamos, de que sem a Constituinte nenhum memitte francamente o sen juizo?

ê dever indeclinavel da parte do jornalista, abraçar ou repellir essa bandeira, declarar a sua não convém. Se a Constituinte é má. condemnai a: se é boa deveis abraça-la. O paiz deseja ancioso a opinião do Seculo, quer ouvir os orgãos da imprensa, que mais influencia exercem sobre o povo, e este silencio, se o não é, pode ser interpetrado por uma tacita con-

Lemos a resposta, que deu á Imprensa e Bahiano, sobre o objecto, de que nos occupamos, e não temos duvida de asseverar emfim que não licamos satisfeitos. Se o Seculo quer regular-se pela opinião da Sociedade Defensora, de que é orgão, porque não exige a sua decisão; que se torna indispensavel? Porque a não provoca? Opportunamente responde, mas o tempo é chegado: a discussão tem sido satisfatoria; e não é compativel com a illustração e sabedoria dos redactores do Seculo, que não conheçam o estado em que se acha o Brasil, e não possão escolher, entre os meios indicados, o mais proficno para curar os males, que o opprimem.

silencio prejudicial, cada un exprimir o seu desensores dos nossos direitos, e das publicas li-Juizo; e assim concluimos na esperança de que | berdades, que, com valor e denode propiamente o Seculo, deixando esse silencio, que tanto nos americano, sepronunciarão contra esse projecto afflige, dar-nos-ha as mãos, e gritará comnosco | sanguinario! Fiquem pois. estampados os seus

Ad perpetuam rei memoriam!

Por muitos e nefandos actos tem sido caracterisada a politica de compressão, de sangue, e de exterminio que o actual gabinete fez arvorar em todo o paiz á trez annos; mas a lei__ corta-cabeça—que ultimamente acaba de passar em uma e outra camara do nosso parlamento, constitue sem duvida o padrão mais indelevel do opprobrio e da execração que as gerações presente e porvir teráõ, com sobrada rasão, de votar á memoria do ministerio de 29 de setembro de 1848!

O alcance dessa lei monstruosa, está medido -o espaço que ella tem de percorrer, determinado—o sangue que deve fazer derramar, já lhoramento será possivel para o Brasil, que, ca- calculado—as victimas apontadas, e os carrasminhando sob a inflaencia de um senado oly- cos predispostos! O que resta pois?—a exegarchico. vai de rojo a um abysma inevitavel, cução!...a execução!....ella não tardaconvencidos, como estamos, de que o Seculo, [rá!!! Mas que!!— os executores também com as melliores intenções, procura o bem do tem sangue, e tem cabeças. Quanto á nós não paiz; convencidos, como estamos, de que alforão perdidas no espaço, nem o podião ser, sua redacção não é infensa á esta idéa, porque laquellas judiciosas palavras de Mr. Victor Hurazão não toma parte nessa discussão, não e- Igo, proferidas do alto da tribuna da assembléa nacional franceza: -quando os homens fazem Quando um partido politico desende uma luma lei injusta, Deus substitue ahi a justica idéa de tal ordem, quando levanta uma ban- | sulminando com ella os proprios que a fizerão. deira de tanto momento para o suturo do paiz, E' a Divina Providencia quem hade salvar o povo brasileiro!—E' Ella quem nos hade resgatar deste estado aviltante a que nos pretenopinião a respeito. O silencio em todo o caso | de reduzir um governo sem moralidade, sem principios, e que só visa o anniquilamento de seus adversarios, por amor de sua conservação, ainda que por sim sejamos todos sepultados sob as ruiuas da patria!

Não desanimemos com tudo! A Providencia Divina costuma muitas vezes começar suas demnação. Bem vê o Seculo, que é justo o maravilhas por esfeitos contrarios, ou para pronosso anhelo de ver manifestada a sua opinião. I var nossa fé, ou para mais exaltar sua omnipotencia: Ella pode mais que todos os poderes Argos Pernambucano, assim como ao Argos | humanos, e só uma cousa não pode, que é faltar ao que tem promettido. Jesus Christo deixou que seus discipulos lutassem com a tempestude na primeira vigia, na segunda não lhes acudio, nem ainda na terceira, e quando na quarta, depois de os atemorisar com fantasmas, os soccorreu com sua presença, ainda os reprehendeo de pouca confiança. Escurêça-se embora a noite, brame o mar, rompa-se o céo, ensureção-se os ventos. Deos hade accudir por sna palayra: Elle nos salvará do abismo aque nos arrojão os filhos de Santan! Tenhão sé todos os homens livres na omnipotencia d'Aquelle por cuja vontade se regem os Imperios!

Honra e gloria aos eximias Senadores e De-Toda a indiferença seria criminosa, todo o putados do parlamento brasileiro, aos intrepidos -CONSTITUINTE, CONSTITUINTE! Inomes para que não esqueção ja mais á lembran-

ça e reconhecimento do paíz! Votarão contra a narios e mais promptos de que lanção mão as a lei de sangue os Srs. Senadores-D. Manoel j'autoridades da provincia para auniquilar seus d'Assiz Mascarenhas, Manoel Alves Branco, l'adversarios, Joze Martiniano d' Alencar, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Antonio Pedro da Costa Ferreira, Autonio Dantas de Barros Leite, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, Ma-I cidadãos pacificos e honrados são perseguidos, noel de Carvalho Paes de Andrade, Candido I violentados, e trucidados! Baptista de Oliveira. — Deputados — Sousa | Perderiamos de todo a fé de que a mesma Franco, Moraes Sarmento, Rodrigues dos San-Ijustiça Inmana ainda um dia punirá tantos attos, Dias de Carvalho, Mello Franco, Antão, Angelo Ramos, D. José, Souto, Barbosa de Almeida, Calvet, Pacheco, Eduardo França, Barreto Pedroso, Livramento, Peretti, Villela Tavares, padre Affonso, Gomes Ribeiro, Amaral, monsenhor Silveira, Corrêa, Ribeiro, Oliveira.

Honra e gloria á tão distinctos Brasileiros!

A PERSEGUIÇAO EM SEU AUGE!

Se já em extremo apurada tem sido no cadinho do tempo a nossa longanimidade e sos-» frimento, nem por isso deixa de ir-se cada dia desenvolvendo ainda com maior furor a perseguição á que estão votados os liberaes Riograudeuses contra os quaes não tem poupado o poder toda a sorte de escandalos, e de violencias inauditas, a fim de saciar a hydrophobica sede vinganças que o devora, e que o consome. Farte-se essa hyena do nosso sangue, do soffrimento, e das lagrimas de tautas familias; mas convença-se de que hade mais tarde ou mais cêdo soar a hora, em que estreitas contas lhe seráo tomadas, assim como áquelles que na provincia estão encarregados de nos violentar, e perseguir.

Depois de um manejo miseravel, e de ahjecções sem conta, que derão em resultado a substituição do juiz de direito Passos Baptista pelo juiz municipal de S. José o bacharel Manoel Antonio de Oliveira, soi por este decretada no dia 8 do corrente a injusta e revoltante | sebrepronuncia, em crime de responsabidade, contra os nossos amigos o inspector da thesouraria provincial João Ignacio de Loyolla Barros, e J o official da secretaria da mesma thesouraria José Ignacio de Brito, sendo este immediatamente recolhido á prisão onde se acha para satisfazer os caprichos de um Loló seu denunciante, ao mesmo tempo avaliador da fiança de seu crime, e seu gratuito perseguidor!

O nosso amigo o Sr. Loyolla não quiz dar o prazerá seus inimigos de o verem recolhido á um immundo calabouço: apartado de sua casa e familia procura escapar-se das garras de seus injustos perseguidores, porque não sabe mesmo que sorte lhe estará reservada, quando o punhal e o bacamarte são hoje os meios ordi-l

Impunes e desassombrados passeão por toda a parte os mais terriveis assassinos ainda com os punhaes tinctos de sangue, em quanto os

tentados, se a não tiveramos na Divina.

O Senhor nunca falece aos que o invocão; satissará os desejos dos que o temem; e ouvirá os justos clamores dos opprimidos!

NOTICIAS DO NORTE.

Pelo vapor Pernambucana lioje (30 de setembro chegado dos portos do Norte recebemos o Velho Brado do Amazonas, n. 96 e 97— Piparote, n. 5-Argos Maranhense, n. 36 e 37 -Progresso, n. 71 a 74-Orservador, n. 171-Cearense, n. 461 a 464—Juiz do Povo, n. 82

Pará—nada soubemos de notavel.

Maranhão—Acha-se reunida a Assembléa Provincial, mas depois de dous dias de trabalho já os pais da patria começavão a descansar: no terceiro dia não houve casa. O Argos Maranhense em a sua-miscellania-referiu o seguiute sacto- " Uma molatinha (por ciumes talvez) depois de barbaramente açoutada em todas as partes do corpo, depois de queimada com tições em chamma, depois emfim de soffrer muitos golpes, e torturada horrivelmente, soi arrastada pelas pernas em roda do sitio, e á vista de todos atirada, ainda viva, na sepultura de antemão preparada, onde exhalou o ultimo suspiro!! "Tendo o facto succedido a al guus mezes, a policia ainda nada havia feito -

Ceará-A sebre declinava. O Cearense di nas noticias locaes--Capital--Mortalidade da

NA							
IV	6 Z.		Jull) ()		64	
			** ***	T.		VI	
	TA (TA				104	
44;	ZV	sto-				106	`
	110	4 7 7 64	o at	2 1		?	i.
NO C	ンして	111111	u ai	t		31	Ì,
	2000 30 00			Asam John Strategie			
		α			~ ~		
	125		20	A •	J. I	0	÷
	·w) i i i i i i i i i i i i i i i i i i i				· -
		22					
	17	こんべん				2	3
	`, ₹ ₹						
							::
							ì
	and the first						
						203	. `
							:÷

PERNAMBUCO:

Typographia—NACIONAL—

1851,

Periodico politico e social do Rio Grande do Dorte.

La liberté luira sur vous, quand vous aurez [A Liberdade brilhará sobre vós, quando dit au sond de votre ume : Nous voulous ètre l'disserdes do intimo de vossa alma-Queremos libres, quand pour le devenir, vous screz prets à sacrisser tout et à tout soussir.

Lamenais. Parol d'un croyant.

ser livres, e quando para o conseguirdes, estiverdes dispostos a tudo sosser a tudo sacrificar.

ANNO I.

SABBADO 25 DE OUTUBRO DE 1851.



O ARGOS NATALENSE.

O PARTIDO SULISTA, E O SR. LIMPO D'ABREO

Não é esta a primeira vêz q'nos occupamos do Sr. senador Antonio Paulino Limpo de Abreo: no Jaguarary numero 19 respondemos á algumas proposições por S. Exc. proferidas, na sessão de 19 de maio ultimo, a respeito do partido sulista desta provincia; e como quer q' S. Exc. não recuando no empenho de deprimir o mesmo partido, aventurasse na sessão de 25 de agosto novas proposições em seu desabono, corre-nos tambem o dever, e dever imperioso de ainda uma vez nos ocuparmos de responder á V. Exc., e de refutar essas proposições, posto | senado lhe havia leito o honrado Sr. D. Manoel, houvessem ellas já sido cabalmente illididas pelo honrado senador o Exm. Sr. D. Manoel, tamente defender-se o ministro accusado: ahi a quem por tal favor rendemos todo o nesso agradecimento.

lançara naquella primeira occasião a precipi-[Sr. D. Manoel, por esta provincia. tar-se do alto da tribuna do senado contra o l Por mais que o Sr. Limpo empregasse toda partido sulista, embora o Sr. Limpo, por cal-Igum proveito de seu trabalho. culos e considerações que não nos é agora li-]. Somos obrigados a confessar (não para a

l de nos accusar por isso! Tal é a cegueira que a versatibilidade e a inconstancia de principios produz em alguns homens de iguaes s seições ás do Sr. Limpo d'Abreo!

Deixando de parte o que todo o paiz reconhece, e S. Exc. se não pêja de ostentar, passaremos a demonstrar, que são insustentaveis as suas ultimas proposições acerca do partido sulista desta provincia, que se honra de merecer hoje a opposição de S. Exc.

Na sessão de 25 de agosto deste anno, tratando-se da discussão do orçamento da justica, tomou a palavra o Sr. Limpo, vão tanto para occupar-se da materia sujeita, como principalmente para desender e justilicar o Sr. Euzebio das graves e bem assentes accusações que no e das quaes ou não quiz, ou não pôde absoluporém apparece o Sr. Limpo tomando a defeza do seu cliente, e historiando ainda que Quando se podesse suppor que o S. Limpo, [mal, (e permita-nos S. Exc. dizer sem o cunho por mal informado, e em boa lé, é que se aba-[da verdade) as repetidas eleições do honrado

partido sulista para servir aos que disto o ha- la força de sua dialectica para provar que as vião comissionado, ainda alguma escusa lhe feleições do honrado Sr. D. Manoel forão occapoderia ser dada; mas o procedimento que S. Isionadas pelo — lestexo de uma influencia— Exc, acaba de ter ultimamente na sessão de je não pela força da amisade e sympathias, que 25 de agosto o não releva de modo algum da Jeste houvesse adquirido na provincia, cremos inconsciencia, e deliberado proposito com que fuão ter sido feliz o Sr. Limpo, porque a força taes accusações ha prodigalisado ao mesmo [da verdade lhe vae desfazer a prôa de seus arpartido, cujos principios políticos esposou outr'- | gumentos, e destruir todos esses sofismas em ora, principios em que ainda hoje permanece o | que se acastellou, para ver se assim colhia al-

cito esmirilhar e desenvolver, os houvesse ne- | provincia do Rio Grande do Norte que perfeigado. D'aqui se vê pois que S. Exc. não con- tumente o sabe) que tanto nas duas eleições tente ainda de haver apostatado de seus prin- [de deputado que por elle teve o honrado Sr. D. cipios de ontrora, renegado todo o seu passado, Manoel, como na de senador, para que taes ee abandonado seus antigos amigos e alliados, leições se realisassem jamais, foi necessario o nos leva a mal a nossa constancia e lealdade reflexo de outra influencia, além da força das em Os sustentar, chegando mesmo ao excesso 'sympathias e devotação que a provincia intoi-

Sr. Limpo d'Abeu) asseverar que o Sr. 1). Manoel em ambas as eleiçõos para deputado a assembléa geral teve na provincia a quasi unanimidade dos votos muito livres e espontaneos de seus eleitores, e que nenhum,, reslexo de influencia,, quer da parte do governo, quer exclusivamente de un partido soi ja mais necessario para operar esse resultado. Não; se si Sr. Limpo d'Abreu, este reflexo houra assas o l tava extincto, e tanto que por amor delle ainescolhido da provincia, porque tinha o seu pon- | da se extendeo ao Sr. Queirós? to de partida na geral sympathia dos Rio-grantocar. O honrado Sr. D. Manoel havia por proposições improvaveis. longo tempo administrado esta provincia, havia-lhe feito bens reaes, era della bem conhecido e amado, por suas bellas qualidades, pela nobreza de seus sentimentos, pelo seu amor a justiça; e pois a provincia, sem attender a considerações politicas, que ordinariamente falhão, como a respeito do Sr. Limpo d'Abren que de um para outro dia abandonou todos os seus amigos politicos, methamorphoseando-se em algoz destes, buscou o merecimento real, e o encontrou sem duvida na pessoa d'aquelle, que jamais olvidou os interesses da mesma provincia, e que não cessa de dar-lhe as mais reitefirmeza de seus principios de ordem e de liberdade.

E poderá o Sr. Limpo, ou quem quer que ! seja, negar a verdade do que deixamos referido? Cremos que não; assim como não poderão contestar que ainda terceira vez seria o honrado Sr. D. Manoel eleito deputado por esta l provincia, senão houvera elle com muita antecedencia escripto, que deveriamos adoptar por nosso candidato (em 1814) o Sr. Francisco de Queiróz, ao que accedêo o partido Sulista, quando a facção nortista então o guerreava, sustentando uma outra candidatura, como não o pode ignorar o mesmo Sr. Queiroz.

Qual porém a rasão de não haver sido eleito o Sr. Queiroz, ficando apenas de supplemte com 113 votos! Senão o sabe o Sr. Limpo, fique sabendo, que o candidato então mandado apresentar pelo governo foi o Sr. Tapecerica da Parahiba, de cuja eleição veio encarregado o brigadeiro Bello, que havia sido nomeado presidente em substituição do Sr. Queiroz. Mesmo assim pouco teria feito o governo, si vendo a sua mal parada, não se soccorresse do valioso auxilio do senador Brito Guerra a quem fez vir da côrte a esta provincia para arredar os seus amigos sulistas do proposito em que estavão de eleger o Sr. Queirós. De certo mui-Igoverno, que não dos proprios anigos do Er.

ra por mui valiosas razões consagrava á pessoa j to conseguio nesta parte, o Sr. Brito Guerra, do honrado Sr. D. Manoel, em quem alias re-flazendo que o partido do sul embora elegendo conheceu sempre, e reconhece o mais subido lo Sr. Queiros seu primeiro supplente elegesse merecimento. Podemos, sem reccio de sermos tambem deputado o Si. Tapecerica, o que de contraditados por alguem (e muito menos pelo licito accontecêo obtendo este Sr. 1-18 votos, e o S. Queirós 113, como ja o dissemos.

Donde pois, deduz o Sr. Limpo d'Abréo que o honrado Sr. D. Manoel deixon de aventurar-se em uma terceira cambidatura, por não ter ja conhança no reliexo da influencia dos seus amigos? -- Não vè o Sr. Limpo que esta sua suposição é lalsa, e destituida inteiramente de fundamento? — Não vê que este reflexo de quizer admittiro,, reflexo de influencia,, da finfluencia dos amigos do Sr. 1). Manoel, não es-

Confesse S. Exc. que a este, como a outros denses, e este reflexo enobrece aquelle a quem [muitos respeitos, foi precipitado, e avançou

Aindamais longe nos vai levar o Sr. Limpo; e bem que a tribuna losse o legar proprio de refutar as assersões de S. Exc. acerca da efeição de senador, e certo o lizesse cabal e victoriosamente o honrado Sr. D. Manoel, não podemos com tudo deixar de dizer alguma cousa pela nossa parte a respeito dessa eleição, tanto mesmo quanto é conveniente que se restabeleca a verdade dos factos, que o Sr. Limpo pareceo

de proposito querer adulterar.

Não faltou certamente ainda nesta eleicão o reflexo da influencia dos amigos do Sr. D. Manoel, e apezar de haverem elles sido combatidos radas provas de sua lealdade e gratidão, e da pelo governo e pela ficeão aquemeste protegia, a pezar de serem em massa langados fora de todas as posições officiaes, a ponto de em una só portaria decretar-se a demissão de setenta e tantos empregados, como o attesta o archivo da secretaria do governo, apezar de se haver tente do aniquilar de um golpe todo o partido sulista, e isto principalmente para o fim de ser incluido na lista triplice o nome do Sr. I homaz Xavier, que podemos afirmar era recommendado ao presidente da provincia, que então era o Sr. Taques, em cartas de algun dos Srs. ministros, com tudo ainda assim vimos prevalecer o reflexo da influencia dos amigos do bonrado Sr. D. Manoel, triumphando completamente a chapa sulista, que se compunha dos nomes dos Sis. D. Manoel, visitador Fernandes, e commandante superior Mariz. Vendo o Sr. Taques ussim burlados os seus esforços o os da laccião a quem ajudava, recorren ao ja sabido expediente de suspensão e processo da camara apuradora, alim de ser adulterada a apuração, como foi e o sabe toda a provincia, dirigindo o proprio presidente ensimações officiaes à camara para que a aparação desse em resultado a inclusão do Sr. Thomaz Xavier na lista triplice. Eis como tado foi, e como se passon. E seria por ventura o reflexo da influencia do

D. Manoel, o que concorren para a realisação, que se sabia ser grande amigo do Sr. D. Manoda sua eleição?--on será, como parece querer [el, e poder bastantemente influir na eleição desinculcar o Sr. Limpo, o rellexo da inflaencia [te, no que certamente se não enganava lo godo partido nortista, só porque uma parte deste, l verno. desanimada de obter o triumpho de sua chapa, e preferindo mesmo votar antes no Sr. D. Manoel que no Sr. Thomaz Xavier, assim o sez! O Sr. Limpo está certamente mal informado. e devera ter sido mais canteloso, e menos precipitudo. Não lea S. Lixe, as folhas que então LASSEMBLEA-LEGISLACIIVA fizia publicar a faccão nortista, uma intitulada -O Nortista-contra-O Brado Natalenseem que não só era combatida a candidatura do Sr. D. Manoel, como mesmo virulentamente insultada a sua pessoa, e as de seus amigos na provincia, só porque sustentavão a candidatura resolução numero 206 de 3 de Julho de 1849. desse distincto brasileiro! Não sabe S. Exc. que autorisa o presidente da provincia a apoque mesmo depois de haver sido enviada para sentar os empregados publicos, independentea côrte a lista triplice, os caudilhos da facção Imente de o requererem, quando se acharem nortista organisárão uma representação para phisica on moralmente impossibilitados de eser assignada por todos os eleitores nortistas, | xercer os seus empregos. que havião votado no Sr. D. Manoel, afan de | OSr. Almeida, obtendo a palavra, pronuncassarem esses votes, a qual deixon de ter eiou-se contra o projecto por julgar vantajoso o pretendido destino, por terem os mesmos e- la disposição da resolução n. 206, a qual em leitotes recusado assigna la ! Como pois attri-Isna opinião deve subsistir em rigor, conservanbuir a eleição do honrado Sr. D. Manoel ao Ido-se ao presidente da provincia a attribuição reflexo da influencia, do partido nortista! S. de poder aposentar em virtude della. O oral'sc. leu sem duvida o contrario do que aquil dor, conservando-se na sustentação da resodiremos em alguma inexacta cartilha, ou quiz | lução, que se pretende revogar, sustentou que levar o requinte da má fé de sua argamentação | não era gravosa aos cofres da provincia, como ao ponto de não nos deixar o menor trabalho em a refutar.

Bascando o Sr. Limpo de alguna sorte attennar a infilelidade com que se houve o ministerio a respeito da eleição do homado Sr. D. Manoel, que sabia gosava de extremas sym-[hosos argumentos que era bastante manifesta patinas na provincia, nega que o mesmo mivaga do lugar de semador que estava proximo a deixar e Sr. Paulo José de Mello, quando para a provincia, fez despachar presidente o Sr. Siqueira, de cujo emprego tomon este posse no dia 20 de abril de 1518, 4 mezes e 21 dias untes do fullecimento d'aquelle, o que se verificou no dia 23 de setembro do mesmo anno.

Não podemos admittir tanta innocencia, principalmente da parte do Sr. Limpo d'Abrea, que não ignora andarem os ministros sempre a larejar o passamento dos senadores, devendo de mais saber que o Sr. Paulo José de Mello, além de sua avançada idade, se achava a esse tempo ja bastante enfermo.

A vista disto ninguem havera tão cheia de simplicidade que deixe de accreditar que o Sr. Siqueira foi mandado para a provincia afim de preparar de antemão o caminho para essa eleição, que então consinha não recahisse no honra lo Sr. D. Manoel, e para isso se derão logo al 2008 passos na corte, sendo entre outros o de da presidencia do Sr. João Carlos Wanderley, Ital lugar, em virtude da lei n. 206, &c.—e que

(Continúa.)

PRO. VINCIAL.

SESSAG DE 29 DE AGOSTO DE 1851.

Segunda discussão do projecto que revoga a

e havia alegado, não obstante a implitude da antorisação que confere á presidencia nas aposentadorias.

O Sr. Wanderlei, combatendo os argumentos do procedente orador, demonstrou com vaa desvantagem da resolução n. 206, **e de mais** nisterio tivesse em vistas o preenchimento da onerosa á fazenda provincial, sendo que porisso mesmo não devia subsistir por mais tempo, revogando-se, como entendia elle orador, que se devia revogar, por contraria aos interesses da provincia: que S. Exc. mesmo, cujo pensamento não podia elle deixar de subscrevêr nesta parte, reconhecia a necessidade da revogação de similhante lei, quando em seu relatorio assim se exprime : — " Não posso deixar de manifestar-vos que esta ultima lei de aposensentadorias, feita para correctivo de outra que consagra a vitaliciedade de alguns empregados publicos, é muito onerosa a fazenda provincial" Além disto, que a resolução n. 206 commettendo vagamente á presidencia o direito de aposentar dava causa a arbitrios mal cabidos, como infelizmente já bavia acontecido a respeito da aposentadoria do inspector da thesouraria provincial, e de alguns outros empregados, conta os quaes S. Exc. falminava a ésmo aposentadorias, que elle orador se obstem de qualificar, sem dar a razão porque assim o untis i quertancia o da demissão do secretario Jazia, dizendo apenas:—aposento a P. em

sic jubeo—tem satisseito o pensamento e o sim da lei. O orador entende que, ainda com aparencia de respeito a essa lei, não podião ser decretadas taes aposentadorias; por quanto devendo as aposentadorias serem subordinadas aos factos de infermidades, e incapacidade de servir, no sentido da mesma lei, estes factos não se havião verificados, não se havião allegado, e menos provado; pelo que claramente se via terem sido puramente arbitrarias, e só filhas do capricho, resultando d'ahi não pequeno gravame aos cofres da provincia. Era este arbitrio incomensuravel, e o barateamento dos dinheiros publicos que elle orador queria cortar pela revogação da lei, da qual o presidente abusava tão escandalosamente contra os interesses da provincia, acarretando por isso mesmo uma despeza ao respectivo cofre, superior as suas forças já tão exhanstas. O orador, depois de outras muitas razāes que expendên em * sustentação do projecto em discussão, coroborou os seus argumentos com o seguinte trêcho de um discurso do Sr. Rodrigues dos Santos, pronunciado na camara temporaria sobre aposentadorias: -- "O direito que o governo tem de julgar da conveniencia de uma aposentadoria não é absoluto, e antes regulado e limitado pelas leis: o governo não póde aposentar simplesmente algum, porque o julgue conveniente; ao contrario teriamos estabelecido uma dictadura só em savor do governo, e inteira--mente prejudicial aos interesses do paiz." Feitas algumas outras considerações, o oradory concluio votando pelo projecto, de que cra elle

autor. O Sr. Moreira Brandão, sustentando do mesmo modo o projecto, notou que a resolução de 3 de julho de 1849 n. 206 não só não preenchia o fim para que fôra seita, como que dava lugar á muitos abusos, o que bem se via pas aposentadorias dadas por S. Exc. em virtude della, não só ao inspector da thesouraria provincial, como á muitos professores de instrucção primaria; por quanto autorisando essa lei á presidencia a aposentar os empregados L publicos, independentemente de o requererem tendo impossibilidade phisica ou moral para continuarem em seus empregos, e entendendo o presidente vagamente as palavras—imposssibilidade phisica ou moral—, não trepidou em decretar essas aposentadorias com um inqualificavel arbitrio-quero, aposento-: que S. Exc. não estando autorisado a avaliar das molestias de alguem, tomára nestas aposentadorias um arbitrio, q'a lei por certo lhe não confere, e sem se dignar de dar a razão de sen procedimento. Observou o orador que o prosessor de primeiras lettras da villa do Goani-I

estas tem sido as unicas razões dadas por S. Ininha fora a unica causa do apparecimento da Exc., e se leem em suas portarias de aposentadorias, entendendo que com um—sic volo, sic jubeo—tem satisfeito o pensamento e o fim da lei. O orador entende que, ainda com aparencia de respeito a essa lei, não podião ser decretadas taes aposentadorias; por quanto devendo as aposentadorias serem subordinadas aos factos de infermidades, e incapacidade de servir, no sentido da mesma lei, estes factos não se havião verificados, não se havião allegado, e menos provado; pelo que claramente se via terem sido puramente arbitrarias, e só filhas do capricho, resultando d'ahi não pequeno gravame aos cofres da provincia. Era este

O Sr. Pereira de Brito disse:— que não querendo dar o seu voto symbolico em favor do projecto em discussão, diria apenas mui poucas palavras em sustentação delle, o que fez mostrando que a assembléa estava em seu direito revogando uma lei que não só era onerosa á fazenda provincial, como que dava lugar á muitos arbitrios, e mesmo abusos; e concluio votando pelo projecto.

Este projecto passon em 2. e 3. discussão e soi depois submettido á sanceão.



Ao Illm. e Exm. Sr. D. Manoel d'Assiz Mascarenhas Senador per esta Provincia.

Illustre D. Manoel, que decidido A tua voz erguestes no Senado, Defendendo, valente e denodado, Os direitos de um povo perseguido.

Oh! filho do Brasil sempre querido, Que, pelo amor da Patria arrebatado, As furias do poder tens arrostrado, Qual no campo o guerreiro destemido.

Com o poder da razão e da cloquencia, Apostolo da Santa Liberdade, Abates dos tyrannos a insolencia.

Honras a tua Patria e a humanidade, E teus nobres feitos a excellencia Teu nome levará á eternidade.

> Typographia—NACIONAL— 1851.

多為關係的多數的數學與對與政則可以

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

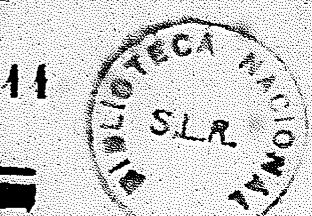
La liberté luira sur vous, quand vous aurez dit au fond de votre ame :==Nous voulous être libres, quand pour le devenir, vous serez prets à sacrifier tout et à tout soussirir.

Lamenais. Parol d'un croyant.

A Liberdade brilhará sobre vós, quando disserdes do intimo de vossa alma-Queremos ser livres, e quando para o conseguirdes, estiverdes dispostos a tudo soffrer a tudo sacrificar.

ANNO I.)

SABBADO 1 DE NOVEMBRO DE 1851.



O ARGOS NATALENSE.

O PARTIDO SULISTA, E O SR. LIMPO D'ABREO.

(Continuação do numero antecedente.)

Chega porém á provincia o Sr. Siqueira e apezar de a achar no gôso da mais plena tran-. quillidade, como sez vêr ao governo em snas primeiras participações officiaes, se lança obstinado a demittir sem uma só razão sufficiente, sem um motivo qualquer, que podesse justificar similhante procedimento, todas as autoridades sulistas q'sabia erão mais adhesas apessòa do honrado Sr. D. Manoel, chegando nesta parte o seu furor e empenho ao ponto de dimittir essas autoridades em alguns pontos onde não encontrou mesmo quem as podesse substituir, deixando assim vagos muitos lugares.

E isto o que o Sr. Limpo procura explicar como,, desejo de moderar o systema de exclusivismo, que dominava na provincia; " mas cremos que ainda aqui não foi feliz o Sr. Limpo, pois os factos fallão bem alto, e se achão regis-

trados na memoria de todos.

Poderiamos aqui desenvolver muitas outras considerações, que ainda maior pêso e criterio darião as nossas palavras, mas ellas não são por das as asserções do Sr. Limpo d'Abrêo.

Ainda de uma tangente se socorréo S. Exc. para mostrar, que somente ao reflexo da influencia do governo, e talvez da facção nortista que então havia sido colocada nas posições officiaes da provincia, devia o honrado Sr. D. Manoel a sua eleição, não ao reflexo da influencia de seus amigos, que o mesmo Sr. Limpo considerou baver desapparecido. Essa tangente consiste na substituição do Sr. Siqueira pelo Sr. Taques, afim de que o honrado Sr. D. Manoel "podesse

l noel não era visto dos eleitores Riograndenses, quando estes o trouxerão sempre em seu coração, quando estes forão pressurosos, apenas chegou á provincia a noticia do lallecimento do Sr. Paulo Joze de Mello, em assegurar-lhe, q'seria elle o candidato da provincia, que era chegado romomento de prehenchêrella o seu maioranhelo! Foi preciso que viesse o Sr. Taques para fazer reviver o amortecido reflexo dos amigos do Sr. D. Manoel; o Sr. Taques q' tanto, ou mais sez que o Sr. Siqueira, e que por tantas vezes com perfidos labios assegurou que se não envolvia nessa eleição; mas que entretanto obrou o que sabem todos, o que testemunhou a provincia!

Poi mudado o Sr. Siqueira, é verdade: mas por que o soi? Por que o governo reconhecêo e por que ja tinha dados para avaliar, que não era elle asado para realisar as vistas que o governo tinha a respeito dessa eleição. OSr. Siqueira ja se havia empenhado a esse tempo em uma eleição na provincia, a de juizes de paz e camaras municipaes, e ape zar de se haver para isso preparado de espaço, e feito a inverção no sentido que lhe convinha, tinha com tudo perdido compeltamente essa eleição, triumphando o reflexo da influencia dos amigos do honrado Sr. D.Manoel. Um tal presidente pois convinha fosse mudado, porque o theatro em que se achava ticerto necessarias para que fiquem de todo illidi- Inha de ser muito mais importante na eleição de que se ia tratar.

" Neste intervalo, diz o Sr. Limpo d'Abrêo, foi a administração da provincia conhada ao Vice persidente, e nella se operou uma complelta inversão, sendo executado com todo o furor o seysthema de exclusivismo, e as influencias do partido do norte forão condemnadas a mais atroz perseguição." Odizer é cousa muito facil, mas provar o que se diz nem sempre é pos-

sivel.

Princiramente incorre no estigna de falsidaser visto pelos cleitores Riograndenses. 'Risam de a proposição de que-oVice presidente, que teneatis, amici !!!! Com effeito! o Sr. D. Ma-Jentão era o Sr. Wanderley, operou uma completa inversão na provincia — contra o que [quilla, e que tudo marchava regularmente! E o protestão o testemunho publico da mesma provincia, eo registo de todos os actos do Vice! presidente, o qual se limitou a preencher os e a dar algumas poucas demissões na policia ao passo que erão reclamadas pela necessidade do publico serviço. E porém certo que o Sr. Wanderley, longe desse exagerado exclusivismo buscou sempre preencher taes lugares com pessoas de reconhecido credito, e dignas de honrarem a sua nomeação, e essas pessoas achava elle sem duvida entre as do seu partido.

Será este o " exclusivismo executado com furor?" Porque liade assim o Sr. Limpo estragar a sua razão, e a sua logica em proserir taes proposições, e pretender sustenta-las com argumentos, que não tem a força de um caniço?

Aconselhariamos ao Sr. Limpo que nunca se encarregasse de desender causas más, ou de sustenta-las, por que muitas vezes será impelli-

do a nanfragar.

Ora serão o Sr. Limpo eos seus amigos peliticos de hoje os mais proprios para accusarem o systema de exclusivismo? Certo que não; ahi está inaugurado aos olhos de todo o paiz o painel do exclusivismo preparado e colorido pelas proprias mãos dos amigos políticos do Sr. Antonio Paulino Limpo d'Abrêo!

Nada há q'tanto nos enjoe como a dissimulação nos labios de certos homens, e vê-los condemnar os outros por aquillo mesmo de que são elles os maiores réos, e culpados! - Bem conhecida fica a applicação que sazemos destas

palavras.

Seja-nos licito interrogar aqui ao Sr. Limpo Wanderley?

Não é isto uma banalidade um lugar commum dos que pretendem accusar os sulistas, sem terem dados, e razões sufficientes para o fazer?

Ninguem o poderá desconhecer.

Nesta parte daremos como resposta ao Sr. Limpo d'Abréo o proprio testemunho do Sr. Taques, as suas mesmas palayras tautas vezes proferidas, confessando não conhecer as influencias da facção nortista, não reconhecêr o seu chefe, nem vêr cousa entre ella que lhe podesse dar foros de um partido, e menos de um partido politico; ousadia que lhe acarretou em uma folha dessa facção os epitetos mais afrontosos e o açoite do mesmo descomedido látego.

Havia, ao pensar de S. Exc. essa,, perseguição atroz " no Rio Grande do Norte, esse " seystema de exclusivismo executado com furor; entretanto o Sr. Taques, q'substituio o vice-pre

mesmo Sr. Taques, que não pode ser suspeito ao Sr. Limpo d'Abréo, que conserva todas as autoridades que achou, até a proximidade da lugares que o Sr. Siqueira havia deixado vagos, lépoca da eleição de senador! -- E o mesmo Sr. Taques, que no seu relatorio apresentado á assembléa provincial, no dia 3 de maio de 1849, assim se exprime:—' quando li na primeira participação mensal do chefe de policia interino, que no mez de severeiro somente constava que houvesse tido lugar um facto criminoso, e era um homicidio, não pude acreditar que tão seliz sosse o estado real das cousas, " Em outro lugar do mesmo relatorio assim se exprime tambem o Sr. Taques: - "Não tenho, Srs. intenção de reformas no pessoal da administração da provincia, com o qual estou satisseito...., Que terá de replicar-nos o Sr. Limpo d'Abréo acerca destes factos, que não são apoiados em palavras, nem em cartas particulares, mas em documentos officiaes, em testemunhos irrecusaveis?

Onde se dava esse exclusivismo executado com suror, essa persegnição atroz, podião as cousas permanecer no estado em que confessa o Sr. Taques havè-las achado! Respondãonos os homens desapaixo nados, que não o Sr Limp, d'Abrêo.

De quanto deixamos referido se vê claramente que não era o estado da provincia qual inculca o Sr. Limpo d'Abrêo, e que o ter o Sr. Taques de certo tempo em diante realisado uma geral enversão em tudo oque havia na provincia, assignando portarias dando por dia 70 dimissões, pondo em belicoso movimento aforça de policia antes do dia da cleição, não era por d'Abréo: onde existem, e que nomes tem as l certo porque similhante açodamento sosse reinfluencias do partido nortista, que S. Exc. diz I clamado pelo bem publico, pelo estado da pro-" forão condemnadas á uma atroz perseguição | vincia, si não, e unicamente porque via que o " durante 3 mezes da administração do Sr. I reflexo da influencia dos amigos do Sr. D. Manoel não admitia o nome do Sr. Thomaz Xa. vier em sua chapa. E como se atreve a dizer o Sr. Limpo que, depois de passada a eleição, é que teve o presidente" de attender para o estado de perseguição, que durante a administração do Vice presidente se tinha feito ao partido do norte?" Não podemos deixar de estabelecer aqui o seguinte dilemma: -- on a provincia existia no estado deploravel em que a inculca o Sr. Limpo, ou não; si existia, o que fez o Sr. Taques no espaço de 8 mezes, que não tiron-a desse estado lamentavel?— e si não existia como de plano o confessa o Sr. Taques, e o confirma o testemunho publico da provincia q'necessidade havia de operar-se essa inversão com um completo exclusivismo de tudo o que se reputava sulista, a não ser para fins eleitoraes?

L não vê o Sr. Limpo que sem talvez o querer, expriarindo-se por similhante modo arespeisidente, confessa em seus officios ao governo, to do Sr. Taques, the irroga a mais grave cenque recebera a provincia completamente tran-sura, ja por ter elle, pelo longo espaça de 8

tindo q'a provincia permanecesse nesse estado | demonstra-lo? deploravel de perseguição, ja por haver adoptado, e executado em longa escála o systema de l exclusivismo, contra o qual se mostra agora S. Exc. tão conspirado, quando o parece enchergar da parte de seus adversarios? Sim, per tal preço não deve o Sr. Taques ambicionar os elogios que S. Exc. se encarregon de prodigalisar-llie.

Ainda acompanharemos o Sr. Limpo, si para isto nos dér a licença que empetramos.

"O partido do sul, diz S. Exc. entende que tem direito a occupar todos os cargos da provincia, havendo para isso feito uma legislação que confere à assembléa provincial o direito de nomear todos os empregados provinciaes que que este sacto erà a prova mais evidente de que! o partido do sul não tem na provincia a influencia e preponderancia, que tem querido inculcar aqui por alguns de seus orgãos...,

Em primeiro lugar, é salso que exista a legislação provincial de que saz menção o Sr. Limpo d'Abreu; e o demonstraremos tornando patente toda a legislação provincial, que tem sido promulgada desde 1835 até agora. O abuso que alguns administradores sazião da autorisação que lhes era dada pela legislação provincial, para procederem a nomeação dos empregados provinciaes, alguns dos quaes tinhão de gosar do direito de vitaliciedade, levou a assembléa, como para correctivo de taes abusos, a adoptar a providencia de sujeitar estas nomeações á sua approvação, antes de serem conferidos os titulos vitalicios a que por ventura tivessem direito os nomeados.

Esta providencia é que acha estabelecida no art. 13 tit. 3. o da lei provincial n. 193 de 16 de novembro de 1848, que soi sanccionada pelo Sr. Siqueira; e para mais claresa, aqui transcrevemos a integra do art: - Fica desde já suspensa a concessão de titulos vitalicios aos lugares provinciaes q' vagarem, sem que as respectivas nomeações sejão primeiramente approvadas pela assembléa provincial.—

Ora a vista da legislação, ninguem de boa fé, e só com grande constrangimento de intelligenciá, poderá dizer que a assembléa se arrogou o direito de nomear os empregados provinciaes; e tanto mais quanto, não sendo este o pensamento da assembléa, e suscitando-se larga discussão entre os membros sobre a conveniencia d'aquella disposição, logo na seguinte sessão foi revogado aquelle artigo pelo art. 11 da lei provincial n. 209 de 3 de julho de 1849, sem que se houvesse dado um só caso dos comprehendidos na hypothese do predito artigo. Como pois poderá o Sr. Limpo d'Abren logicamente concluir, que a influencia e preponderancia do partido sulista se dirivava de similhante legis-3

mezes, deixado de cumprir o seu dever consen-flação de á muito revogada, como acabamos de

Em segundo lugar corre-nos a obrigação de declarar ao Sr. Limpo, e a quem mais possa convir, que o facto da ligeira existencia dessa legislação em nada podia contribuir para fortalecer o partido sulista, e para lhe dar essa preponderancia e influencia na provincia, preponderancia e influencia que desde muitos annos assenta em mais solidos fundamentos, em bazes mais indistructiveis, não tendo por tanto necessidade dessa legislação, como condicção de sua existencia.

Não é a primeira vez que o Sr. Limpo lança mão desse sediço argumento para concluir a precaria força do partido sulista, para lhe negar aquillo de que o não póde despojar; mas sorem vitalicios. Em outra sessão ja mostrei não admira que assim proceda o Sr. Limpo e que continue no seu empenho, pois que parece resoluto a afrontar a verdade, negando mesmo á pés juntos todos os factos escandalosos, todos essas iniquidades de que tem sido accusado o actual presidente desta provincia, o Dr. José Joaquim da Cunha, quer na tribuna, quer na imprensa, accusações tanto mais justas e sundadas, quanto por ahi correm impressos muitos documentos que as comprovão, e que não poderáo jámais ser contestados. Mas S. Exc. é homem de sirmeza nestas cousas, reservando somente as politicas: poz pés contra a parede a respeito de tudo o que se tem dito e possa dizer sobre o presidente do Rio Grande do Norte; não enxerga, nem tem noticia do massacre que sosfrem os sulistas, e ignora inteiramente que o Sr. Enzebio tenha votado esta provincia a uma continua perseguição.

E certamente o peior cégo o que tendo olhos, não quer ver; e o peior surdo, o que tendo

orelhas, não quer ouvir!

Assim na sessão de 19 de maio, como na de 25 de agosto, foi um dos cavallos de batalha do Sr. Limpo contra o partido sulista a legislação que dá garantias de vitaliciedade á alguns empregados provinciaes; entretanto que S. Exc. não nos tem feito a honra de demonstrsr os inconvenientes que de similhante legislação tem resultado á provincia, e ao publico serviço, nem tão pouco as vantagens que disto ha tirado o partido sulista para assegurar-se do predominio e insluencia de que segundo o pensar de S. Ex. por virtude dessa legislação tem querido gosar, mas que ao mesmo tempo confessa não ter,

Tudo isto está certamente muito abaixo da intelligencia do Sr. Limpo, e revela claramente que elle, no empenho de deprimir o partido sulista, e na falta de argumentos proprios, e razões sufficientes para o fazer, se soccorre somente de prodigalisar phrases e proposições que se não compadecem com o caracter do homem pensa-

dor, reflectido, e justo.

Não existem na provincia mais do que 14

empregados que, além dos da instrucção publi- ca, gosão da garantia de vitaliciedade, e estes se achão circunscriptos á secretaria do governo, e Thesouraria provincial, sendo todos os mais amoviveis ad nutum da presidencia.

A lei que estabellecêo essa garantia é a de 8 de abril de 1835, a qual no art. 9. assim dispõem:—,,O presidente da provincia só poderá suspender os empregados provinciaes, independente de pronuncia, quando por bem da segu-

rança publica for indispensavel a suspensão, ou quando lhe for apresentada uma queixa ou denuncia concludente por peita, suborno, concussão, peculato, ou por abuzo e prevaricações taes que da continuação do exercicio do empregado

se possa seguir grave damno ao publico, ou á liberdade do cidadão, sendo ouvido o empregado antes de ter lugar a suspensão, e promovendo-se immediatamente a responsabilidade do

mesmo. Será pois extraordinaria similhante disposição! — não é antes conforme as regras de justiça, e equidade! Não será conveniente que

ao menos a lei oponha esta doce barreira aos desregrados e intoleraveis caprichos de um adininistrador que sem a menor attenção aos bous serviços de um funccionario publico, muitas ve-

zes onerado de grande samilia e com poucos meios de a manter, além dos que lhe proporciona um mesquinho ordenado, só por que não savorece com seu voto, com seus serviços as

intenções politicas, e ainda mesmo não politicas, desse administrador, o lança fora do lugar em que bem serve, com uma simples portaria, na qual nada mais se acrescenta do que — sic

qual nada mais se acrescenta do que—sic volo, sic jubeo— como desgraçadamente se observa em muitas partes, e a respeito de muitos?

Como dissemos; são na provincia os unicos empregados q' gosão desta garantia de vitaliciedade os da secretaria do governo e Thesouraria provincial. E perguntaremos agora: quaes os inconvenientes, e males que d'ahí tem resultado ao publico serviço? Nenhum; pelo contrario os empregados destas duas repartições tem perfeitamente desempenhado suas obrigações, Tem merecido os justos elogios dos differentes administradores da provincia, taes empregados não tem dado lugar a serem suspensos, nem responsabilisados por faltas que hajão commettido em seus empregos.

Isto, longe de poder ser um motivo de censura contra o partido sulista, o honra sobremodo; posto que estejamos convencidos que elle dispensa, por meio de accusações taes, todas as honrarias que lhe queira fazer, e prodigalisar com largas mãos o Sr. senador Antonio Paulino Limpo d'Abrèo, a quem por esta vez sirva de resposta o que deixamos dito.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—Sobre modo me sensibililison a leitura de uma pequena correspondencia, assignada pelo Relogio da Thesouraria, e que vem impressa em o numero 5 do seu estimavel periodico, fazendo uma injusta accusação ao porteiro da thezouraria de fazenda, Manoel Onosre de Andrade. Conhecendo, eu que Vins. escrupulosamente procurão apossar-se da verdade para apresentar os sactos ao publico, vejo por outro lado que algumas vezes se tornão insufficientes as pequizas da parte do jornalista, e até na mellior boa sé se podem admittir artigos que contenhão factos inexactos, a vista das salsas informações que inselizmente não saltão, principalmente em correspondencias e mais artigos que não pertencem á redacção, com o a que me refiro; e assim não é de estranhar que sosse nas columnas do Argos Natalense publicada a correspondencia do Relogio da Thesouraria, en porém, que conheço perseitamente o mencionado porteiro e o considero incapaz de commetter um acto indigno, não posso deixar de recorrer ao seu Argos para patentear a inexactidão do taoto alli narrado

Sobre que a materia da correspondenca é inteiramente mesquinha, acha-se de toda falta de fundamento: o Sr. Onosre é um moço de um comportamento digno de elogios, e dotado de um caracter austero, e como tal incapaz de manchar-se com cousa tão pequenina como surtar quatorze vellas e alguns cadernos de papel. Talvez esta accusação tenha partido de pessoa que lhe é desassecta (e o que mais é de seu mesmo lado) a qual por este modo procure desacredita-lo. Vêem pois Vms., que o Relagio da Thezouraria desta vez não andou mnito regular, e para acerta-lo peço-lhes queirão dar publicidade a estas linhas que muito lhe agradecerá.

O Relojoeiro.

Findou a guerra no estado oriental; Oribe entregou-se a Urquiza, tendo ainda um exercito de 6300 homens de todas as armas, mas entregou-se com condições muito honrosas, sendo uma dellas que não seria obrigado a pagar os grandes roubos feitos aos subditos Brasileiros, e nem o Brasil poderia fazer reclamação alguma senão passados seis mezes depois da eleição do novo presidente, cuja eleição ainda ninguem sabe quando terá lugar! O Brasil, que, já pelo numero de seus soldados, e já pelos seus recursos era o primeiro que devia impôr as condições teve de recebe-las, tudo devido à má direcção do exercito, que marchou dous para trez mezes, e nunca chegou!!

(Do Paladim.)

多為對學多數學的對為對為對為對的對於

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte,

La liberté luira sur vous, quand vous aurez dit au fond de votre àme :=Nous voulous être libres, quand pour le devenir, vous serez prets à sacrisser tout et à tout soussrir.

Lamenais. Parol d'un croyant.

A Liberdade brilhará sobre vós, quando disserdes do intimo de vossa alma-Queremos ser livres, e quando para o conseguirdes, estiver des dispostos a tudo soffrer a tudo sacrificar.

51.2197

ANNO I.)

QUARTA-FEIRA 5 DE NOVEMBRO DE 4851.

ARGOS NATALENSE.

A reentegração de Julio Chaves.

O que ultimamente acaba de praticar o governo imperial a cerca da reentegração de Julio Chaves no lugar de juiz de paz do primeiro anno do districto da cidade do Assú, prova evi- | binete do Brasil se esforça por plantar no dentemente que nada ha de immoral e capri-, paiz!!! choso que o actual governo não julgue licito praticar, ainda contra todas as regras da justiça, e contra as mais terminantes disposições da

Este individuo sendo eleito juiz de paz, e tendo posteriormente aceitado, e exercitado por mais de 2 annos o cargo de collector das rendas geraes d'aquella freguezia, foi por este facto, e por força de diversas ordens do governo imperial, considerado escuso do lugar de juiz de paz pela camara, municipal respectiva em 10 de severeiro deste anno,

Era porém Julio Chaves um juiz de paz necessario para auxiliar os planos eleitoraes, que o presidente da provincia ali tinha em vista realisar; e tanto bastou para que, a despeito de tudo, o mandasse reassumir o cargo de juiz de paz, que havia perdido.

Esta deliberação cerebrina do presidente, em tudo contraria ao espirito das decisões do governo, foi levada ao conhecimento do mesmo governo, e este tambem não teve duvida de sanccionar e approvar mais este escandalo, apezar de opposto si intelligencia dada pelo proprio governo em muitas outras decisões proseridas em casos identicos!

A l'rovidencia porém não hade permittir que esse manejo torpe de que agora se serve o governo, para obter na eleição do Assú um triumpho que lhe deve ser custoso, venha aproveitar-lbe.

Ilutamente infundada a portaria do presidente da provincia que mandou reentegrar Julio Chaves (cidadão francez) no lugar de juiz de paz; mas o governo que se mostra superior a todos os poderes do Estado, confirma a reentegração!

Nada ha que se possa comparar ao systema de corrupção e immoralidade, que o actual ga-

Chegou a esta cidade o missionario Fr. Sebastião de Messina, que veio a esta provincia pregar a palavra do Evangelho. Dotado de uma apreciavel urbanidade, e zeloso da Viuha do Senhor, occupou-se por espaço de 8 dias de chamar o povo ao cumprimento de seus deveres; explicou com toda a clareza e precizão os preceitos do decalogo, e sez ver até a evidencia as ruinosas consequencias da libertinagem e do peccade emfim. A mancebia, que intelizmente é um meio frequente em toda a parte, e dominante nesta freguezia, foi um dos pontos em que mais sortemente insistio o orgão da religião: múitos casamentos tiveram lugar, e o povo concorreu com devoção a receber o pão espiritual. Muito proveito pois alcançou o illustre capuchinho; sentimos porém dizer que um des seus principaes desejos, o de conciliar os animos, sosse inteiramente frustrado. Logo que chegou a esta cidade, consta-nos, que se dirigira ao Exm. presidente, pedindo-lhe que o ajudasse na obra, que projectava, de reconciliar os Natalenses, o Cunha lhe respondera que nada tem com isto, que são negocios da polícia e reacções de partidos, onde aão podia metter a mão!.... Que bom e digno delegado do ministerio da justiça e tolerancia!

Se o Cunha assim proceden, melhor o fize-A camara dos deputados em parecer de 9 rão os seus espoletes: foi durante o tempo da de maio deste anno declarou ser nulla, e abso-l santa missão que a policia mandou chamar paempregados que, além dos da instrucção publi- ca, gosão da garantia de vitaliciedade, e estes se achão circunscriptos á secretaria do governo, e Thesouraria provincial, sendo todos os mais amoviveis ad nutum da presidencia.

A lei que estabellecêo essa garantia é a de 8 de abril de 1835, a qual no art. 9.º assim dispōem:—"O presidente da provincia só poderá suspender os empregados provinciaes, independente de pronuncia, quando por bem da segurança publica for indispensavel a suspensão, ou quando lhe for apresentada uma queixa on denuncia concludente por peita, suboruo, concussão, peculato, ou por abuzo e prevaricações taes que da continuação do exercicio do empregado se possa seguir grave damno ao publico, ou á liberdade do cidadão, sendo ouvido o empregado antes de ter lugar a suspensão, e promovendo-se immediatamente a responsabilidade do mesmo. Será pois extraordinaria similhante disposição? — aão é antes conforme as regras de justiça, e equidade? Não será conveniente que ao menos a lei oponha esta doce barreira aos desregrados e intoleraveis caprichos de um administrador que sem a menor attenção aos bons serviços de um funccionario publico, muitas vezes onerado de grande samilia e com poucos meios de a manter, além dos que lhe proporciona um mesquinho ordenado, só por que não favorece com seu voto, com seus serviços as intençoes politicas, e ainda mesmo não politicas, desse administrador, o lança fora do lugar em que bem serve, com uma simples portaria, na qual nada mais se acrescenta do que—sic volo, sic jubeo — como desgraçadamente se observa em muitas partes, e a respeito de muitos?

Como dissemos; são na provincia os unicos empregados q' gosão desta garantia de vitaliciedade os da secretaria do governo e Thesouraria provincial. E perguntaremos agora: quaes os inconvenientes, e males que d'ahí tem resultado ao publico serviço! Nenhum; pelo contrario os empregados destas duas repartições tem perfeitamente desempenhado suas obrigações, Tem merecido os justos elogios dos differentes administradores da provincia, taes empregados não tem dado lugar a serem suspensos, nem responsabilisados por faltas que hajão commettido em seus empregos.

Isto, longe de poder ser um motivo de censura contra o partido sulista, o honra sobremodo; posto que estejamos convencidos que elle dispensa, por meio de accusações taes, todas as honrarias que lhe queira fazer, e prodigalisar com largas mãos o Sr. senador Antonio Paulino Limpo d'Abrèo, a quem por esta vez sirva de resposta o que deixamos dito.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—Sobre modo me sensibililison a leitura de uma pequena correspondencia, assignada pelo Relogio da Thesouraria, e que vem impressa em o numero 5 do seu estimavel periodico, fazendo uma injusta accusação ao porteiro da thezouraria de sazenda, Manoel Onofre de Andrade. Conhecendo, eu que Vms. escrupulosamente procurão apossar-se da verdade para apresentar os factos ao publico, vejo por outro lado que algumas vezes se tornão insufficientes as pequizas da parte do jornalista, e até na melhor hoa sé se podem admittir artigos que contenhão factos inexactos, a vista das salsas informações que inselizmente não saltão, principalmente em correspondeucias e mais artigos que não pertencemá redacção, com o a que me refiro; e assim não é de estranhar que sosse nas columnas do Argos Natalense publicada a correspondencia do Relogio da Thesouraria, eu porém, que conheço perseitamente o mencionado porteiro e o considero incapaz de commetter um acto indigno, não posso deixar de recorrer ao seu Argos para patentear a inexactidão do taoto alli narrado

Sobre que a materia da correspondenca é inteiramente mesquinha, acha-se de toda falta de fundamento: o Sr. Onofre é um moço de um comportamento digno de elogios, e dotado de um caracter austero, e como tal incapaz de manchar-se com cousa tão pequenina como furtar quatorze vellas e alguns cadernos de papel. Talvez esta accusação tenha partido de pessoa que lhe é desaffecta (e o que mais é de seu mesmo lado) a qual por este modo procure desacredita-lo. Vêem pois Vms., que o Relogio da Thezouraria desta vez não andou mnito regular, e para acerta-lo peço-lhes queirão dar publicidade a estas linhas que muito lhe agradecerá.

O Relojoeiro.

Findou a guerra no estado oriental; Oribe entregou-se a Urquiza, tendo ainda um exercito de 6300 homens de todas as armas, mas entregou-se com condições muito honrosas, sendo uma dellas que não seria obrigado a pagar os grandes roubos feitos aos subditos Brasileiros, e nem o Brasil poderia fazer reclamação alguma senão passados seis mezes depois da eleição do novo presidente, cuja eleição ainda ninguem sabe quando terá lugar! O Brasil, que, já pelo numero de seus soldados, e já pelos seus recursos era o primeiro que devia impôr as condições teve de recebe-las, tudo devido á má direcção do exercito, que marchou dous para trez mezes, e nunca chegou!!

(Do Paladim.)

Typographia—NACIONAL—
1851.

多多数医多多多多多多多多多多多多多多。

Periodica politico e social do Rio Grande do Norte.

La liberté luira sur vous, quand vous aurez dit au fond de votre àme :-Nous voulous être libres, quand pour le devenir, vous serez prets à sacrisser tout et à tout soussirir.

Lamenais. Parol d'un croyant.

A Liberdade brilhará sobre vós, quando disserdes do intimo de vossa alma-Queremos ser livres, e quando para o conseguirdes, estiver des dispostos a tudo soffrer a tudo sacrificar.

ANNO I.)

QUARTA-FEIRA 5 DE NOVEMBRO DE 4851.



51.2197

O ARGOS NATALINSE.

A reentegração de Julio Chaves.

O que ultimamente acaba de praticar o governo imperial a cerca da reentegração de Julio Chaves no lugar de juiz de paz do primeiro anno do districto da cidade do Assú, prova evidentemente que nada ha de immoral e caprichoso que o actual governo não julgue licito praticar, ainda contra todas as regras da justiça, e contra as mais terminantes disposições da lei!

Este individuo sendo eleito juiz de paz, e tendo posteriormente aceitado, e exercitado por mais de 2 annos o cargo de collector das rendas geraes d'aquella freguezia, foi por este sacto, e por sorça de diversas ordens do governo imperial, considerado escuso do lugar de juiz de paz pela camara municipal respectiva em 10 de severeiro deste anno.

Era porém Julio Chaves um juiz de paz necessario para auxiliar os planos eleitoraes, que o presidente da provincia ali tinha em vista realisar; e tanto bastou para que, a despeito de tudo, o mandasse reassumir o cargo de juiz de paz, que havia perdido.

Esta deliberação cerebrina do presidente, em tudo contraria ao espirito das decisões do governo, foi levada ao conhecimento do mesmo governo, e este tambem não teve duvida de sanccionar e approvar mais este escandalo, apezar de opposto á intelligencia dada pelo proprio governo em muitas outras decisões proferidas em casos identicos!

A Providencia porém não hade permittir que esse manejo torpe de que agora se serve o governo, para obter na eleição do Assú um triumpho que lhe deve ser custoso, venha aproveitat-lie

lutamente infundada a portaria do presidente da provincia que mandou reentegrar Julio Chaves (cidadão francez) no lugar de juiz de paz; mas o governo que se mostra superior a todos os poderes do Estado, confirma a reentegração!

Nada ha que se possa comparar ao systema de corrupção e immoralidade, que o actual gabinete do Brasil se esforça por plantar no

palz!!!

Chegou a esta cidade o missionario Fr. Sebastião de Messina, que veio a esta provincia pregar a palavra do Evangelho. Dotado de uma apreciavel urbanidade, e zeloso da Vinha do Senhor, occupou-se por espaço de 8 dias de chamar o povo ao cumprimento de seus deveres; explicou com toda a clareza e precizão os preceitos do decalogo, e sez ver até a evidencia as ruinosas consequencias da libertinagem e do peccade emfim. A mancebia, que intelizmente é um meio frequente em toda a parte, e dominante nesta freguezia, foi um dos pontos em que mais fortemente insistio o orgão da religião: muitos casamentos tiveram lugar, e o povo concorreu com devoção a receber o pão espiritual. Muito proveito pois alcançou o illustre capachinho; sentimos porém dizer que um dos sens principaes desejos, o de conciliar os animos, fosse inteiramente frustrado. Logo que chegou a esta cidade, consta-nos, que se dirigira ao Exm. presidente, pedindo-lhe que o ajudasse na obra, que projectava, de reconciliar os Natalenses, o Cunha lhe respondera que nada tem com isto, que são negocios da policia e reacções de partidos, ende não podia metter a mão!... Que bom e digno delegado do ministerio da justiça e tolerancia!

Se o Cunha assim procedeu, melhor o fize-A camara dos deputados em parecer de 9 rão os seus espoletes: foi durante o tempo da de maio deste anno declarou ser nulla, e abso-l santa missão que a policia mandou chamar para indagações a muitas pessoas do lado da opposição; e, bem como do tempo em que Jesus Christo pregava ao povo, os Pharisêos mandavam chamai uns e outros para deporem o que viam de Filho de Deos, os nossos pharisêes durante o tempo da missão, chamaram á policia muitas e respeitaveis pessoas do lado opposicionista, sem motivo algum, somente por ostentação do seu poder e de sua authoridade. Finalmente retirou-se o Sr. Fr. Sebastião de Messina, e este disgosto o deve ter acompanhado.

Receba pois as nossas despedidas, e que continue a colheriguaes ou maiores fructos de seus trabalhos.

P.S. Uma circunstancia não devemos esquenortistas uma cousa, que chamárão baile, ou por outra, pagóde de angú, e em quanto o povo concorria para ouvir o missionario, elles dansavam, e se entretinhão (como por escarneo) em loucos passa-tempos.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PRO-· VINCIAL.

(Sessão de 21 de setembro de 1851.)

(Estiverão presentes 14 Srs. Deputados.)

Discussão do projecto que revoga a resolução n. 206 de 3 de julho de 1849, com as razões pelas quaes o presidente da provincia negou a sancção ao mesmo projecto.

PROJECTO.

A assembléa legislativa provincial do Rio do Norte

RESOLVE:

Art. 1. Fica revogada a resolução provincial n. 206 de 3 de julho de 1849, e bem assim o artigo 2 da de 30 de outubro de 1848 n. 188; continuando em seu inteiro vigor as de 31 de outubro de 1838 n. 12, e 27 de outubro de 1843 sob n. 101.

Art. 2. Ficão de nenhum esseito as diposições em contrario.

Rasões da presidencia.

Volta á sssembléa legislativa provincial: por quanto, constituindo a resolução provincial n. 206 de 3 de julho de 1849, que deixa ao arbitrio do presidente da provincia o poder aposentar os empregados provinciaes independente de exarar os motivos, e da approvação da mesma assembléa, uma medida legislativa adoptada para correctivo da resolução provincial n. 33 de 8 de abril de 1835 na parte em q' vitaliciou os empregados provinciaes, e ao mesmo tempo para explicação das resoluções provinciaes n. 12 de 31 de outubro de 1838, e n. 101 de 27 de outubro de 1843, que estabeleciño regras sobre aposentadorias, não pode em

continuem a permanecer conjunctamente disposições das outras duas referidas resoluções n. 12 e 101, que ja estavão pela sobredita resolução n. 206, quando diz-sição revogadas todas as leis em contrario-e agora revivem pelas palavras deste projecto-continuando em seu inteiro vigor as de 31 de outubro de 1838 n. 12, e 27 do outubro de 1843 n. 101:__ declaração que seria occiosa se a mesma assembléa não reconhecesse, como acaba de o fazer, que estavam revogadas. Tambem não pode ser isoladamente revogado o art. 2 da resolução provincial n. 188 de 30 de outumbro de 1848 por involver condicionalidade, a qual é sobordinada a disposição do art. 1 da mescer, e é, que no primeiro dia de missão derão os | ma resolução, visto que sendo ella uma lei ad hoc, ou individual para o fim unico de aposentar o ex-secretario do governo João Carlos Wanderley, on hade ser no todo revogada, como convém, ou não deve softrer alteração alguma, maxime de maior gravame aos cofres da provincia, até que a assembléa geral legislativa prova em sua sabedoria a respeito das leis provinciaes que existem tendentes á aposentadorias. Pelas rasões expendidas nego minha sancção ao presente projecto de resolução. Palacio do governo do Rio Grande do Norte na cidade do Natal 20 de setembro de 1851.-Dr. José Joaquim da Cunha.

O Sr. Wanderley pede a palavra. (movimento geral d'attenção). Começou o orador por manifestar, que não era sem grande sacrificio, sem um desvio mesmo do proposito que se havia imposto na caza, que se deliberava a tomar a palavra nesta discussão: que não nutria o vaidoso orgulho do saber, nem possuia os dotes da eloquencia, que em taes occasiões costumão prender as attenções; que bem longe de tudo isto se achava elle, mas que tambem muito longe sé achava du athmosféra das paixões tratando da materia de que pretendia occupar-se n'aquella occasião: que ia por tanto unicamente externar sua opinião, precisar suas idéas, e fundamentar o voto q' tinha de dar ao projecto q' se achava em discussão com as razões pelas quaes julgou o presidente da provincia dever negar-lhe sua sancção, devolvendo-o á assembléa.

Entrando na materia, disse o orador, que lançando suas vistas sobre estas razões, só por que via, acreditava haverem sido assignadas pelo presidente da provincia, e que em presença dellas não podia deixar de exclamar com o poete mantuario:-quæ te dementia cepit!! Que taes razões erão, em sua opinião, a propria demencia escripto, e só se podião crer formuladas em um desses assómos e arrancos não pensados, que un momento de rancôr e de despeito produz, e dos quaes é licito á qualconsequencia a dita resolução n. 206 ser revo- quer arrepender-se, apenas chega ao estado de gada, como é conveniente, sem que revogadas reflexão, de placidez, e de meditação. (Aqui oi o orador victoriado com apoiados geraes).

Passando a capitular os seus argumentos, e a aquilatar o merecimento das razões do presidente, notou o orador que S. Exc. negava a sua sancção ao projecto pelas seguintes razves:-1.º por que é exorbitante das attribuições da assembléa—2.ª porque não convém revogar somente uma lei de aposentadorias, mas todas ao mesmo tempo—3.º porque não pode a assembléa revogar um artigo de lei continuando os outros em vigor—4.º finalmente porque é contrario aos interesses da provincia.

Por meio de ajustados raciocinios combateu o orador um a um todos estes pontos, e mostrou a improcedencia de taes razões; e havendo mais longe a sua analyse, disse: que se S. Exc. consessava em seu relatorio, que a lei de 3 julho de 1849 soi promulgada para correctivo da de 8 de abril, e ao mesmo tempo para explicação das de 31 de outubro de 1838, e 27 de outubro de 1843, reconhece por sem duvida que taes resoluções (as de 31, e 27 de outubro) não estão revogadas, e que por tanto a assembléa não tinha necessidade de as fazer reviver pelo projecto, è que nem isto se podia deprehender das palāvras—continuando em seu inteiro vigor &c., como parecia a S. Exc. Isto posto, acrescenta o orador, como é que conclue S. Exc. que a lei n. 206 de 3 de julho ja havia revogado as de 31 e 27 de outubro? Quem será capaz, exclama o orador, de comprehender similhante logica!! E' porém de notar, reflecte o orador, que se S. Exc. recorresse ao relatorio do ex-presidente Taques, na abertura da sessão de 1849, veria que a lei n. 206, sendo adoptada e promulgada sob a influencia desse ex-presidente, teve principalmente | aos interesses da provincia se não fosse revogapor fim autorisar á presidencia a aposentar ao professor de primeiras lettras da villa de Goianninha Antonio Martins da Silva, que não obstante achar-se em um estado de decrepitude pela sua idade nonagenaria, não podia ser aposentado em virtude das outras leis; para prova do que leu o seguinte periodo desse relatorio. "Não pode o nonagenario professor da villa de Goianninsia Autonio Martins da Silva desempeuhar por mais tempo as suncções de seu emprego, que tem exercido por mais de 19 annos, como vereis das informações da directoria da instrucção publica, e da thesouraria que vos seráo presentes: aposenta-lo parecia-me de necessidade; porém o artigo 3 da resolução provincial n. 12 de 31 de outubro de 1838 torna a aposentação dependente da vontade do empregado,...Oq' cumpre na minha opiniao é mo disticar a referida disposição de faccordo com a constituição do imperio, com o interesse publico.

Se S. Exc., diz o orador, considera revoga-- das as leis de 31 de outubro de 1838, e 27 de 206, porque razão exige a revogação dellas, e bera, a vista dos melhores lexigraphos, que o

Idá como razão da denegação de sua sancção ao projecto não terem sido por este revogadas? Se a lei de julho havia, como entende S. Exc., revogado em seu ultimo artigo essas duas leis pelas palavras—ficão revogadas &c.—como exige que ellas sejão revogadas? O orador leu o seguinte trecho do relatorio de S. Exc. na abertura da presente sessão.—,, Forão aposentados na conformidade da resolução provincial n. 12 de 31 de outubro de 1838 o professor de primeiras lettras da povoação de Guamaré, e do bairro da ribeira desta cidade. "-Ora se S. Exc., como consessa, aposentou estes empregados em consequencia da lei de 31 de outubro de 1838, por portarias deste anno, como a considerava revogada, bem como a de 27 de ou tubro pela de 3 de julho de 1849! Por onde então se regulou S. Exc. para marcar os ordenados dos aposentados? Não, S. Exc. tanto as não julgou revogadas, como de facto não estão. que em virtude dellas deu aposentadorias, como consessa em seu relatorio, e tem estabelecido os ordenados dos aposentados.

Para demonstrar ainda que S. Exc. considerou sempre em vigor essas leis expendeu o orador mais outros argumentos, dizendo: não tem sido em virtude da lei de 31 de outubro de 1838 que o presidente ha mandado contar-se reunir os serviços dos empregados a quem tem aposentado? Certamente que sim; e se não é em virtude dessa lei, e se a considerava revogada, em consequencia de qual outra assim procedia, premiando serviços geraes pelos cofres provinciaes! Ponderou ainda o orador que se a lei de de 3 de julho houvesse revogado a de 27 de outubro, ainda mais gravosa se tornaria da, porque, além do mais, dar-se-hia o caso de poder um individuo só com serviços geraes, e apenas com poucos dias de excercicio em um emprego provincial, ser aposentado e pago pelos cofres da provincia, o que seria um absurdo suppor, quanto mais assirmar, como o saz o presidente; seria uma verdadeira insensatez da parte do legislador, o que nunca se presume.

O orador leu as seguintes palavras do projecto-,, continuando em seu inteiro vigor as leis de 31 de outubro de 1838, e 27 de outubro de 1843-,, e declarou que muito se maravilhava da significação dada por S. Exc. ao verbo-continuar-; que era uma verdadeira inepcia affirmar, que estando revogadas as leis de 31 de outubro e 27 de outubro-,, agora revivião pelas palavras do projecto:-continuando &c., palavras que, (como diz S. Exc.) serião ociosas no projecto se a assembléa não reconhecesse, como acaba de o fazer, que estavão revogadas, "Que S. Exc. nesta argunentação não disse mais que uma puerilidade, uma outubro de 1843 pela de 3 de julho de 1819 n. I verdadeira pequice; por quanto demonstrado

a do presidente, era preciso achar-se em um

verdadeiro estado de preacupação.

Tocando o orador no ponto em que S. Exc. diz: que o art. 2 da lei n. 188 de 1848 não pode ser isoladamento revogado, por involver condicionalidade, a qual é subordinada a disposição do art. 1, mostrou que era outra maravi-Ilia a descoberta seita por S. Exc. de condicionalidade nesse art., e por cuja causa, visto não revogar-se o primeiro artigo, tambem não dava sua sancção ao projecto. Combateu este ponto das razões de S. Exc., e mostrou que esses dons artigos da citada lei não se ligavão por condição alguma, de sorte que para revogar-se o segundo necessariamente se devesse revogar o primeiro. Leu esses artigos, e acrescentou: que aposentando o primeiro e ex-secretatio do governo, o segundo nada mais determinava senão, que assim este empregado, como os que fossem, on tivessem de ser aposentados, ficassem inhibidos de accumular o respectivo ordenado, quando percebessem igual ou maior vencimento por outro qualquer emprego provincial ou geral, disposição esta que o projecto revoga com toda a justiça, visto como os ordenados dados aos aposentados são, como demonstrou, concedidos em razão de serviços ja prestados, e náo pelos que se continuão á prestar.

Em conclusão do seu discurso disse o orador, ou que as leis de aposentadoria, pela promulgação da de 3 de julho, estavão revogadas como parece querer entender S. Exc., ou não se estavão, não podia o mesmo presidente ter dado, como deu, aposentadorias em virtude dellas; e se não estavão, não podia tambem S. Exc. impôr á assembléa o dever de as revogar, nem tão pouco negar a sancção ao projecto por não as ter revogado, e antes determinado que continuassem em vigor, como unico freio aos arbitrios do poder administrativo na concessão de aposentadorias. (O orador recebeu signaes

de adhesão de todos os seus amigos).

Em seguida tomou a palavra o Sr. Moreira Brandão. (attenção) Depois de tecer um sincero elogio ao seu nobre amigo e collega o Sr. combater, e derrocar as razões pelas quaes o presidente negára a sua sancção ao projecto em discussão, levando em seu raciocinio a todos os pontos sem nada deixar a desejar, e pouco ou nada a dizer, passou sempre a fazer mais algumas observações. Tendo a mão a legislação provincial acerca de aposentadorias, que leu e confrontou, disse: que querendo-se evitar um mal, porque as leis antigas deixávão as aposentadorias dependentes da vontade dos empregados, cahira-se em maior mal, promulgando-se a lei de 3 de julho de 1849, lei que sendo feita para um caso especial, como ja ha-

verbo—continuar—nāo significa—reviver—: via sido demonstrado, em vez de aperfeiçoar a que para ter-se uma opinião similhante, como i legislação anterior, franqueava o arbitrio, e déra causa a que o actual presidente da prouincia, despeitado com alguns empregados como se tem achado, della se prevalecesse abusivamente para exercer uma prepotencia illimitada contra alguns empregados, que não estavão no caso de ser aposentados: que notava por certo alguma imperfeição nas disposições anteriores, que pedem outra modificação, inas que ainda assim, a tomar-se como modificação conveniente a lei de 3 de julho, ou outra qualquer no mesmo sentido, elle orador preseria as disposições das leis anteriores, seguindo assim o principio do grande publicista Benjamin Constant ", devenios preferir leis imperfeitas ás que dão lugar ao arbitrio; por que com leis imperfeitas pode haver liberdade, mas onde se dá o arbitrio a liberdade desapparece inteiramente. "—por cuja razão votava a favor do projecto que revoga a lei de 3 de julho, e contra as razões expendidas pelo presidente da provincia.

> O orador analysando estas razões mostrou o contra-senso de S. Exc. em manisestar, que a lei de 3 de julho é muito onerosa á sazenda provincial, propondo por esta razão a sua revogação, como repetio em suas razões ser con veniente, e não querendo por sim sanccionar o projecto que revoga: provou a palpavel contradicção de S. Exc. quando disse em suas razões, que as leis anteriores se achavão revogadas pela de 3 de julho, ao passo que em virtude das mesmas leis dera aposentadorias aos prosessores do bairro da Ribeira, e da poroação de Guamaré. D'aqui concluio o orador, ou que S. Exc. (admittindo-lhe boa sé) foi trahido por quem quer que lhe dirigio estas razões, sazendo-lhe esquecer aquillo que sez e manifeston, ou então que taes razões são verdadeiros fructos do autor das instrucções dadas ao commandante do destacamento do maioridade-,, cruse os braços em presença da luta, mande sepultar o morto, e entregue o ferido aos cuidados de um medico, que o curará tambem de alienação mental,,—Verdadeira inepcia! exclama o orador!

Ao concluir o seu discurso, disse: que o presidente o Sr. Cunha tem violado com o maior escandalo e audacia todas as Wanderley, pelo bem com que acabava de Lieis; que em nada tem procedido por bem da provincia, e somente para satisfazer aos seus caprichos, e da pandilha que o cerca, o que o insulla, como o disse um outro membro da casa em uma das sessões anteriores; que o que S. Exc. queria, era arbitrio e mais arbitrio, para a seu salvo continuar no caminho do erro que incetára; que S. Exc. era a causa dos males que estavão pesando sobre a grande maioria da provincia; que por sua ineptidão e criminosa parcialidade havia desapparecido a segurança individual, tendo-se por isso mesmo deseuvolvido em grande escala não só furiosas perseguições da parte de seus agentes policiaes, que se dizem para tanto autorisados pela presidencia, como os mais atrozes assassinatos; que sinalmente S. Exc. por isso mesmo que é causa voluntaria destes damnos, nenhum remedio à elles presta, escusa de ouvir a verdade, não attende as queixas dos oppumidos.

Encerrada a discussão, procedeu-se a votação, e foi o projecto adoptado unanimemente tal qual, e reenviado ao presidente da provincia para o sancionar.

Typographia-NACIONAL-

過過過過過過過過過過過過過過過

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

La liberté luira sur vous, quand vous aurez | A Liberdade brilhará sobre vós, quando dit au fond de votre ime :=--Nous voulous être | disserdes do intimo de vossa alma--Queremos libres, quand pour le devenir, vous serez prets | ser livres, e quando para o conseguirdes, estiver à sacrisser tout et à tout soussir.

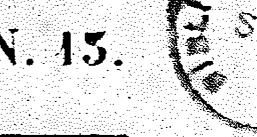
Lamenais. Parol d'un croyant.

des dispostos a tudo soffrer a tudo sacrificar.



ANNO I.)

SABBADO 8 DE NOVEMBRO DE 1851.



O ARGOS NITHENSE.

RESULTADO DOS TRABALHOS DA ASSENBLEA GERAL LEGISLATIVA.

Concluirão finalmente as camaras, vitalicia e rém o Brasil não dorme.... temporaria, os seus trabalhos deste anno, e quan-l do o paiz devera esperar dos legisladores os bens) que nos promette a mutilada constituição, qual foi finalmente o resultado?

A chibata para a guarda nacional!

O imposto para os jornaes!

commercio de cabotagem!

A lei de sangue!

Lis os bens que nos resultárão de um senado; maes um imposto de 10 reis por cada folha! olygarchico, e de uma camara, feitura do gover-1 O governo tem razão : quer chegar a seus fins, na sessão de 1851! E o que nos virá de novo o que será do Brasil, se a mão poderosa da Providencia não derrocar em seus lundamentos esse edificio monstruoso do egoismo e da tyranma?!....

A chibata para a guarda nacional.--

, Nada escapa aos despotas ; nem uma invenção esquecempormais barbara e revoltante, para suffocar os briosdos povos, que não querem viver eseravos! Em verdade, quem poderia pensar que neste seculo e neste paiz houvesse um governo tão iniquo, que se lembrasse de reduzir a briosa guarda nacional à condicção de escravos? Quem poderia suppor que entre nós houvesse um governo tão auchibata!...

de um paiz que se diz possuir uma constituição liberal!... E onde está essa liberdade?... E que é da constituição?... O cidadão brasileiro é cidadão, é livre, mas ha de sostrer como escravo, ha de ser acoutado como o sendeiro, para servir aos seus senhores.

Não tardará que fação reapparecer os pelourinhos, e as sevicias dos tempos barbaros! Po-

O imposto para os jornaes. --

Quando todos os povos reconhecem que a imprensa é a mais vigilante sentinella da liberdade, uma arma invencivel contra as pretenções do ego-A protecção de um paiz estrangeiro ao nosso ismo e da tyrannia, e um poderoso agente da civilisação, o poder legislativo do Brasil, ou antes o governo que o domina, faz pesar sobre os jor-

no! Eis o presente funesto que fizerão ao paiz e é mister hir lentamente matando a imprensa o todas as garantias do cidadão brasileiro: vê-se em 1832, se durar esta terrivel actualidade? El rodeado de Argos, que o espreitão e o denuncião, e isto lhe não póde agradar. -- Tirem-nos todas as liberdades e garantias, dizia um orador inglez. mas deixem-nos a da imprensa, porque com ella havemos de conquistar todas as outras. - O governo, pois, que não desconhece esta verdade, começa a preparar o povo para ouvir o golpe fatal; e não contente do que fazem os seus delegados nas provincias, suffocando a liberdade da imprensa, que nos é garantida pela constituição, como, a pouco, succedêo em Pernambuco, faz emanar do poder legislativo o primeiro golpe contra essa garantia, que pretende anniquilar!

« Os jornaes, como muito bem disse o Sr. Montezuma em um brilhante discurso proferido no senado em sessão de 2 de setembro deste anno, Uaz, que condemnasse á chibata os cidadãos bra-| são o unico alimento espiritual que o povo do sileiros? O homem que tem educação, o lavra-| Brasil tem actualmente ; é a leitura delles o unico dor laborioso, o homem de lettras, o cidadão alimento político que dá á sua intelligencia; é nos emlim, qualquer que elle seja, todos hão de ser, hjornaes que elle lè as leis, que se proluugão; é como captivos, sujeitos ao degradante supplicio da Inos jornaes que elle conhece parte das medidas administrativas do governo; é nos jornaes que A chibata para homens livres, para os cidadãos; le os artigos sobre industrias que podem desenvol

ver a riqueza do paiz ; é nos jornaes, em uma palavra, que vê discutidas muitas proposições que em outros paizes fazem objecto de folhetos ou de livros. » Mas o que importa ao governo, o que importa aos ministros de 29 de setembro, que da leitura dos jornaes provenhão tantos bens á sociedade? O que importa, se é mister fazer calar a imprensa, que é tão incommoda aos governos, que não teem o apoio nacional?...

Mas dizem os senhores ministerialistas, isto não é tolher a liberdade da imprensa, o porte sobre os jornaes não é cousa nova, já foi admittido entre nós, e algumas nações cultas tambem o admittem.

Sabemos que este meio empregado pelo governo não é por si bastante para acabar com a imprensa do Brasil, mas não ha duvida que muitos periodicos desappareceráõ; em vez de dez ou doze jornaes, em Pernambuco por exemplo, permanecerao quatro ou cinco, e por consequencia ficará

cerceada a liberdade da imprensa.

Em alguns paizes existe o porte sobre os jornaes, mas, além de que esses paizes não se achão no estado de Brasil, devenios reflectir em uma mesma circumstancia que os desensores do governo chamão em seu favor, e é que isto não é novo entre nos, que ja os jornaes forão subjeitos a este imposto. Ora esse argumento é contra producentem: se entre nós já se pagou o porte pelos jornaes, e se a imprensa soi alliviada deste imposio. com que fundamento, por que imperiosas razões pretende o governo novamente sobrecarrega-la com tal gravames? Não o sabemos, e ninguem no-lo dirá.... Só uma razão enxergamos, e é a que de principio sicon declarada == o proposito de acabar com a liberdade da imprensa! Mas o Brasil não dorme....

A proteccão de um paiz estrangeiro ao nosso commercio de cabotagem. ---

Eis ahi outra cousa verdadeiramente extraordinaria, e que em si mesma vergonhosa, pelo modo e occasião em que teve lugar, póde trazer ao Brasil tristes consequencias. Por occasião da captura do Piratinim e do Novo Mello dêo-se na camara temporaria a apresentação dessa medida extraordinaria, que foi considerada, não só pela opposição, mas até pelos senhores Visconde de Olinda e Montezuma, como uma ameaça feita á Inglaterra, principalmente à vista do discurso do Sr. ministro da fazenda, em que pôz ao olho da rua todas as suas intenções e dos seus honrados collegas a respeito dessa nação. No momento, em que nos achamos com uma guerra á porta, no momento em que as nossas relações com o Rio da Prata se achão complicadas, é que se faz um solemne desafio á Inglaterra, sem attenção ao nosso estado, e quando o mesmo governo quer fazer acreditar que não se achão esgotadas as negociações deplomaticas com o governo inglez! Esses homens a modo que não pensam! Como que se glorião de arrastrar o paiz a toda a sorte de com- | pos vejão-se nadar ossadas sóbre mar de sangue?!... Porém o Brasil não dorme....

A lei de sangue.

Como se não bastassem tantas violencias que ha posto em pratica o ministerio Euzebio, como se não bastassem tantas iniquidades, que teem partido do poder legislativo, sobre a influencia deste governo fatal aos brasileiros, foi mister ainda pór em campo uma nova iuvenção, uma machina de cortar cabeças a vapor, segundo a expressão do nobre senador, o Sr. Costa Ferreira, alim de que não escapassem aos brasileiros as mais sagradas e indispensaveis garantias, que lhes pertencião pela lettra morta da mutilada constituição do imperio. Decretou-se a pena de morte para uma immensa relação de crimes, ao passo que o nosso codigo criminal só descobrio tres casos, para applicar esta pena, e são --- a insurreição de escravos (art. 415) para os cabeças somente o homicidio com as circumstancias aggravantes designadas no art. 192, e o caso declarado no art. 271, differentemente a lei de sangue baratéa a pena de morte, e extende-a á uma infinidade de casos, que o Sr. Souza Franco en umerou de 100 a 111! E não é istosó, subjeitou os paizanos ao julgamento por conselhos militares no caso de guerra externa!

Tratemos do primeiro ponto. Está marcada a pena de morte para os que atacarem as senfinellas, para os espiões, para os que entrarem nas fortalezas sem ser pelas portas, para os que tentarem seduzir forças do governo, nas guardas ou nos quarteis, nos arsenaes, nas fortalezas. nos acampamentos, nos portos militares e até nos hospitaes! Para todos, para os paizanos e ainda os que se acharem no leito da morte! Seduzir! palavra generica, e que sem duvida sera bem clastica para satisfazer as vistas dos perseguidores! Uma palayra de desesperação, uma expressão mais ou menos inconsiderada, e talvez até innocente, será uma deducção directa ou indirecta, será um dilicto que se ha de punir com a morte, e a commissão nomeada pelo governo ahi está para lhe applicar a pena!

Quando todo o homem, que tem sensibilidade, devera desejar a abolição da pena de morte, que além de ser barbara, é irreparavel, os nossos Neros entendem que devem cortar as cabeças dos brasileiros, engenhando essa machina infernal

para opprobrio do imperio de S. Cruz.

Em balde Beccaria, Carmignani, Broglie, Pastoret, Lamartine, Victor Rugo e outros bradão contra essa pena terrivel, escandalo da razão e horror da humanidade, porque acima da autoriridade de tão destinctos escriptores, acima de todas as razões está a paixão desregrada dos nossos tyrannèles, que tudo sacrificão ao proprio interesse c a vingança. Que importa que a pena de morte seja iniqua, barbara e irreparavel? Que importa o que hão escripto tantos e tão distinctos criminalistas? Que importa, se é mester firmar o seu poder, embora sobre os nossos bellos cam-

Despreza-se o systema adoptado pelo nosso co-

digo criminal, despreza-se toda a regra, e a pena capital é sem descripção applicada á uma infinidade de delictos, mas isto ainda é pouço para quem tem sede de sangue: o povo brasileiro suspeito ao governo não deve ser quem julgue os individuos, que se acharem designados por esta lei terrivel, os quaes deixando de gozar dá garantia de serem julgados por seus pares, ficão subjeitos ao julgamento por conselhos de guerra. A constituição prohibe as commissões especiaes (art. 479 % 17) e entretanto os Srs. Constitucionaes são os que subjeitão os paizanos ao julgamento por conselhos militares, que são verdadeiras commissões especiaes: restabelece-se o privilegio do foro n. 101. contra o que dispõe a mesma constituição no 2 16 do citado art. 179 ; e quando assim se fere o nos- | contrario. Paço da Assembléa Ligislati a Provinso pacto social, quando se procura desacreditar a cial 41 de Setembro de 4851. (seguent-se as asnossa legislação criminal, que em verdade é ad- signaturas da meza.) mirada e invejada do estrangiero, pergunte-se aos ministros de 29 de setembro, pergunte-se a esses legisladores corta-cabeças, qual o principio, em que se fundão, que razões os impellem a tanto? E os ministros ficarão mudos, e mandarão os seus testas de ferro, os seus orgãos declarar na tribuna e na imprensa, que esta é a legislação da Belgica, e por isso é mister copia-la!!... Que miseria! Estaremos pois no caso, diremos com o Sr. D. Manoel, de cegamente copiar a legislação da Belgica, quando esta legislação tem contra si a autoridade dos mais abalisados criminalistas, e quando nós possuimos um codigo tão humano e tão sabio?

Não é por tal modo que se põe embaraço aos crimes, e como muito bem diz um escriptor dislinclo, nos mostra a historia que onde tem existido os castigos mais crueis, os crimes mais atrozes se hão perpetrado, porque, accrescenta Bentham as malfeitorias, emvez de se assustarem, ao contrario se endurecem com a idéa da sorte, que os ameaça, e como por uma represalia, não hesitão em praticar os actos mais barbaros e horrorosos.

Querem os ministros ter bem aliada uma espada para a vingança, e bem como Henrique VIII fazia morrer os pares com as suas commissões especiaes, os nossos tyrannéles estabelecem commissões militares para acabar com os brasileiros liberaes! Porémo Brasil não dorme.....

ASSENIBLEA LEGISLATIVA PRO-VINCIAL.

(continuação)

DA SESSAO DE 21 DE SETEBRO DE 1851.

Entra ent discussão o projecto que approva as aposentadorias dadas pelo presidente da provincia a diversos professores de instrucção primaria, e que l comas razões pelas que lhe denegara a sua-sancção. A se porque é satisfeito em seu pedido l 🗝

PROJECTO.

A Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte resolve:

Art. 1.º Ficão approvadas as aposentadorias concedidas pelo presidente da provincia á professora da cadeira de meninas da cidade do Assú Maria Joaquina Exequiel da Trindade, e aos professores de primeiras lettras da villa de Goianninha Antonio Martins da Silva, e da povoação de Guamaré Nicolau Vieira de Mello, os quaes perceberão os seus respectivos ordenados por inteiro até a data da presente resolução, na forma do art. 5. º da lei de 27 de outubro de 4845 sob

Art. 2. ~ Ficão revogadas as disposições em

Rasões do presidente

Volte à assembléa legislativa provincial: Tendo sido apusentados por disserentes portarias desta provincia, com os ordenados correspondentes aos annos de serviço, cujos vencimentos se costuma calcular até as datas das mesmas portarias, os posessores constantes deste projecto, não podena em consequencia taes ordenados ser agora computados por inteiro até a data do referido projecto, favor nunca até aqui concedido aos mais professores em identicas circunsta ucias, não só porque os aposentados deixarão logo suas cadeiras, como porque não entra nas attribuições da assembléa provincial a concessão de merçês pecuniarias. Nego portanto a minha sancção a este projecto de resolução. Palacio do governo do Rio Grande do Norte no Cidade do Natal 20 de Setembro de 1851 - Dr. José Joaquim da Cunha.

O Sr. Wanderley, obtendo a palayna, disse: -que se bastante se havia admirado de que S. Exc. negasse sua sancção ao projecto que revogava a lei n. 206 de 5 de Julho de 1849, que a pouco havia sido de novo discutido com as razões do presidente, muito mais maravilhado estava de vêr que igual sorte coubesse ao projecto em discussão. Quem diria, exclama o orador, quem ousaria esperar que o presidente da provincia, dando estas aposentadorias, negasse sua sancção ao projecto que as aprova?! Eum procedimento que mal se póde comprehender, é uma extravagancia mesmo. -- Parece que S. Exc. se não acha em perseito uso das suas faculdades! Manifesta em seu relatorio os ardentes desejos de que o corpo legislativo provincial continue na mesma harmonia «e boa intelligencia; que entre elle e a presidencia reinárão na sessão do anno passado, e é entretanto a mesma presidencia a primeira a contrariar os desejos que manifesta, e que seméia a zizania entre os dous poderes! — Propõem como conveniente a revogação de um acto legislativo, e nega ao mesmo tempo a aua sancção á proposição que o deve satissazer! - Aposenta empregados publicos, e o acto que approva essas aposentadopelo mesmo presidente foi dissolvida à assembléa | rias não merece a sua sancção: l — Pede e agastamonia, é pelo contrario a presidencia da provin cia d'onde partem as intrigas, as desintelligencias, a perseguição, a desordem, e todo o mal emfim que lavra por toda a provincia, onde sobre tudo já não existe a menor segurança individual! - quis

talia fando, temperet à lacrimis?!

O orador sazendo uma resenha dos sactos occorridos na actual administração do Sr. Cunha os quaes muito depõem contra ella, notou que a immoralidade em nenhum tempo havia chegado a tamanha altura, como na época deste governo corrompido, e corruptor. Voltando às razões de S. Exc. reflexionou o orador: - d'onde se deduz que os vencimentos dos empregados aposentados devem ser calculados até as datas das portarias de aposentação, e não computados até a data da approvação do corpo legislativo? Se é por costume, como assevera o presidente, não estará a assembléa em seu direito alterando esse costume, ampliando, ou restringindo qualquer regra a este respeito, como em sua sabedoria entender mais conveniente? Por certo que sim.

Depois de algumas outras considerações, ascrescentou o orador: - Que S. Exc. nesta parte havia dormitado, esquencendo-se não só do direito que tem a assembléa, como de que, dependendo as aposentadrias da approvação do corpo legislativo, os empregados aposentados não devem deixar seus empregos, senão depois de competen-

temente approvadas suas aposentações.

Quanto à parte das razões do presidente em que este declara - não entrar nas attribuições da assembléa a concessão de merces pecuniarias—disse o orador, que ja não era para admirar que S. Exc. confundisse o estalelecimento de ordenados com mercès pecuniarias; porquanto já havia também sustentado que as palavras—continuando em rigor etc. contidas no projecto que á pouco se discutira, significavão—revivêr etc. Que se S. Exc. tivesse lide o 3 10 do art. 7. o do acto addicional, e sobre elle meditado, reconheceria que foi dentro da orbita das attribuições concedidas por esta lei, que a assembléa marcou os ordenados dos aposentados, cuja approvação concedida; e não diria que estava fora de suas attribuições, como mercès pecuniarias. Que, disse finalmente o orador, o que não estava nas attribuições de poder algum, por não está marcado em lei, era como acontecia a respeito de S. Exc. esbanjar os dinheiros publicos com abertura de cacimbas d'agua salgada, praticadas áborda do mar; empregar os dinheiros da provincia na compra de exemplares da lei da G. N. para servir a seus alilhados, e prevenir por este modo o prejuizo que poderião ter nessa negociação; conservar em mão de afeiçoados, e fora do cofre os 500% reis destinados a obra de um cimiterio publico, que nunca se fez; consentir nas violencias e perseguições de seus agentes policiaes; fazer reviver processos findos á mais de anno, para ter de novo suspensa a camara municipal da capital, com fins eleitoraes; permittir o arrombamento de portas

Elemento de paz, de tranquilidade, e de har-7 da casa do cidadão por motivos tambem eleitoraes; tolerar assassinos conhecidos, que ameação a vida de cidadãos pacificos; recalcitrar todas as leis, e as deliberações da assembléa provincial; e infringir emfim a constituição do imperio em todas as suas partes.

Concluindo o orador o seu discurso, foi o projecto adoptado unanimemente tal qual, e recuvia-

de ao presidente para o sanccionar.

Segurança individual.

Qual é a segurança individual desta infeliz provincia? Os factos ahi estão para responder-nos. Os assassinatos continuão na maior escala; cada dia vem um novo attentado accumular-se sobre outros tantos, de que o publico tem sido informado.

Com a chegada do missionario Fr. Sebastião de Messina julgamos, que se puzesse, se não termo, ao menos um freio á tanta iniquidade. Quando a provincia geme sob o pezo de um barbaro despotismo; quando os assassinatos se repetem cada dia e impunemente, talvez pudesse a missão aplacar esses espiritos diabolicos, que assim se vao tornando peiores que as feras, tragando os seus proprios irmãos; porém infelizmente vai tudo de mal a peior.

Na Caissara foi, ha pouco, assassinado um individuo de nome Cosme de Souza, assim como outro sicou gravemente serido, por não quererem servir de guarda-costa ao sélebre Caixo, aquelle mesmo que tem sido accusado como complices na

morte do Falheiros.

No Acari tambem houve uma morte: o cadaver foi achado sepultado, e o Manoel Gomes (delegagado) quiz valer-se dessa ocrurencia para criminar o Sr. João Damasceno Pereira de Araujo, imputando-lhe o assassinato; porém sendo o nosso amigo pronunciado, foi depois absolvido pelo jury.

No lugar denominado == Ilha de Cima == foi tambem assassinado João Martins por seu proprio

irmăo José Martins!...

Em Papari, em 24 de setembro ultimo, um tal Mannel Pinto tentou roubar a vida ao pacifico cidadão Joaquim José Barboza, que felix e milagrosamente poude escapar à morte, tendo soffrido uma punhalada sobre o peito.

Bernardo Guedes da Fonseca, na Picada, termo de Extremoz, foi tambem ferido com um tiro

de bacamarte que muito o maltratou.

Caso similhante consta-nos que se déo em Boca da Matta entre Francisco Damião e José Ambrozio aggregados de M. Leopoldo e Varella, tendo o segundo soffrido graves ferimentos, de que morréo em 26 de outubro p. p.

Que época de horror! Que continuação de negras atrocidades! Os crimes se reproduzent com a maior frequencia, e os seus autores ahi andam impunemente, e de publico ostentão as suas insolencias!

O governo consente, e o povo não é cego.

Typographia--NACIONAL-

幽鹭鹭鹭鹭鹰鹰

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

La liberté luira sur vous, quand vous aurez dit au fond de votre àme :-- Nous voulous être libres, quand pour le devenir, vous serez prets à sacrisser tout et à tout soussir.

LAMENAIS. Parol d'un croyant.

A Liberdade brilhará sobre vós, quando disserdes do intimo de vossa alma-Queremos ser livres, e quando para o conseguirdes, estiver des dispostos a tudo sosser a tudo sacrificar.

ANNO I.

QUARTA-FEIRA 11 DE NOVEMBRO DE 1851.



ARGOS NATALENSE.

Sentimos profundamente que a estreitez das columnas deste jornal nos não habilite a dar aos nossos leitores, como tanto desejavamos, a transcripção de todos os discursos, que em uma e outra camara forão proferidos no correr da sessão votadas as provincias do norte.

Sr. presidente, se todas as provincias do imperio concorrem com o seu contingente para as despezas publicas, se tem igual direito aos melhoramentos materiaes de que carecem; como é que se vai sazer um melhoramento material da maior importancia a alguns municipios de uma provincia do imperio, deixando todas as outras nesse estado lastimoso em que se achão?

Senhores, á pobre e infeliz provincia do Rio Grande do Norte com uma despeza talvez de 200:0008 (nem tanto) evitar-se-hião os effeitos dessas seccas que de annos a annos affligem os povos daquella provincia; com alguns açudes feitos segundo as regras da arte em disserentes partes do Rio Grande do Norte, a provincia poderia resistir a esse flagello que frequentemente cahe sobre ella. A isto, senhores, não se attende; entretanto dá-se a enorme quantia de 2,000:000\$ annuaes, suppondo que a estrada só gastará 40:000\$, para pagar a essa companhia que contractar a obra da estrada o juro correspondente a 5 por cento!! Note V, Ex. que as provincias não tem estradas, que alguns

Norte, Parahyba, Ceará, reclamão, não digo só estradas, mas algumas fontes artesianas: mas diz-se que não ha dinheiro para se emprehender essas oliras, obras da primeira, da mais urgente necessidade; entre tanto emprega-se uma grande somma em beneficio de 5 ou 6 abençoados municipios da provincia do Rio de Janeiro! Quer-se enriquecer a fazendeiros ja assás ricos, deste anno pelos honrados senador, e deputado | com a quantia enorme que se vai despender; por esta, discursos que alias correm impressos, quer-se dar ás sazendas desses influentes valer no Jornal do Commercio na Imprensa, e em ou-I duplicado com a estrada de ferro, e não se quer tros periodicos; mas não podemos resistir an acudir ás miseras provincias do Norte que fredesejo de transcrever ao menos em nossas co- quentemente soffrem da maneira a mais terrivel lumnas a parte do discurso do nobre senador o com a seccu!! Isto, senhores, póde ser justo? Exm. Sr. D. Manoel proferido na sessão de 11 ha alguma lei divina e humana que tal permitta? de setembro, em que especialmente trata o dis- Pois quereis emprehender esta estrada, quereis tincto orador da sorte mesquinha a que estão fazer obras gigantescas de que aproveitão apenas alguns municipios da provincia do Rio de Janeiro, e deixais essas desgraçadas provincias do Norte reduzidas á miseria, á mingua, á desgraça? Direis que é isto declamação? Não estão alii os relatorios dos ministros em que se tem por vezes fallado sobre este objecto! Iguora alguem o que ha poucos anuos soffrêrão algumas provincias do Norte, principalmente a Parahyba, Rio Grande do Norte, e Ceará! Entretanto o corpo legislativo, em consequencia do estado financeiro do paiz, não tem concedido os fundos necessarios para acudir ás provincias do Norte com certas obras de absoluta necessidade, de maneira que, se a secca continuar a flagella-las, ellas ficarão reduzidas ao estado infeliz a que sicarão reduzidas ha pouco tempo; estado que deixou muitos homens abastados pobres, miseraveis, porque, como o senado sabe, a riqueza do sertão dessas provincias consiste em gado; quando ha secca, morre muito gado; lavradores ha que ficão reduzidos a penuria. A isto, senhores, não se attende, attende-se, porém, a 3 ou 4 homens que emprehendérão esta estrada de serro, e que querem por força levar portos, como o do Maranhão, estão obstruidos, I ávante o seu projecto! São tres ou quatro hoque algumas provincias, como Rio Grande do mens que devem governar o paiz, que devem

governar o paiz, q' devem governar o corpo legislativo, e que não tendo a coragem de sustentar na tribuna o projecto, andão pelos bancos pedindo votos, como fazem es frades franciscanos com a sacola pedindo esmolas para o seu convento.

Eis uma das razões por que não desisti da palavra; passe embora o projeto, mas o paiz decidirá se foi a justiça ou os empenhos que lhe derão votos para que se tornasse lei do paiz.

O que pedia a justiça, senhores? Se nós queremos dotar as provincias com algumas obras inais indispensaveis, então podia-se organisar uma on mais companhias a quem se desse alguma vantagem, mesmo esses 5 por cento, para emprehender essas obras de absoluta necessi-. dade. Então as provincias dirião: "O corpo legislativo é justo para com todas as provincias, em todas ellas se vão emprehender obras de grande importancia, ao menos as mais necessarias," Então as vantagens deste grande capital de 40,000:000\$ serião distribuidas com ignaldaz de entre todas as provincias do imperio. E nem seria preciso estaquantia tão avultada para podermos ter boas estradas, para darás provincias do norte esses açudes de que principalmente percisão; sem votar uma quantia tão avultada nós poderiamos dotar todas as provincias de obras indispensaveis, sem excitar ociume entre umas e outras, e principalmente entre o sul e o norte. Sou representante da nação, mas pelo Norte; é a causa do Norte que quero principalmente advogar. Ora, esta empreza não tem nada com o Norte, contempla algumas provincias do Sul....

O Sr. Baptista de Oliveira: Ella chegará ao Norte tambem.

O Sr. D. Manoel:—Não me dirá quanto?

O Sr. Baptista de Oliveira: - Seria absurdo

principiar ás avessas.

O Sr. D. Manoel: _O que é absurdo é principiar uma obra gigantesca com utilidade unicamente para 5 ou 6 municipios, e deixar na miseria ás provincias do Norte e do Sul; o que é absurdo é enriquecer a meia duzia de potentados já rices, dar as suas fazendas valor duplicado do que hoje tem, e deixar algumas provincias do Norte entregues á miseria, á fome, á séde. Eis a razão por que os protectores deste projecto não tem querido sustenta-lo na tribuna; eis a razão por que o ministerio não teve a coragem de, em objecto de tanta importancia, tomar a palavra em uma e outra camara, e manifestar a sua opinião:

.O Sr. Baptista de Oliveira: — Não é do mimisterio.

O Sr. D. Manoel:- Perdôe-me, estou mais adiantado a este respeito: seme obriga a dizer tudo, então lá vai muita cousa boa que sei; não me obrigue a revelar o que me contárão a este ministro de estado não é personagem? respeito.

Se o ministerio tivesse a solicitude que devia ter por todo o imperio; se o ministerio attendesse ás circumstancias em que se achão muitas provincias, principalmente algumas do Norte; se o ministerio se recordasse dos males que essas provincias soffrem quando sobre ellas pesa o flagello da secca, pediria que o autorisassem para contractar com uma ou mais companhias as obras mais necessarias de que carecem essas provincias. Então o ministerio acharia um geral apoio; teria os meios necessarios para levar ávante este plano justo e politico; mas não, o ministerio cede a dous potentados (este negocio é principalmente de dous individuos).

O Sr. Baptista de Oliveira: — Tanto não sei eu.

O Sr. D. Manoel: - Sei eu, sei que é de dons individuos que se querem conciliar com certas personagens com quem se não achavão em boa harmonia. Saiba o nobre-senador isto, saiha que é esta a razão do empenho que se tem manifestado no casa, e que o nobre senador não ha de deixar de observar com a prespicacia que tem. Isto é mais uma melgueira, meus senhores, uma melgueira para alguns com detrimento do paiz, porque o paiz não se compõe de 5 ou 6 municipios!

Ora, da injustiça do procedimento que se vai ter com as provincias resulta necessariamente que o projecto é impolitico. Pois, senhores, quando se observa certo cinme que as provincias do Norte fem das do Sul, não aconselharia a prudencia que se se procurasse evitar tedos os motivos e pretextos de tal ciume! Não aconselharia a prudencia que se procurasse mostrar ás provincias do norte que ellas não são menos savorecidas que as do sul! Não seria mesmo prudente que ellas, se sosse possivel, no quinhão dos beneficios tivessem sempre ignal parte! Entendo que sim; assim se conciliarião as provincias do norte com as do sul; assim cessaria esse ciume que existe, e que póde acarretar as mais funestas consequencias. E como acaba, Sr. presidente, o ministerio este cinne! Querendo este projecto a toda a lorça; sei até do que disse a este respeito um dos Srs. ministerios: — Ha de passar o projecto, e provavelmente sem emendas.- Olliem que autoridade! Que personagem!Que poder!

O Sr. Presidente: O nobre senador não deve fallar de uma maneira desprezivel de um

ministro de Estado.

O Sr. D. Manoel: -- V. Exc. é que interpreta mal as minhas palavras; eu digo que é presonagem, e isto não despreza ninguem.

OSr. Presidente:-Fiz reparo por que o nobre senador se exprimo: -- Olhem que perso-

nagem!

O Sr. D. Manoel: — Pois un homem que é

O Sr. Presidente: --Sim, seuhor; mas a

maneira por que o nobre senador sallou é que i produze a quantia de 2,000:000\$ annuaes para digo que indica desprezo.

O Sr. D. Manoel: Se não fosse personagem,

mão podia ter a influencia que exerce.

O Sr. presidente; - En tomo as vezes a liberdade de interromper o nobre senador, porque, não tratando da materia, leva-nos muito mais tempo; bem vê que somos os unicos que aqui estamos. E' por isso que lembro de chama-lo á materia:

O Sr. D. Manael: - Sei muito bem que V. Exc. está ahi....

O Sr. Presidente: — E' minha obrigação.

O Sr. D. Manoel: - Foi para que V. Exc não tivesse este incommodo que en lhe pedi que me deixasse fallar amanhāa; V. Exc. nāo quiz; en [de fazer? Hei de deixar que as provincias do Norte, principalmente a que represento, se queixem de que nesta occasião não levantei a voz a favor dellas? Não; hei de fallar, para que ellas se convenção que tiverão advogado em uma occasião em que se tratou de seus interesses vitaes. Mas, dizia eu: o que saz o ministerio? Em vez de se occupar com o exame das necessidedes em geral das provincias, em vez de prestar toda a attenção ás provincias do Norte, concilia-los com as do Sul, mostrando a essas provincias que o ministerio é desvelado em acudir ás suas necessidades, que e desvelado em mandar sazer aquelles melhoramentos materiaes que são indispensaveis, abandona-as á sua sorte, cuida só em cinco ou seis municipios do Rio de Janeiro, isto é, trata de tornar mais ricos estes municipios, dar maior valor às sazendas de certos pôtentados, de sazer com que os generos dessas sazendas venhão ao mercado por menor preço. Quanto as provincias do norte, essas que siquem ao desamparo; para ellas não ha quem se lembre de organisar uma campanhia, não direi de 40 ou 50,000:000\$,mas de 4 on.... 5,000000\$ para cuidar de seus melhoramentos materiaes.

L'por isso que digo que o projecto é injusto, é impolitico, porque se póde trazer beneficios a uma parte da provincia do Rio de Janeiro, póde acarretar grandes males; e em verdade, grande mal é o ciume que se vai excitar nas provincias do Norte; é a consideração de que essas provincias estão esquecidas, de que só se cuida de uma provincia que é das mais ricas do imperio, a mais florescente, e onde ha maior numero de abastados fazendeiros.

Mas o projecto é, além disto, inexequivel. E' nuna selicidade que en esteja nesta convicção, porque a sua inexequibilidade hà de fazer com que não appareção os males que acabo de enumerar. Felizmente espero em Deos que iste não passará de papel, tenho confiança que não chegará á execução, que o paiz não se ha de ver

satisfazer aos encargos de que-trata o projecto. Sculiores, não é preciso grande estudo, grande meditação para demonstrar que este projecto é inexequivel, é uma folha de papel que vai encher mais a collecção das nossas leis. Como é que se ha de executar este projecto? Disse hontem o Sr. ministro da sazenda, e disse hoje o nobre senador pelo Ceará, que é indispensavel proceder a explorações, proceder a trabalhos preparatorios, que só depois de concluidos estes trabalhos, só depois de feitas as explorações, é que se poderia effectuar o contracto-

O.a. quem é que manda fazer estas explorações! A' custa de quem são ellas seitas! Ou são á custa do estado ou da companhia; se são á não posso fallar mais sobre a materia; o que hei custa do estado, a quanto montara a despeza com ellas? Montará a 200, 400, 800:000\$? Onço dizer que montará a alguns milhões; E' provavel que o governo não se metia a executar um projecto que exige uma despeza prévia de alguns milhões; então mandar-se-ha dizer para Londres, por exemplo, que passou a lei, e que é preciso organisar-se a companhia para dar principio aos trabalhos preparatorios....

OSt. Batista de Oliveira:—A companhia

está aqui.

O Sr. D. Manoel: — Aqui ha muitos socios, mas estes socios mandão á Inglatera convidar outros e buscar capitaes; é o que me consta. Assim, o governo não podendo sazer esses traballios, porque duvido que se comprometta a gastar com elles uns poucos de milhões, deixará isto á companhia. Isto serve para mostrar quanto era necessario o adiamento: estas idas e voltas de Londres para o Rio de Janeiro, do Rio de Janeiro para Londres, levarião nove mezes ou mais. Ora, se eu esteu persuadido que e governo não emprehende obras de tanto custo, como são mesmo essas preparatorias, que, segundo alguem informon, devem custar milhōes; se o governo aguarda a este respeito a decisão de Londres ou dos socios que sormão a companhia, eu eston autorisado para dizer que por ora isto não fica senão em papel.

Mas, demos a hypothese que o governo consegue da companhie tomar a seu cargo as obras preparatorias; a companhia tomará essas obras sem firmar contracto com o governo! Não; a companhia não hade se expôr a gastar uns poucos de milhões para depois ouvir do governo —mens senhores, estas explorações dão um resultado que não me anima a firmar contracto comvosco, aguardai a decisão do corpo legistativo. -- Não é possivel que uma companhia tome a si obras de semelhante natureza sem ter

firmado antes um contracto.

Eis-aqui a razão porque tenho pedido que o ministerio se explique; mas o ministerio não sabe nada disto, creio que até ha ministros que obrigado a carregar com mais um imposto que l nem lêrão o projecto, a discussão o tem mos-

trando! Ah! muito deve agradecer o ministerio > tenho pena, porque estou certo que amanhãa o projecto, porque se S. Exc. não tem tomado a | costuma discutir. si esta tarefa, o projecto passava sem discussão da parte dos que o protegem; se o nobre senador não tivesse defendido o projecto, passava elle no senado com a discussão somente por parte daquelles que o impugnão, o que tem apresentado razões taes que até agora não torão, nem podem ser respondidas. Eis a razāo por que os Srs. ministros e mais alguem evitárão a discussão, porque vitão que a derroto era certa; contavão com os votos, que não é victoria mais brilhante, porque a victoria mais brilhante é a da discussão: o paiz aprecia mais a victoria que resulta da discussão do que a que resulta dos votos.

Mas, senhores, ha possibilidade, ou ao menos probabilidade de formar-se uma companhia aqui ou na inglaterra para emprehender esta estrada? Digo que não. Primeiramente estamos a braços com uma guerra, e não é occasião mais azada de se chamar capitaes para o paiz; em segundo lugar, eu não espero nem em annos muito remotos vantagem para a companhia: ella ficará limitada unicamente aos 5 por cento, porque estes ficão seguros pelo contracto, e não creio que os capitaes estrangeiros se contentem só com esses 5 por cento; mas ha ainda uma difsiculdade, quando é que a companhia ha de principiar a perceber estes 5 por cento! E' desde o dia em que lançar a primeira pedra, como quero nobre senador pelo Ceará? ou quando - entregar a estrada acabada, ou quando estiverent tres, quatro, ou cinco leguas promptas? Eston persuadido que a companhia ha de exigir o que o nobre senador entende que se deve dar, isto é, que se lhe paguem os 5 por cento desde o dia em que se lançar a primeira pedra, porque já então devo ter despendido não poucos capitaes. Mas o nobre senador sabe que esta sua idéa soi combatida mesmo pelo Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Mantezuma: — E a maioria do senado

a rejeita.

OSr. D. Manoel: E' verdade, creio que o nobre senador está em unidade a este respeito

(Dão tres horae.)

Sr. presidente, reconheço que não devo continuar; ba apenas quatro pessoas que me honrão com a sua attenção; en lhe agradeço cordialmente tanta bondade; não devo abusar da saa paciencia; vou concluir o meu discurso, repetindo que este projecto é injusto, impolitico, inexequivel e muito obscuro; elle póde acarretar gravissimos males, embora possa tambem trazer beneficios a uma porção de habitantes da provincia do Rio de Janeiro. Eu, portanto, não osso dar o men voto a este projecto. Como não tenho tempo, deixo de responder ás observações do nobre senador pelo Ceará. Nem disto!

ao nobre senador pelo Ceará o obsequio que Hará o nobre senador pela Bahia com a eloquenlhe fez de proferir bellos discursos a favor do | cia, endição e força de argumentação com que

A discussão fica adiada. Levanta-se a sessão.

MOTE.

Sem armas a Liberdade Quebra os ferros da oppressão.

GLOZA.

È a luz da humanidade, A' tyrannia da leis, Ganha os povos, vence os reis Sem armus a Liberbade

Forja a negra crueldade Os grilhões da escravidão, Mas que importa. Sempre em vão Pretende o povo abater; Se o povo livre quer ser, Quebra os ferros da oppressão.

A PEDIDO.

Qui potest capere capiat.

Já não posso duvidar De muitas cousas que vejo, E creio com sé robusta Que homem é caranguejo.

Vejão pois se razão tenho Para işto acreditar, Se quem avança e recita Não se póde assim chamar?

Homens tenho conhecido Que arrotão ter firmêza; Mas de um momento p'ra outro Mostrão miseria, e fraqueza.

Não é aqui meu intento Seus nomes designar, Cortadas as carapuças, Vão ellas a quem tocar.

Creio que em muitas cabeças Podem mui bem assentar; E desde que as fui cortando Fui vendo-as logo ajustar.

Typographia-NACIONAL-

一题思思思思思思思思思思思思思思。

Periodico politico e social do Rio Grande do Norte.

La liberté luira sur vous, quand vous aurez dit au fond de votre àme :—Nous voulous être libres, quand pour le devenir, vous serez prets à sacrifier tout et à tout souffrir.

Limenius. Parol d'un croyant.

A Liberdade brilhará sobre vós, quando disserdes do intimo de vossa alma—Queremos ser livres, e quando para o conseguirdes, estiverdes dispostos a tudo soffrer a tudo sacrificar.

ANNO I.

SABBADO 15 DE DEZEMBRO DE 1851.

(N. 17)

ERRATA NOTAVEL.

Emon. 13 deste periodico, pag. 3.ª col. 1.ª linhas 14 e 15, em vez destas palavras—Restabelece-se o previlegio do foro contra o que dispõe—diga-se da maneira seguinte—restabelece-se um previlegio de forma a contrariar o que dispõe etc.

O ARGOS NATALENSE.

Bellesas do Constitucional-Nortista.

Chegando o Dr. javali com uma typographia á esta cidade, toda a facção alvoroçou-se, e apregoou o apparecimento deste jornal, escripto pelas capacidades nortistas: nós pela nossa parte nos enchemos de prazer; porque entendemos que para uma cousa má o silencio é a melhor defeza, que se lhe póde fazer; e assim dissemos entre nós—Os nortistas com os seus orgãos fazem mais serviços á opposição do que ao governo—O resultado correspondeo exactamente á expectativa, por que, em o dia 15 de novembro ultimo apparecendo o primeiro numero no meio de foguetes, todos se certificárão que os nortistas são o que realmente são.

O Constitucional é escripto em pessimo estylo; o primeiro numero somente se occupa de mesquinhas questões provinciaes: do seu prospecto se conclue que tem em vistas desender o Sr. Cunha das arguições que por nós lhe são seitas, e recheiado de banalidades e insultos, diz que os sulistas são os homens ruins da provincia e os nortistas os anjos da terra! Fazendo a historia dos partidos, diz que hoje se achão extremados, accrescentando que até pouco tempo a unica distincção que havia, era que o lado do Sul se compunha de individuos obscuros ou proletarios, desregrados, concussionarios, assassinos e criminosos de toda a especie

e o lado do norte o da gente mais grada etc. Foi engrossando o partido do norte as suas fileiras, soi creando proselytos, e assim tornou-se um partido forte, rico etc. E com quem enriquicêo esse partido as suas fileiras! Naturalmente com esses mesmos proletarios sulistas! E como é senhores constitucionaes, que estes homens obscuros poderão enobrecer o vosso partido. que era composto das pessoas mais gradas, segundo a vossa expressão? E para que acceitastes no vosso gremio alguns desses assassinos, cobertos de tantos vicios? E para que acceitastes para vosso chele aquelle mesmo que. sendo repellido pelo partido sulista por um crime atroz, (1) foi no vosso lado fazer a primeira figura!

Homens inconsequentes, não vêdes que assim nada aproveitão os vossos esforços!

È certo que algumas pessoas se tem passado do sul para o norte; porém outras muitas tem sahido de nós para vós: e não o sabeis por ventura! Dizeis que sois as primeiras pessoas da provincia, mas onde estão os vossos titulos! Onde é que entre vós existem a intelligencia, a riqueza e o prestigio, q' vos possão tornar esses que dizeis? Bastará lembrar-vos que os individuos que passão por vossos chefes são—um Bonifacio que, sobre ser um analphabeto, não tem riqueza, não tem moralidade, e só se ha tornado celebre pela sua indole perversa, por jogar sôcos e bofetadas, e pelo mais que não ignoraes: — um Loló, moço inteiramente desconceituado, somente notavel pela sua antipathia á verdade, e por outras habilidades, que lhe tem grangcado um nome que todos sabeis, mas que nos abstemos de pronunciar: — um Octaviano, cuja estupidez é proverbial, e que não tem uma qualidade, que lhe de importancia aos olhos de blico, a não ser uma carta de bacharel, que ...merecidamente adquirio. Tudo isto sabeis, perém ninguem mais cégo do

^{1.} Veja-se o Sulista, publicado em Pernambuco n. 5, e o trecho de uma carta ahi transcripta.

que aquelle que não quer ver. Mas voltemos a materia.

Foi publicado, como dissemos, o primeiro numero, e só depois de um intervallo de dezoito dias sahio á luz o segundo, declarando que esta falta fôra occasionada por ter adoecido o compositor! Que despejo! Soubemos, é verdade, que no dia, em que foi publicado o primeiro numero do Constitucional, sossirera o Sr. vulto (como vulgamente lhe chamão) um ataque de-melancolia constitucional- (a causa não sabemos, talvez fosse um castigo de Deos) perém o que é certo é que o tal vulto no dia seguinte ficou sem novidade, e todos o temos visto dia e noite por todas as ruas desta cidade: e depois disso esteve doente para obstar á pu-Idicação do Constitucional, e não esteve para ser publicada a latrina? . . . Ora deixem-se de desculpas, e confessem que com o primeiro passo consárão os illustres redactores, e a prova é que logo os dous primeiros numeros se achão cheios de transcripções, que occupão mais de metade da folha!

Uma cousa notamos, e é que tomando o tal papeluxo o sumptuoso titulo de Constitucional Nortista, nada dissesse no seu prospecto, ou no corpo da folha sobre a constituição, senão que a pretende defender, talvez por pensamento! Mas o que quer dizer — Constitucional Nortista—será alguma constituição do norte? Se é assim, os nossos jovens vão mais longe do que nós, porque nós que queremos a revizão da Certa, queremos uma Constituinte, e elles querem uma constituição nortista, talvez a separação do norte.

Ora-em verdade que se não póde analisar seriamente o tal papel; e aqui cabe dizer com Nicoláo Tolentino

« A um loquinho E' loucura fallar serio »

Tambem apreciamos muito a publicação do relatorio do Sr. Cunha, que começou a sahir no primeiro numero sob o titulo de communi-

cado! Apre!

E' fertil o tal javali constitucional; e levariamos um tempo immenso, se o quisessemos acompanhar. Tomem cuidado, meninos; porém advirto-lhe, Sr. Loló, que não entendo o tal comunicadosinho assignado por Vm. quando diz—como sõe fazer as pessoas de honra—ficando dest'arte o sujeito da oração no plural e o verbo no singular. Veja que é muito deponente a um bacharel de nota como Vm. dar dessas patadas.

Findamos aqui, pedindo aos Srs. do Constitucional, que continuem a mimosear-nos com os seus escriptos, que pela nossa parte muito estimaremos receber suas luminosas lições.

Continunicado.

Lanterna Magica,

Vista 2.

NOVIDADES DO RIO.

(Continuação do n. antecedente.)

Apresentou-se depois outro quidam, com cara de sussuarana, e corpo de orang-otang, e que só no trage parecia pertencer ao genero humano; avisinhou-se de mim, e com voz sepulcral me dirigio poucas e imperceptiveis palavras, em quanto que das longas crinas exhalava um cheiro insuportavel.

Causa-me engulho
pello untado,
Que de molhado
Parece que sahe sempre do mergulho (1)

—Para onde vai V. S. Sr. doutor, lhe perguntei eu, amedrontado da figura

-- Uou para o baile.

- -Para o baile? E V. S. tambem gosta de bailes?
 - -- Muito principalmente depois da moda nova.

-E qual é a moda nova?

—Pois ainda não sabe da moda que o nosso deputado trouxe da côrte?

-Não senhor, conte-me isso.

- -- Isso queria o senhor : é muita cousinha boa, que se o Sr. soubesse... porém...
- ==0 que é então-meu doutor? E Vmc. não me convida?
- —Qual convida-lo! O Sr. não é cá dos nossos! esta fortuna é só para a gente bemayenturada.

-E nem com o meu dinheiro?

Está bem: appareça lá por casa do amigo cocada, que talvez se arranje... isso de dinheiro... finalmente appareça, appareça, que verá muitas cousas novas. Nem o Sr. faz uma idéa do gráo de civilisação em que nos achamos.

Oh nem la na culta Europa Em Londres ou em Paris, Ha tanta civilisação Nem o povo é tão feliz.

—Mas escute-me Sr. doutor, conte-me uma cousinha mais: dizem-me que lá nos seus chamados bailes, nos intervallos das contradanças ha brinquedos de prendas, e outras cousinhas desse lote?

-Sim senhor, e então o que tem isso?

-Pois meu doutor, quem já vio em bailes brinquedos de prendas? Eu não sou visto nessas cousas, tenho vida muito particular, mas creio que é cousa nova.

-E então não podemos innovar? Depois disso sabe o Sr. que o Pepé não dança, e é mister

(1) Gregorio de Mattos.

agr da-lo. Uma dama suspira por um cavalleiro, famollando navalhas, porém é sempre bom que e vi^ae-versa, trocho-se abraços etc: que melhor! Sem^c isso não poderião os bailes interessar ao Exm.

Na verdade meu doutor, vamos assim, que vamos b m tendo cu parte na creança, o que confio...

-Sem duvida: eu ja o considero fazendo par-

te da n ossa reunião.

-- E eu me nutro nessa doce esperança: e tera V. S. mais um lugar para um amigo?

-Ora isso não: é muito, ao menos guarde-se

para diante, que o tempo póde tudo.

-Obrigado meu doutor, não se esqueça de seu companheiro e sique logo citado para meu vis-a vis. Alé outra vez.

Assim sindou-se a nossa conversação, e eu siquei cada vez mais convencido, que ha neste mundo gente para tudo.

LANTERNA MAGICA.

Vista 5. =

Alfim (e começo logo por-alfim!) soi por Arcordão da Relação confirmada a sentença do juiz de direito, que absolvêo os vereadores da camara municipal desta cidade do supposto crime, que contra elles arranjárão os nossos constitucionaes. Mandou a relação responsabilisar o escrivão Rocha, e posto que não tenha eu perseito conhecimento do que a respeito se passou, informão-me que o illustre Sr. Frade de sébo, que é mesmo brando com) sébo, e sempre está prompto para tudo, já no maior segredo abrio e leichou esse processo, mesmo sem dicumentos, despronunciando o escrivão! Se assim o sez, obrou como quem é.

« Nem era de esperar de um juiz tão sábio Procedessse jámais de outra maneira » (1)

Sejá porém como sor, o que sei é que os vereadores legitimos ainda estão no suspensorio

> Até que a sorte irosa Se torne mais piedosa.

O commandante do corpo de policia, juntando certidão do Accordão, requerêo ao Exm. que o mandasse reintregar ao commando: foi deserido o seu requerimento, ao passo que para servir na camara, nem elle, nem os outros vereadores tem permissão, porque é mister que continue a synagoga.

E agora, por entrar nesta materia, diga-me Sr. presidente da cambra, que fim levárão as cadeiras do jury, que quando dou meu passeio l pela casa da synagoga vêjo sempre a sala tão que não tem tempo, está fazendo seus pentes e

passe um lembrete ao procurador e saca-trapos da Illm.: porque é mister advertir, que aquellas cadeiras não se comprárão para mobilhar as: casas dos Srs. membros da synagoga e seus addendos: porém SSms. parece que selicão os olhos a tudo o que lhes não agrada e só cuidão do-adveniat nos. Assim meninos; aproveitem o seu tempo, mas reparem

Que depois da felicidade Póde vir a tempestade.

Em Coianninha os nortistas não estão em união muito catholica: consta-nos que Felis Joaquim de Lima, José Pedro e outros, não podendo approvar todas as trapaças e rapozíos da sucia chuchadôra, andão inteiramente afastados dos Borges e comitante caterva; e é de crer que em breve (se tiverem moralidade) ahandonem inteiramente esses birbantes e trampistas que impestão aquella pobre villa. Fazemos votos para que aquelles que teem bôas intenções e illudidos vivem chafurdados no lamaçal das infamias nortistas, em breve conheçam a verdade, e renunciem os seus erros.

Ainda não havemos fallado sobre as intrigas do Pombo com Amaro: apenas disse o Jaguarary, que bavia entr'elles uma intriga já bem crespinha: porém agora que de mais tem occorrido boas cousas, não façamos segredo do

que por ahi vai.

Os Cunhistas, saquaremas, ou como melho se diga, tiverão suas comixões e virão seus vultos com essa desavença entre os dous importantes membros da facção na Maioridade. Pombo, rapaz decidido, quiz beneficiar os queixos do Amaro; e Amaro que não gosta dessas brincadeinas ficou de fogo a sangue com o Pombo. Sempre entendi en que nada houvesse que fosse capaz de fazer o Amaro tornar-se ás boas com o Pombo, mas vindo até a capital l justificar-se para com os chefes do grão partido, conseguio que fosse certo Mr. b. sazer o seu consorcio com Amaro, que com elle se achava agastado, mas entretanto, chegando aqui, não teve duvida de dizer que sez o Amaro contar as estrellas com uma bofetada que lhe pespegou na gorda e espaçosa cara: dizem outros que não passou de tentativa, a pezar de que a mão certeira não podia errar tão bom alvo. Seja como for, soi o tal Mr. b. como ministro plenipotenciario, embaixador, farante, ou medianeiro com a bandeirinha branca osterecer pases ao inimigo agastado. Dizem os nortistas que o leão acha-se aplacado, mas por isso mesmo que elles o dizem, e mais por certa consinha que ouri contar em voz muito baixa, estou crente, se mão certo, que os touros ainda se pegão. vasia que saz dor no coração! Vmc. bem sei Amaro diz que não está para graças, e o Pombo ha de ter o troco com juros e uzura. Lá se j avenhão.

⁽I) Camões Lus.

cidade, soubenos que Loló, javali rapozo, e Amaro requerêrão o emprego, porém Euzebio não achou nenhum com capacidade para tão. altas honrarias, e foi buscar um cabeça xata do Ceará, que não sabemos que qualidade de animalejo é. Sentimos bastante que não fosse o Amaro nomeado, porque queriamos ver o Loló enroscar-se e largar-lhe o bote, e havia de ser curioso ver o Amaro dar-lhe o retorno. Uma cousa temos por certa, e é que o Loló não havia pôr-lhe o cabresto com tanta facilidade como fez com o sussuarana do Apodi.

Tambem dizem que o dito sussuarana quer permutar com Amaao; porque não gosta destes ares e usos: andando engravatado todo dia, de meias e sapatos, ora isto não ha quem ature. Viva a liberdade do sertão! Pois bem meu Frade de sêbo, requera seus dicumentos e mu-

de-se que saudades não me deixa.

Já me vou alongando por de mais; e antes de acabar a presente vista, contarei ao publico dous interessantes casos, que ha pouco, succederão no Siridó, e são na verdade bem curiosos.

Uma senhora muito nortista, (e é pena que as haja!) dando á luz uma criança que nascêo com os elhos fechados, a parteira e outras mulheres que presente se achavão, todas nortistas, fizerão esforços para abrir os olhos da criança, sem que jámais o podessem conseguir: mas chegando depois uma senhora, tia da mesma crianca, e muito liberal, poz-lhe as mãos nos olhinhos, e elles por si mesmos se abrirão.

> Oh Céos que caso estupendo! Maravillia sem igual! Corcundas estremecei, Viva a nosssa liberal.

Vamos ao outro.

Passando algumas senhoras por um caminho, por perto de um gato, dentr'ellas uma muito nortista ao avisinhar-se, o gato lhe pegou com os dentes na perna, que por mais deligencias que sizesse, só a deixou depois que o matarão. Forte zanga tem os gatos com os guabirús!

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores -- Não é para defender a honra e probidade do meo amigo o Dr. José Moreira B. Castello-Branco dos insultos, e improperios que lhe tem sido dirigidos pelo pel-Journalies da verdade e da houra escriptos pela facção nortista do Rio Grande do Norte, que recorro desta vez ao seo estimavel periodico; Impresso na Typographia-NACIONAL porque a librita e probidade desse meo amigo

Vagando o lugar de juiz municipal desta Jétão illibada e transparente como a luz merediana; e só espiritos possessos, e fascinados da negra inveja tentão obscurecer, porém jámais fapagar a verdade, que se pronuncia aseu favor distruindo os diques, que a malicia e infamia lhe opõe: não; mas sim para fazer ver qual o motivo porque essa facção desfraldando as vellas a uma náu peijada de deshonras e más insinnações vai soltando na marcha escabrosa pechas, cujo peso os esmaga, e que só a ella cabe! Sim senhores redactores, vendo duas juntas de estupidos Lolós, bachareis por artes magicas, que existem, no Rio Grande do Norte a importancia, conceito e probidade em que era tido o Dr. meu amigo por sua houra, capacidade, e todos aquelles dotes precisos ao homem de bem, reconhecendo elles a sua nihilidade, e nenhuma importancia, vendo-se emfin por todos abominados, e aborrecidos, levados por uma inveja inqualificavel, e despeito sem igual, procurão meio de desacreditar o dito men amigo! E qual o melhor! qual a arma mais valorosa para derribar, e converter o que o mesmo ser dos seres, não póde!!

A de que lançarão mão, a calumnia, que só tem força para o injuriado e coberto de infamias, que por meio della pretende por o seu adversario em parallelo a si.

Srs. Lolós.... Srs. Lolós.... com isto não maculareis a honra do meu amigo o Dr. Brandão, com isto vos desacreditaes ainda mais!

Que abrais os olhos, e observeis os caucros hediondos que tendes, vos aconselha o

Amigo do Sr. Dr. Brandão.

ANNUNCIOS.

Quem quizer comprar palitos, moinhos de vento, bandejinhas de papel, santinhos de barro e outras curiosidades semelhantes, dirija-se ao palacio do governo, na rua da Conceição desta Cidade, que ahi achará tudo por preço commodo.

Mentiras improvisadas, de disterentes gostos e tamanhos, quem quizer póde dirigir-se á rna Nova, casa que soi do sallecido José Bento, e voltará satisfeito. Na mesma casa acha-se á venda uma excellente obra-Arte de caballar a machado-publicada pelo Dr. Loló, sob os auspicios do Exm. mathematico.

ERNAMBUCO:

Trancises des Transas Austras.

多多强健多。那么里是围门到13.

Periodico politico e social do Mio Grande do Aorte.

La liberté luira sur vous, quand vous aurez dit au fond de votre àme :— Nous voulous être libres, quand pour le devenir, vous serez prets à sacrifier tout et à tout souffrir.

Linexis. Parol d'un croyant.

A Liberdade brilhará sobre vós, quando disserdes do intimo de vossa alma—Queremos ser livres, e quando para o conseguirdes, estiverdes dispostos a tudo soffrer a tudo sacrificar.

ANNO II.

SABBADO 10 DE JANEIRO DE 1832.

(N. 20

(GET A) (ESILIAL S)

OARGOS NATALENSE.

O novo anno.

Eis-nos em sim chegados ao anno de 1852!
Bem triste que soi o de 1851! Bem triste que soi
para o vasto imperio do Brasil, o qual, gemendo
sobre a influencia de um governo iniquo, tem recuado um passo, em vez de progredir no caminho da prosperidade!

Foi uma pagina escura e vergonhosa da historia dos nossos governos, mas emfim passou... cabio essa folha, rolvida pela mão do tempo!

Desde o primeira até o ultimo dia pizamos sobre agudos espinhos: e em quanto o governo folgavá em bailes e vãos entretenimentos, o povo gemêo gemidos de acerba dor!

O governo, que em 1851 se achou à frente dos negocios do Brasil, foi o mesmo que subio ao poder no infausto 29 de setembro de 1848; foi o mesmo que, fazendo correr o sangue brasileiro na heroica provincia de Pernambuco, assolou todos os seus municipios com o mais barbaro recrutamento!

Em 1851 uma camara escrava, de acordo com um senado vitalicio, e como tal estranho á nação e contrario aos seus interesses, approvou todos os projectos que lhe imposerão os seis homens do ministerio! Em 1851 passou em ambas as camaras o projecto de sangue e foi convertido em lei! Em 1851 decretou-se a chibata para a quarde nacional! Em 1851 engajou-se tropa estrangeira; complicarão-se nossas relações com Rosas; a bandeira nacional foi menos presada e insultada pelo cruzeiro inglez, e abatida por terra varréo os pés do consul da França: finalmente em 1851 foi seguida em todos os pontos do imperio a política da justica e tolerancia, isto he, a politica do arbitrio, da compressão e do exterminio, rom especialidade, nesta infeliz provincia do Rio Grande do Norte, que, entre todas, é a que mais tem soffrido, durante a monstruosa administração de um presidente, que é geralmente reconhecido como o mais inepto è perseguidor.

Surgio em sim o anno de 1852! Que não imite ao seu antecedente! Já longo ha sido o sosfrimento; já por dura experiencia sabe o povo brasileiro o que é ser governado tyrannicamente....

E o Imperador não sabe o que se passa nas pro- 🎺 vincias! Não chegarão ainda a seus ouvidos os gritos dos opprimidos! Não sabe que com um processo injusto e de adrede preparado se arranca um pai extremoso da companhia de seus innocentes filhos, um esposo siel dos braços de sua consorte! Não sabe que com a terrivel arma do recrutamento exercem os nossos tyrannetes a mais cruel e mesquinha vingança; e que esta é a pena que se applica ans que não volão com o governo... E o Imperador não sabe o que se passa nas provincias; por que, se elle soubesse que a lei é o capricho de cada presidente, de cada delegado e subdelegado de policia; se soubesse que em cada termo. em cada districto existe um tigre com o nome de autoridade, cercado de faccinoras e até.... Oh! não; o Imperador ou não consentiria que as couzas continuassem assim, ou deixaria de ser pai dos brasileiros.

O Imperador não é Caligula. não é Néro, mas tem em roda de si Néros e Caligulas, por outras palavras, Tostas e Euzebios: é bom e magnanimo, mas os que o cercão illudem-no com palavras assucaradas e lhe dão opio para dormir . . . Meu Deos! illuminai-lhe o entendimento; mostrai-lhe o precipicio em que se vai abysmando com o Brasil; arrancai as mascaras aos seus falsos amigos, e fazei que em 1852 se apague o incendio que lavra por baixo do throno e ameaça de morte a nossa querida Patria!

Noticias da Patria.

No dia 2 de novembro o portuguez Antonio Maria Coimbra, da Villa de Macão dêo uma surra em um muleque de nome Salvador, por haver este furtado uma rapadura a um visinho do mesmo Coimbra; a victima sendo amarrada

expirou aos golpes do azorrague.

O subdelegado do lugar (outro portuguez) | José Vicente Leão arranjou o corpo de delicto com testemunhas taes, e de tal modo a favorecer o seu compatriota, que afinal organisado o processo, sendo o subdelegado portuguez, o escrivão portuguez, todas as testemunhas portuguezes, ageitárão por tal forma o negocio que nenhuma criminalidade resultou ao author do attentado nesse processo todo á portugueza. A época é propria de taes escandalos! o para empregos secundarios, sendo aposentado o escripturario Alexandre Thomaz Seabra de Mello, um digno empregado da referida Thesouraria, e passados para a de Pernambuco Manoel José Pinto, e Aleixo Barboza Tinôco.

2: A7 do corrente, nesta cidade pelas 5 horas da tarde teve lugar um desaguisado entre alguns individuos, sendo dous feridos, um com uma punhalada sobre o peito, e outro junto ao olho

direito.

. No termo da Imperatriz foi prezo José Bri--Fallecêo em Goianinha, no dia 22 de desembro do anno p. p. o nosso amigo o Majer Joaquim Barbosa de Oliveira Banancira, um dos

mais ricos proprietarios d'aquelle lugar, -Foi nomeado Juiz de Direito da comarca da Maioridade o Dr. Luiz Gonzaga de Brito Guerra, e removido desta para a do Assú o Juiz de Direito João Valentino Dantas Pinajé: o doutor Manuel dos Passos Baptista foi igualmente removido da comarca do Assú para o de Goia-

-Contra a geral expectativa, foi nomeado inspector da thesouraria de fasenda deste provincia o contador da mesma, Bonifacio Francisco Piqual felismente não resultou morte alguma.

Consta-nos que na praia— Formosa— forão assassinados dous escravos que forão do tenente coronel José Ignacio, um dos quaes por morte

do mesmo ficára livre em testamento,

O pacifico cidadão, o Sr. João Baptista Simonetti, não podendo por mais tempo softrer as violencias e perseguições do delegado Manoel André, e de seu mentor o Padre Borges, vio-se obrigado a retirar-se com a sua onerosa familia para a cidade de S. José, onde ora reside.

Forão removidos o Juiz de direito do Assú para esta comarca, e o Sr. Passos Baptista para

aquella.

Consta-nos que este Senbor pedira, a sua remoção, por não querer servir com o Cunha: os assuenses muito ganhão com a troca, porque o Sr. Baptista é un magistrado que não tem gei- lação bons serviços á provincia. to para instrumento: não nos sez tovores, mas P.S. No dia 6 apenas se reunirão 9 deputambem não subscrevêo aos torpes manejos da Jados, e 10 no dia 7: não achamos rasão na regabrielada; e por isso confessamos que nos dei- pugnancia dos taes senhores.

xa saudosos. Sobre o Santiago nada diremos por ora; aguardemos os factos, para não ser-

mos precipitados.

In Manoel Antonio soi removido para a Maioridade, e o Amaro para S. José: por peior que seja este não pode topetar com aquelle, por que é melhor ainda o homem mais perverso, que obra por si do que o miseravel, que como automato se move por força estranha. A ignorancia no caminho da perversidade é sempre mais afouta que a intelligencia.

__IDEN.__

No ultimo dia do anno proximamente findo sallecêo nesta Cidade o Dr. Manoel dos Passos Baptista, deixando saudosos a todos os Riograndenses. Esse digno magistrado, embora do lado opposto ao nosso, nunca subjeitou-se a ser instrumento de perseguições e vinganças; e

esta justiça sempre lhe fizemos.

Forão publicados mais dous ns. do Constitucional, a grandes intervallos, e nada contém que seja digno de analyse. No sim do n. 4 vem uma correspondencia, que fizerão assignar por um miseravel Thiago contra o nosso amigo o Sr. Dr. Brandão: os homens do Constitucional uão tem coragem de se apresentarem de frente, e a troco de qualquer bagatella fasem com que um Thiago ou outro de igual jaes, se apresente insultando as pessoas mais proeminentes do nosso lado. Não são capazes de contestar oo factos que apresentamos, e só vagamente nos accusão de faltarmos á verdade! Quem pode com taes meninos! Não podendo desender a actual administração da accusação que lhe temos feito de favorecer ao assassinato, diz o orgão nortista que ainda são consequencias do nheiro da Camara, e passado para a inspecto-Idominio dos liberaes os crimes que hoje se reria da da Parahiba do Norte Pedro d'Alcantary produsem diariamente! Bella sahida por cer-Pinheiro: algumas outras nomeações houvefão lo! soi mister que os sulistas deixassem o poder Mante de Alencar depois de une conflicto, do para apparecerem os consequencias, do seu governo as quaes entretanto não puderão ter lugar em quanto elles estiverão nas posições! Isto é I que é logica!

Finalmente reunio-se a tal assembléa nortista, nomeado pelo Cunha He impossivel discrever a geral indignação, que causou essa reunião de intrusos, que alu vem chuchar os cobres da provincia. Somos informados de que alguns nortistas mais moralisados não quizerão tomur assento, tal é a consciencia que tem da sua eleição, sem duvida a mais escandalosa de quantas tem havido desde que ha eleições: e para prova-lo basta simplesmente dizer que os eleitores que elegerão os deputados provinciaes que agora sunccionão, são os mesmos que fizerão a eleição dos que servirão no bienuio passado. He de crer que os respeitabilissimos

-Verificou-se a noticia de terem sido assassi- Lê-se no Argos Piauhyense n. 28: "Tambem nados os dous escravos que forão do infeliz no Rio Grande do Norte publicou-se o Argos Tenente Coronel José Ignacio d'Albuquerque | Natalense no dia 7 de setembro em substituição Maranhão, é de que tratamos em um dos nossos ns. anteriores.

Consto-nos que, pela presidencia da Parahiba, fora remettido ao Sr. Dr. Cunha o n. 30 do Argos Parahibano, onde latamente se trata do assassinato do infeliz tenente coronel José Ignacio; seja porém exacta ou não esta circunstancia, pouco importa, o que podemos asseverar é que o Exin. juntando o dito numero do Argos, officiou ao Manoel Antonio para que fosse instaurar este processo. De seito soi o tal juiz interino à Goianninha, e neste improtantissimo negocio sez o triste papel, que sõe representar. Fomos informados que, mandando vir a juizo tres escravos, que sorão do fallecido tenente coronel o Arco-verde voltara o official da deligencia com insultos e ameaças: Manoel Antonio calou-se, e nada fez. As pessoas, que forão l chamados para jurar, disserão que nada sabião compressão desta monstruosa actualidade; mas sobre o facto, nem mesmo por ouvir dizer! Ela do Rio Grande do Norte sobresahe a todas, celebre na verdade, que, quando os jornaes, nes- | pela malvadeza do presidente Cunha, cujo ta provincia, no Ceará, Maranhão, Parabiba e Imonstro não cogita meios, na depravada carrei-Pernambuco se tem levantado para demunciar ra que leva contra os infelizes liberaes do Rio os assassinos, mandante e mandatarios, no lugar | Grande do Norte!" onde o facto se déo, ninguem tenha ouvido dizer | Agradecemos cordialmente aos nossos collecousa alguma a respeito, nem de noticia da gas do Echo, da Imprensa, e do Argos Piauhymais leve circunstancia!...

as testemnuhas, que vendo a sorte que as amea- | çada actualidade em q' nos achamos. ca, no caso de diserem a verdade, não tem duvi da de negar o q'é da maior notoriedade. O Juiz limiton-se a sazer a todas as testemunhas estas duas perguntas— sabe quem matou a F? sabe de alguma circunstancia a respeito! E todas as testennulias, á uma voz, responderão—não, não. Dahi avalie o publico a segurança individual, que temos nesta terra; e até, não temos duvida de dizê-lo, — a connivencia na authoridade!

A ailluencia de materias importantissimas tem dado cauza a que muitas cousas escapem: e esta é a rasão porque temos deixado de estampar nas columnas do nosso periodico as violencias praticadas no termo de Macúa contra o nosso amigo J. Martins de Capristano e Silva, que, atormentado com processos injustos e cercado de ameaças, se vio obrigado a auzentarse para sora da pravincia. O instrumento empregado contra o Sr. Capristano, foi o miseravel João Fernandes, que, sendo sexto supplente de subdelegado, entrou em exercicio deste cargo, somente para praticar desmandos contra os liberaes, guiado por Manoel Ribeiro e outros. Triste actualidade! E quando terão termos os nossos males!...

do Jaguarary. Os liberaes Natalenses estão perfeitamente de accordo com os liberaes Pernambucanos, e muitos e relevantes serviços nos tem ali prestado os Srs. João Carlos Wanderley, e Dr. José Moreira Brandão Castello Branco. Recebão os nossos irmãos as nossa felicitações e devidos agradecimentos, pelos esforços com que tem defendido a causa da patria."

Lé-se tambem na Imprensa n. 275:—" Dos periodicos recebidos consta que quasi todas as provincias do norte resentem-se da compressão em que as conserva a politica violenta do ministerio actual. As que mais sostrem são o Piaulty e o Rio Grande, enjos presidentes parecem disposto a acabar com o ultimo liberal."

No Echo Pernambucano de 28 de dezembro

se lé igualmente:—

"Todas as provincias gemem debaixo da

ense o interesse que tomão pela sorte desta pro-E extraordinario! porém nós não culpamos | vincia, em verdade a que muis sofre na desgra-

Communicado.

Lanterna magica.

Vista 4.*.

Quo me vertam nescio! Não sei por onde começo: são tantas as curiosidades que sempre tenho a osserecer aos que me honram com a sua attenção, que o que mais me falta, é o tempo e o espaço. Não seipor onde começo, porém quanto mais cavaco, mais tempo gasto em vão. Começarei por um caso estrondoso: ei-lo.

Em uma destas ultimas noites, (bella noite de luar) passeava eu, cá sós, contemplando o magestoso quadro da natureza: de repente porém vozes descompassadas, retinir de armas, e um murmurio desusado me vierão accordar de meus sonhos de imaginação.

O que é isto l'disse eu, e ninguem me sabia dizer o que era e o que não era, pois que em resumo nada era. Não tive muito que estranhar, por quanto a épocha é de novidades; mas depois de alguns minutos de incerteza, chega-se a mim um dos nossos amaveis nortistas; e perguntandelle en a causa do movimento,

As palavras mastigou,

Mas depois de breve pausa

Desta sorte se expressou:

Pois não sabe que querem matar o compositor?
—Porque, meu rico, lhe tornei eu! Matar o compositor, e quem, e porque causa?—Dizem que são os senhores do sul, e pelo motivo de acceitar elle correspendencias e artigos que outros fazem.—Bravo! Bravissimo! Então os outros escrevem, dizem o que querem, e o pobre homem que veio ganhar seu dinheiro é quem hade pagar as favas?! Pois Vm. não vê, que isto não tem pé nem cabeça?! Ora digame, e quem lhe contou isso?

Trez vezes olhou em roda, Como a ver se estava só; Olhou-me, sorrio e disse: —Foi Loló.

Com esseito, lhe tornei eu, só de uma sonte similhante pode nascer tal noticia; e agora ja não temo dizer-lhe que Vm. mentio-me, porque reserio aqui noticias do almanak de mentiras; e Vm. bem sabe que—

Quem reza pelo alcorão Não pode ser chri tão.— —Não, senhor, tornou-me o tal, Não assirmei, contei só, Não sui eu que o inventei; Foi Loló.

Ora com esseito, esses amavois querem viver de mentiras: pega-se pela orelha de um nortista, e salta um almocreve de petas: não tiverão mais o que dizer, e inventárão que os sulistas querem matar o compositor, e ahi esteve o sugeito duas noites com quatro ordenanças, sentinellas a porta, e outras patacoadas; no sim de dous dias acabou-se o medo, e a qualquer hora do dia e da noite ahi anda o tal COUSA, solus totus et unus.!

A este assumpto um amigo me ossereceu as seguintes quadrinhas, que muito me derão no gôlo.

Dizem que um vulto foi visto
 Dentro de um barril occulto;
 Meu caro compositor,
 Olha o vulto!

" Quando sahiras á rua Mesmo em tua casa occulto, Deves andar com cuidado; Olha o vulto!

« Se chegares à janella, Ou fores ao bosque inculto, Deves hir com Deos na bôca; Olha o vulto!

Talvez em tua espelunca Possa mesmo estar sepulto! Na gaveta, ou no bahú, Olha o vulto!

" Porém menti!...saber queres Onde existe o bicho occulto? Na cabeça do Loló; E passa bem, Sr. vulto. » Aqui devo fazer os meus comprimentos aos meretissimos senhores do Constitucional javali; e como se note no tal bicho muita falta de materia para encher as suas columnas tomo a liberdade de osserecer aos mesmos senhores a interessante novella—Mil e uma noites—assim como a historia do imperador Carlos Magno, que mui bem se podem transcrever em o seu conceituado periodico.

Relativamente aos R.R. da latrina, um meu estimavel amigo e correspondente offereceu-me os seguintes versos, que no seu genero parecem—obra prime.

Vamos a elles,

Trez retratos parecidos,

Que ahi vem de pernas zambras, Que arrota ser influente, Que arrota ser influente, Que em tudo mette o bedelho Inculcando-se por gente; Que em assougues e quarteis Completou a educação, E que entre a sucia nortista Ostenta ser o primeiro? Bonifacio Francisco Pinheiro.

Quem est'outro esquisitão, Cujo aspecto representa Um galo tonto e pingado, Tendo hombros encolhidos, Magro focinho estirado; Longas pernas, passos largos De andar descomedido, E que na cabeça encerra Menos miolo que um côco? Aleixo Barbosa Tinôco.

Quem est'outro maninélo, Mequetrese sem pudor, Que ali passa todo inteiro, Que geito, e girias so tem De um grande caloteiro; Que não duvida trahir A propria sé de seu pai; Que por industria adoptou Dos outros guardar o cobre? Manoel Ferreira Nobre.

Por estes simples bosquejos Conheção todos emfim. Q'aqui temos retratados Os que soprão o CLARIM.

(O Daguerreotypo.)

Com esseito estão bem parecidos estes retratos: ver a copia é ver o original.

PERNAMAMBUCO:

Impresso na Typographia Nacional,

4852,